JUSTIÇA
A JUSTIÇA ESTÁ A AVANÇAR PARA TODOS

A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA JUSTIÇA

Dois anos de Plano de Recuperação e Resiliência

PRR Plano de Recuperação e Resiliência
REPÚBLICA PORTUGUESA
Financiado pela União Europeia NextGenerationEU

"A Concessão do Foral a Anadia por D. Manuel I em 1514"
Fresco da Sala do Coletivo do Tribunal Judicial da Anadia

Índice

INTRODUÇÃO

Mais Justiça: uma justiça mais célere e eficiente, próxima e humana 05
Catarina Sarmento e Castro, Ministra da Justiça

Dois anos de PRR 07
Jorge Costa, Secretário de Estado Adjunto e da Justiça

Assegurar as raízes de uma transformação com impacto na Justiça 09
Pedro Ferrão Tavares, Secretário de Estado da Justiça

O Processo de Transformação da Justiça: do Justiça+ Próxima ao Justiça+ 12

Transformação Digital dos Tribunais e dos Meios de Resolução Alternativa de Litígios 26

Novos Ciclos de Vida dos Registos 36

A Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificado e do Balcão Único do Prédio 46

Investigação Criminal e Ciências Forenses 58

Dados, Informação e Conhecimento 64

Capacitar para Inovar 74

Reforço da Infraestrutura Tecnológica da Justiça 82

Avaliação de Impacto 90

- Cooperação Estratégica: Dados na Modernização da Justiça 93
- Framework de Impacto do BUPi: os primeiros passos na efetivação de um processo de avaliação da medida de cadastro da propriedade rústica 97

Concretizações 2022-2024: marcos cronológicos 100

Metas e marcos de desembolso até 2025 102

Projetos PRR por componente e dimensão 108

- Glossário 110
- Componente C18 Justiça económica e ambiente de negócios
  - Dimensão Plataformas Digitais dos Tribunais (incluindo Tribunais Administrativos e Fiscais e Insolvências) 114
  - Dimensão Plataformas Digitais para Ciclos de Vida dos Cidadãos e das Empresas (incluindo recuperação e competitividade) 120
  - Dimensão Plataforma de Gestão de Conhecimento 124
  - Dimensão Reforço das Infraestruturas e Equipamentos Tecnológicos 128
- Componente C8 Florestas — Sistema de informação cadastral simplificado 140

Mais Justiça
uma justiça mais célere e eficiente, próxima e humana

Catarina Sarmento e Castro
Ministra da Justiça

O desígnio de **Mais Justiça** – uma justiça mais célere e eficiente, mais próxima e mais humana, mais acessível e mais capaz de dar a melhor resposta às necessidades e aos legítimos anseios dos cidadãos e das empresas – orientou e continua a orientar, como um fio de prumo, a construção da Justiça nos últimos anos, e, muito expressivamente, ao longo da legislatura do XXIII Governo Constitucional.

Vimo-lo na aprovação do Plano Plurianual de Investimentos na Área da Justiça 2023-2027, vimo-lo na aprovação dos Planos Plurianuais de Recrutamento da Polícia Judiciária e dos Serviços de Registos, na valorização das carreiras da Guarda Prisional e no recrutamento de Técnicos Profissionais de Reinserção Social; vimo-lo na autorização do investimento com vista ao encerramento gradual do Estabelecimento Prisional de Lisboa e na humanização dos espaços prisionais – com especial atenção ao acesso à saúde, à inclusão e à reinserção; vimo-lo no reforço ao combate à corrupção, também por via do reforço tecnológico e humano da investigação criminal e forense; vimo-lo na produção legislativa, designadamente, na aprovação do "Primeiro Pacote" da Justiça Administrativa, ou no cuidado dos mais vulneráveis, de que a primeira Estratégia Nacional para os Direitos das Vítimas de Crime é tão feliz expressão. E vimo-lo, naturalmente, na implementação e execução do Plano de Recuperação e Resiliência, com um peso e um alcance na transformação da Justiça que, estou certa, irão muito além do que hoje nos é possível estimar.

Porque **a transformação relativamente à qual o PRR se configura como oportunidade histórica – para a impulsionar, expandir e acelerar – não é meramente tecnológica: atingirá a própria cultura organizacional e a forma como se trabalha na Justiça, alcançará as pessoas que lhe dão rosto, tanto quanto as que recorrem ao sistema e às quais o sistema se destina, deixará a sua marca *na vida*, a de cada um e a do coletivo social.**

É essa oportunidade, temo-lo dito, que não estamos a desperdiçar. Num impressivo investimento de 321,9 milhões de euros – 266,9 dos quais foram alocados à Componente Justiça Económica e Ambiente de Negócios (C18 - que abrange o Sistema Judicial, os Registos, as Plataformas Digitais para Investigação Criminal e Forense, as Plataformas de gestão de conhecimento e as Infraestruturas e Equipamentos Tecnológicos), e 55 milhões destinados à expansão do sistema de informação do cadastro simplificado e à universalização do BUPi (C8 - Florestas) –, o PRR reflete não só a abrangência da redefinição do cenário da Justiça mas também a enorme amplitude das melhorias que já é possível antever.

Porque o PRR (e o cumprimento das metas nele estabelecidas) não reflete apenas ambição: reflete, igualmente, a efetiva implementação de medidas concretas, respaldadas por aquele investimento e destinadas a impulsionar a eficácia do sistema de justiça, ao mesmo tempo que se fomenta uma cultura de planeamento e de definição de objetivos, de responsabilização de todos os intervenientes, e que, por isso, não pode dispensar um exercício de prestação de contas cada vez mais rigoroso, cada vez mais transparente – como o que se faz, precisamente, nesta publicação.

Efetiva implementação de medidas concretas que, porque recorrem às ferramentas disponibilizadas pelas tecnologias emergentes – designadamente, a Inteligência Artificial, que começa a contribuir para a eliminação de tarefas rotineiras e por isso também para a gestão otimizada dos recursos humanos – e à expansão de plataformas online; e porque apostam na simplificação dos procedimentos e na redução da burocracia, aumentam a eficiência, e dão um

sinal claro do compromisso estratégico para garantir uma Justiça mais capaz e adaptada aos desafios do presente e do futuro.

Com impacto direto na vida dos cidadãos: **1.500 salas de audiência** estão em processo de renovação tecnológica, incluindo **salas de acolhimento e audição de menores** – estão prontas 109 das 117 previstas; com o **BUPi,** mais de 300 mil pessoas já identificaram as suas propriedades de forma simples, gratuita e sem aumento de impostos, e, em 2024, o **Número de Identificação do Prédio** (NIP) permitirá que cada propriedade seja identificada por um número único, um "cartão de cidadão do prédio" destinado a simplificar a vida ao cidadão; a **interoperabilidade** entre entidades tornou possível que 2,8 milhões cidadãos fossem dispensados de pedir registo criminal; em menos de 1 mês, mais de 2000 pedidos de registo criminal online foram pagos com **Paypal;** o **apoio judiciário eletrónico** permitiu que cerca de 30 mil pedidos fossem realizados via Segurança Social Direta, sem necessidade de deslocações; a **Plataforma da Nacionalidade** agilizou 23 mil processos em fase de registo; o número de **consultas de processos online, por cidadãos** – um serviço limitado anteriormente aos mandatários – alcançou os 4 milhões, 60% das quais fora do horário de abertura das secretarias dos tribunais judiciais e dos tribunais administrativos e fiscais; e o **financiamento** para a aquisição de várias centenas de computadores permitirá, muito em breve, que os cidadãos privados da liberdade acedam ao **Portal Inclus@o,** que lhes facultará, por exemplo, o acesso a informações sobre o seu processo e as atividades promovidas nos estabelecimentos prisionais.

Com impacto direto no desenvolvimento da atividade dos vários agentes da Justiça: a **nova interface dos mandatários,** que congrega informação antes dispersa, já permitiu que mais 16 mil notificações fossem consultadas num único sítio; **3 mil peças com mais de 10MB** foram entregues nos Tribunais Administrativos e Fiscais; a disponibilização das gravações áudio das diligências, por *streaming,* poupou **6 mil horas de trabalho,** antes consumidas com a gravação em CDs; a **interoperabilidade** que permitirá implementar a total **desmaterialização das comunicações** entre os serviços dos tribunais, do Ministério Público, da GNR e da PSP possibilitará que os autos destes Órgãos de Polícia Criminal sejam entregues digitalmente nos tribunais, resultando na redução de custos com pessoal, viagens, consumo de papel e arquivo documental, para todas as partes envolvidas. Estas e outras medidas de transformação digital já pouparam **1 milhão de horas de trabalho** por ano dos vários agentes da Justiça, que assim se puderam dedicar a tarefas mais especializadas e de maior valor acrescentado.

É esta Justiça, assente no planeamento e na otimização dos recursos, capaz de uma resposta progressivamente mais rápida e mais eficaz às necessidades dos cidadãos, que o PRR vem alavancar – com o concomitante impacto ao nível do reforço da confiança que os cidadãos nela depositam.

A tendência de digitalização e modernização da Justiça é, hoje, irreversível. E **os dois últimos anos testemunham o modo como a Justiça está a acompanhá-la, sustentada e impulsionada pela implementação bem-sucedida do PRR.** Mas essa tendência não é um objetivo em si mesmo, é – como deve ser – instrumental, porquanto dela depende o estabelecimento das bases para um sistema de justiça mais moderno e mais próximo, que não esquece o fim último a que se destina: servir as pessoas, garantindo-lhes o acesso à Justiça em igualdade, como determina o Estado de Direito e como exige a consolidação, sempre em curso, da nossa democracia.

Dois anos de PRR

Jorge Costa
Secretário de Estado Adjunto e da Justiça

A transformação digital dos tribunais é um projeto em construção, tendo sido a grande prioridade do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para a área da Justiça. Em virtude do PRR, foi possível proceder-se ao maior investimento de sempre nas tecnologias da Justiça, não apenas ao nível dos sistemas de informação, mas também no que diz respeito aos próprios equipamentos, desde logo na renovação das salas de audiência dos tribunais, na criação de salas de acolhimento e audição de crianças, na aquisição de computadores para que os reclusos possam aceder a novas funcionalidades e na aquisição de novos equipamentos de imagiologia para o Instituto Nacional de Medicina Legal.

Portugal foi dos primeiros países a investir na digitalização da justiça e este facto é internacionalmente reconhecido. Devemos orgulhar-nos do pioneirismo, do percurso percorrido e dos resultados alcançados, com mérito para todos os organismos da justiça envolvidos. O Plano de Recuperação e Resiliência não trouxe, assim, a novidade, mas trouxe uma nova oportunidade de investimento.

O trabalho nos tribunais é hoje totalmente distinto daquilo que se verificava há umas décadas. As leis processuais, as práticas e as pessoas adaptaram-se totalmente às novas tecnologias e as secretarias e os magistrados dependem hoje de equipamentos tecnológicos para exercerem as suas funções. Assim, **o novo salto qualitativo que este novo investimento nas tecnologias irá trazer é hoje muito desejado por todos os intervenientes processuais.**

Na ótica do decisor político, tenho a convicção de que há algumas finalidades essenciais que o Plano de Recuperação e Resiliência, sejam quais forem as ferramentas concretas desenvolvidas, nos devem permitir alcançar no quotidiano dos nossos tribunais:

1. As tecnologias devem ser desenvolvidas tendo em vista a redução da intervenção humana àquilo em que realmente é necessário e em que os magistrados, oficiais de justiça e auxiliares da justiça não podem ser substituídos pela máquina, permitindo a valorização dos recursos humanos do Ministério da Justiça. A evolução tecnológica deverá ir no sentido de cobrir todos os atos e procedimentos que possam ser automatizados, reservando o esforço dos nossos recursos humanos para a atividade jurisdicional propriamente dita.

2. A transição digital deverá melhorar a experiência do cidadão no acesso ao tribunal, quer na rapidez do serviço prestado, quer no leque de opções oferecidas quanto ao modo de interação com o sistema judicial. O cidadão que prefere o contacto presencial com o tribunal deve ter essa possibilidade, tal como o cidadão que prefere acompanhar o seu processo no conforto da sua casa, sem deslocações, também deve ter essa modalidade ao seu dispor. O acesso de todos à justiça deve ser o critério orientador de todas as evoluções tecnológicas, confirmando também, por esse modo, o comando do artigo 20.º da Constituição da República Portuguesa.

3. Apoiar o trabalho dos magistrados, com a consequente melhoria da gestão processual e da qualidade das sentenças proferidas. As tecnologias têm potencialidades de pesquisa de jurisprudência, de seleção da matéria de facto e de direito, de sinalização ao juiz de aspetos relevantes, entre muitas outras, que lhe permitem funcionar quase como um assessor virtual, que incrementa a celeridade e a qualidade das decisões proferidas.

Ora, todas as medidas implementadas e a implementar têm tido em vista estas finalidades, e deverão continuar a ter, havendo ainda um longo caminho a percorrer. A melhoria das condições tecnológicas para a produção de

prova tem a potencialidade de transformar a dinâmica da audiência e de melhorar a experiência de utilizador de todos os agentes da justiça. A desmaterialização de novos atos permitirá o foco dos recursos humanos nas tarefas mais essenciais e menos burocráticas. As interoperabilidades entre sistemas permitirão aos tribunais a obtenção de informação mais rápida e de fontes mais seguras. E, como estes, muitos outros projetos permitirão melhorar a vida quotidiana de todos aqueles que acedem à justiça ou nela trabalham.

Contudo, **os projetos PRR não se esgotam nessa dimensão tecnológica, nem nos tribunais,** havendo também outras preocupações subjacentes a este Plano.

No que diz respeito à **diminuição de pendências na jurisdição administrativa e fiscal,** a aprovação do primeiro pacote de medidas para esta jurisdição incluiu a concretização de algumas medidas PRR, como o incentivo à extinção da instância por negócio processual e a criação de subsecções especializadas na segunda instância. Quanto ao **registo criminal,** a modernização do seu sistema de informação permitirá a nossa ligação aos países da União Europeia e a países terceiros quase em tempo real, melhorando as condições para a cooperação internacional. No que respeita à **medicina legal,** para além de novos equipamentos, o PRR tem vindo a financiar a digitalização de interoperabilidade de informações e procedimentos, reforçando a sua capacitação pericial.

No âmbito do **sistema prisional,** os projetos apoiados pelo PRR serão uma ferramenta muito significativa na promoção da **reinserção social** das pessoas privadas da liberdade através de dois projetos: a aquisição de computadores para que os reclusos possam aceder ao Portal +Inclus@o, que permitirá o acesso, através de uma tecnologia segura, a um conjunto de páginas da internet, bem como a apresentação de pedidos internos de forma digital; o desenvolvimento do Portal do Trabalho Prisional, que visa divulgar o funcionamento do trabalho em meio prisional, para informação e atração de potenciais dadores de trabalho, bem como dar a conhecer à sociedade os produtos e serviços produzidos em meio prisional, com futura possibilidade de compras online.

A execução dos projetos PRR traz esperança no futuro do funcionamento da justiça. Por isso, termino com um apelo à boa gestão da mudança, ao envolvimento de todos os intervenientes no sistema judicial neste processo de transformação digital e à coragem para se quebrar algumas barreiras que todos temos a tentação de criar àquilo que é novo e inovador.

A transformação na justiça tem de representar para o cidadão a oferta de um acesso simples, ágil, compreensível e seguro e a valorização dos recursos humanos, pois a qualidade do serviço prestado será tanto maior quanto mais eficiente for o funcionamento dos processos e procedimentos do quotidiano, porquanto são os pequenos gestos e decisões diárias que nos permitirão chegar cada vez mais perto do fim último da justiça: a paz social desejada, obtida através do proferimento de decisões justas e céleres, proporcionadas pelo bom funcionamento de serviços da justiça eficientes e acessíveis a todos os cidadãos.

Assegurar as raízes de uma transformação com impacto na Justiça

Pedro Ferrão Tavares
Secretário de Estado da Justiça

O mais recente relatório da OCDE, publicado em janeiro de 2024, que avalia a preparação dos países para a transformação digital do setor público, coloca Portugal na linha da frente das várias dimensões necessárias para este processo, como o "digital por definição", a orientação para os dados, ou a proatividade da Administração Pública.

Estes resultados são fruto de um caminho desenvolvido em Portugal, ao longo dos últimos anos, através de uma aposta no processo de transformação digital como uma das fundações para a simplificação dos serviços públicos, num investimento consistente, onde **a Justiça tem sido uma das áreas com maior dinamismo.**

Num contexto de transformação acelerada das nossas sociedades, o papel da inovação, da tecnologia e do digital não se limita apenas a ser o de mero instrumento para a mudança, mas possibilita sobretudo uma revisão de fundo dos processos das organizações, com uma orientação para o propósito de um melhor serviço e com maior eficiência de recursos.

Quando iniciámos a fase atual de transformação da Justiça, impulsionada pelo desígnio inscrito no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), tínhamos já a experiência granjeada no passado recente, através do Plano Justiça + Próxima, lançado em 2016, com uma reforma assente na inovação enquanto catalisador para um melhor acesso à Justiça.

O desafio, colocado pelo PRR, de assegurar uma mudança rápida na execução, mas com impacto real nos cidadãos e empresas, veio impor uma nova reflexão, não sobre o seu propósito, cuja necessidade e premência todos reconhecemos, mas sobre o modo de a executar.

Como ser eficaz na apresentação de medidas que agilizem processos, seguindo princípios universais e boas práticas na transformação digital, de que são exemplo "fornecer informação uma só vez" ou o "digital por definição", a "presença omnicanal", a otimização de recursos, entre outros?

Como salvaguardar que estas reformas não só se mantêm para lá deste Plano de Recuperação e Resiliência, como também prosseguem e são aceleradas, acompanhando o ritmo e as novas exigências da sociedade?

Como garantir que a Administração Pública – tão essencial ao serviço público, mas, ao mesmo tempo, com uma idade média avançada e com competências digitais ainda limitadas –, pode, ela própria, iniciar, manter e fazer evoluir estes processos?

Foram estes pontos de partida que nos levaram a encetar um trabalho baseado na aprendizagem anterior, mas com a ambição de empreender mudanças mais profundas para garantir um melhor serviço público na Justiça, focado no **investimento nas pessoas e na simplificação.**

A fase inicial desta empreitada passou pela consolidação de uma *framework* comum que permitiu o desenvolvimento das diferentes iniciativas de uma forma consistente e orientada por standards e boas práticas internacionais.

Numa primeira dimensão centrada no **contexto,** foram promovidas diversas ações para conhecer a experiência nos tribunais, registos, meios de resolução alternativa de litígios, propriedade industrial, entre outros. Foi essencial pesquisar e **avaliar o que se faz de melhor, identificar tendências e oportunidades, e ainda fomentar a participação do cidadão**

e dos trabalhadores da Justiça na construção das políticas, desde o primeiro momento até à análise do impacto. Esta dimensão implicou, assim, um trabalho de observação para perceber obstáculos e necessidades, prévio ao desenho das políticas e das medidas para a transformação da Justiça.

Com este objetivo, iniciativas como o **programa nacional de auscultação pública sobre a Mudança nos Registos** – no qual participaram representantes da sociedade civil, do setor privado e de ordens profissionais –, permitiram conhecer melhor perceções e opiniões sobre o caminho e prioridades a desenvolver.

Outras ações, como a utilização de **novas metodologias no desenho dos serviços** que implicaram ouvir e observar os utilizadores dos serviços e os profissionais que os prestam – de que é exemplo o trabalho que fizemos com o serviço de criação de empresas, presencial e online –, contribuíram para aproximar mais os serviços das reais necessidades dos cidadãos e das empresas.

A segunda dimensão, focada no **serviço,** teve como premissa a necessidade de repensar a disponibilização dos serviços da justiça para todos os intervenientes.

Com esta base, foram desenvolvidos novos serviços alicerçados nos princípios do "digital by design" e do "uma só vez", que utilizam as tecnologias e repensam processos para dispensar os cidadãos e as empresas da necessidade de facultar mais do que uma vez a mesma informação, e permitir-lhes relacionarem-se com a Justiça a partir de qualquer lugar, a qualquer hora, sem deslocações nem papel.

Os resultados obtidos com o projeto emblemático de renovação automática do cartão de cidadão vieram retirar pressão do atendimento presencial. A este serviço, juntámos a **comunicação automática entre saúde e registo,** dispensando os novos pais de deslocações para o registo dos recém-nascidos; uma medida representativa do novo paradigma de partilha de informação que se pretende para a Administração Pública.

Do mesmo modo, a disponibilização de informação integrada sobre uma vasta oferta de serviços, numa linguagem que responde com clareza às reais questões e dúvidas dos cidadãos, foi o pressuposto para o lançamento de projetos como o **Guia Prático da Justiça, o primeiro serviço público a utilizar tecnologia de linguagem generativa,** lançado em fevereiro de 2023, e que já conta com mais de 44 mil conversações.

Inovar na dimensão do serviço deve servir igualmente para **facilitar o trabalho dos trabalhadores do setor público,** por exemplo automatizando determinadas tarefas que permitem libertá-los para outras, em que a sua intervenção é mais relevante. No novo serviço de pedido de nacionalidade online, a utilização de uma **ferramenta que valida a autenticidade dos documentos submetidos,** baseada em tecnologias emergentes, permitiu-nos automatizar o procedimento de submissão do pedido, aumentando a eficiência e a capacidade de resposta dos serviços.

O projeto do Balcão Único do Prédio é também um exemplo paradigmático no desenvolvimento de soluções mais próximas das necessidades dos utilizadores, seja na disponibilização da App BUPi para levantamento de coordenadas, ou através do **novo visualizador avançado,** que, ao integrar tecnologia de Inteligência Artificial para proposta de localização de matrizes e para a configuração de polígonos e de diversas camadas de informação, possibilita a aceleração da identificação do território, num processo que já ultrapassou 2 milhões de propriedades e mais de 90% de área conhecida, em termos de uso, domínio e ocupação.

Inovar na dimensão do serviço deve igualmente significar a prestação de um serviço público que deixe de ser *"one size fits all"* e passe a oferecer uma experiência personalizada, em função dos seus destinatários específicos, permitindo-lhes participar em todo o ciclo de desenvolvimento.

Na área dos Tribunais, o desenvolvimento do novo ecossistema aplicacional, o eTribunal, vem permitir uma **personalização das experiências de utilização** pelos diferentes intervenientes, sejam juízes, procuradores ou oficiais de justiça, com a incorporação da experiência destes profissionais na identificação das prioridades e no desenvolvimento iterativo das soluções.

Este esforço de modernização tecnológica, que acompanha a evolução na forma de prestar os serviços, permitiu **passar de 1.7 milhões de pendências nos tribunais judiciais de primeira instância, há 10 anos, para menos de 600 mil, atualmente: os melhores resultados das últimas três décadas.**

Por último, o trabalho empreendido na dimensão da **organização** pretendeu reforçar a capacitação dos recursos humanos da Justiça para enfrentar a mudança, com investimento em competências, designadamente digitais, e numa nova cultura organizacional, que assume o erro como uma componente essencial da inovação.

Iniciativas como o programa **LAB Justiça** – que conta já com duas edições e inclui três das instituições de ensino superior portuguesas destacadas pelo ranking do Financial Times na área da gestão –, permitiram **fortalecer as competências dos dirigentes e gestores de projeto da Justiça** nos temas mais fundamentais para uma transição digital bem-sucedida. Tratou-se de uma oportunidade única de **assegurar o envolvimento e o compromisso dos trabalhadores** com os projetos de transformação em curso, desde a sua planificação ao desenvolvimento, partilha e incorporação de boas práticas, que se estende a outras iniciativas colaborativas, como os **fóruns *townhall,*** já em curso em vários organismos da Justiça.

Neste caminho para a transformação da Justiça, foi ainda priorizada uma maior abertura à inovação externa, com mais disrupção para resultados mais rápidos. A **primeira estratégia GovTech para a Justiça** tem permitido desenvolver um conjunto de iniciativas de inovação colaborativa e transformação digital, que envolvem universidades, centros de investigação e startups na mudança. A transformação tem de ser feita em estreita ligação com a comunidade.

Mas todo este caminho de transformação, suportado pelo PRR, que agora se encontra a meio, para que seja realmente bem-sucedido e com reformas de longo prazo, deve ser suportado por uma **análise de impacto independente. Um trabalho de fundo que permita compreender o contributo deste processo para a mudança.**

Que impacto têm as novas plataformas de tramitação eletrónica e a interoperabilidade nos tribunais, ou ainda qual o papel complementar das novas plataformas dos meios de resolução alternativa de litígios na redução de pendências, aumento da satisfação dos cidadãos e maior eficiência do sistema?

Que capacidade acrescida de imprimir maior competitividade às empresas e à fixação de investimento em Portugal pode o novo ciclo de vida da empresa – juntamente com a simplificação, a proatividade e a automatização que lhe estão associadas – trazer ao país?

Que valorização do território, novos negócios, emprego especializado ou sustentabilidade territorial podem ser acrescentados em virtude dos resultados obtidos com o Balcão Único do Prédio?

Estas são algumas das questões a que os estudos em curso – conduzidos por instituições independentes como o IPPS-ISCTE (Instituto para as Políticas Públicas e Sociais) e o Centro de Estudos Sociais e a Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, que acompanham as reformas do PRR da Justiça – procurarão dar resposta.

A política e o investimento público devem ser acompanhados de transparência e de dados e informação clara sobre os impactos. **Só com uma melhor demonstração de resultados se assegura uma maior proximidade dos cidadãos e de todos os intervenientes da Justiça,** num processo que deve ser realizado com colaboração, envolvimento, mobilização e conhecimento, para que seja um investimento sustentável e indutor de uma mudança com raízes na Justiça.

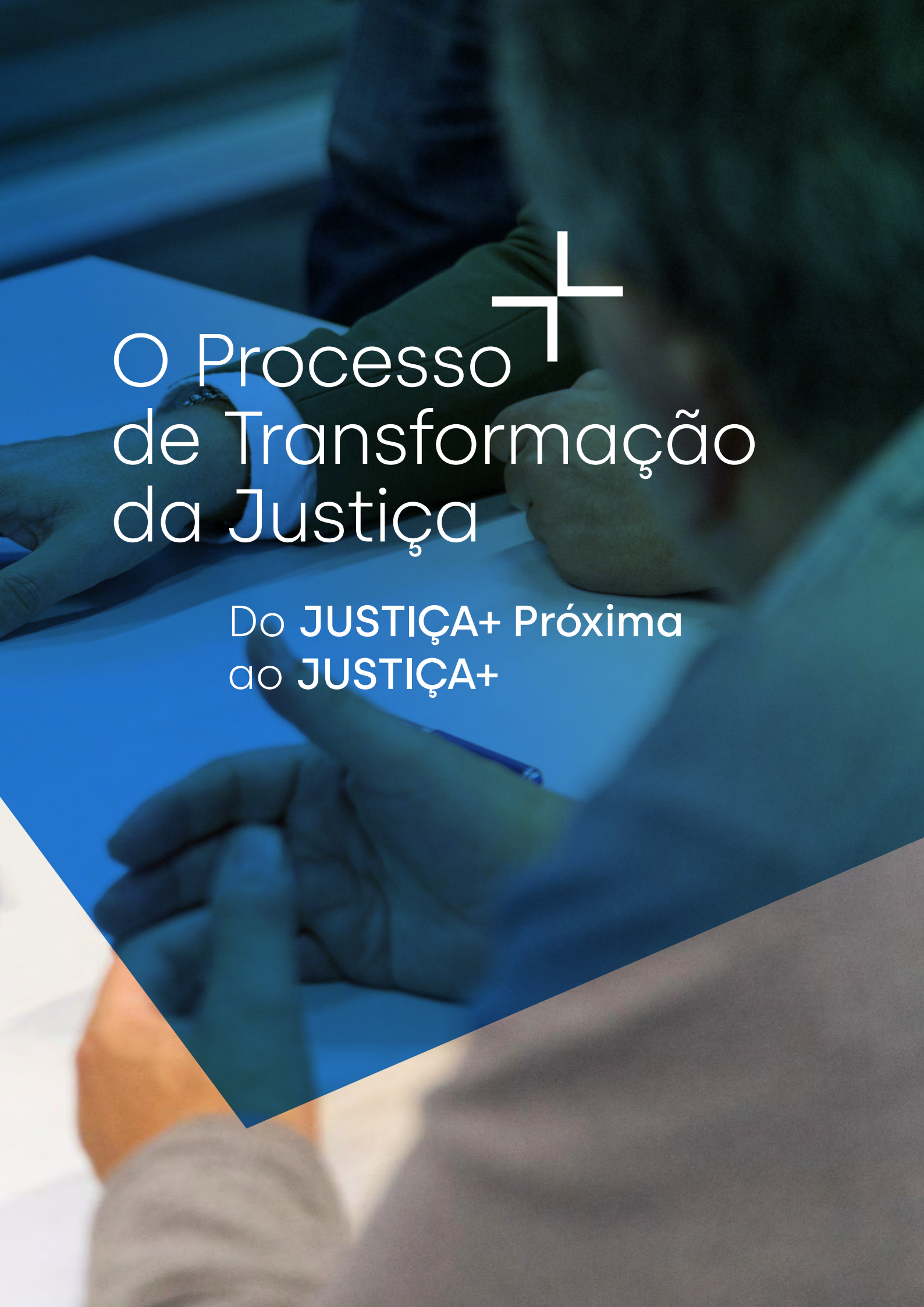

O Processo de Transformação da Justiça

Do **JUSTIÇA+ Próxima** ao **JUSTIÇA+**

2016 — 2024

O Processo de Transformação da Justiça: do Justiça+ Próxima ao Justiça+

Com o desígnio de avançar para todos, ao serviço do cidadão e dos seus direitos, e do desenvolvimento económico-social, impulsionado pelo apoio crucial do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), a área governativa da Justiça iniciou, em março de 2022, um novo ciclo no seu processo de transformação, através do plano Justiça +.

Volvidos cerca de 2 anos, pretende-se agora prestar contas, fazendo o balanço das concretizações alcançadas e do trabalho em curso e previsto: uma prática fundamental à democracia, ao exercício da cidadania e ao reforço da confiança dos cidadãos.

Este é, todavia, também o resultado de um percurso encetado, em 2015, com a introdução de uma abordagem sistematizada e abrangente ao imperativo de modernizar a Justiça, que deu origem aos planos de ação Justiça + Próxima e que, como tal, importa aqui brevemente apresentar.

2015 — 2019

Justiça + Próxima: uma abordagem sistematizada e abrangente à transformação da Justiça

Cerca de cinco meses após o início de atividade do executivo da Justiça do **XXI Governo Constitucional,** foi lançada a primeira edição do plano de modernização da Justiça, designado "Plano de Ação Justiça + Próxima", em resultado de uma ampla mobilização do universo da Justiça: dos Tribunais aos Registos, passando pela Propriedade Industrial, a Medicina Legal, a Polícia Judiciária, a Reinserção Social e os Serviços Prisionais.

A primeira etapa da metodologia adotada para a edificação de um plano estratégico que orientasse o caminho transformador a percorrer foi a do "diagnóstico e identificação de necessidades". Tendo por base o Programa do Governo, as Grandes Opções do Plano e o revitalizado Programa Simplex +, para além do Plano Nacional de Reformas, a equipa governativa da Justiça auscultou os diferentes agentes do universo desta área e apelou, simultaneamente, à participação da sociedade, disponibilizando um canal próprio para submissão online de propostas de ação.

Este diagnóstico permitiu evidenciar carências de vária natureza no vasto espectro da Justiça, designadamente no sentido de simplificar a sua relação com o cidadão e melhorar o acesso aos serviços, promover a eficiência interna ou robustecer os diferentes sistemas de informação que há muito reclamavam intervenções. Para as colmatar, identificaram-se quatro pilares estratégicos, sob os quais se organizaram as efetivas ações (projetos) a realizar: Eficiência, Inovação, Proximidade e Humanização.

No pilar **Eficiência** pretendeu-se otimizar a gestão da Justiça, promovendo a simplificação e a desmaterialização de processos, bem como a utilização de tecnologias emergentes, abertas e interoperáveis entre si, e recorrendo a modelos e metodologias reconhecidos, aplicados à renovação de processos e à governação das tecnologias, potenciando, assim, poupanças e ganhos quer ao nível interno, quer externo.

Na **Inovação,** enquanto motor de uma cultura de mudança interna da Justiça, visou-se solidificar a adoção de novas abordagens de suporte à atividade, estimulando o desenvolvimento de novas soluções, seja pelos seus utilizadores diretos, seja pela academia, investigadores, empresas ou comunidades de tecnologia e de empreendedorismo. Estas abordagens assentam na introdução dos princípios de experimentação, pilotagem e cocriação para a resolução de problemas concretos.

Com a **Proximidade** procurou-se criar serviços mais simples e mais acessíveis para cidadãos e empresas, fomentando-se uma maior clareza e transparência da Justiça, num processo contínuo de auscultação das suas necessidades, promovendo, simultaneamente, a eficiência e eficácia de todo o sistema.

Finalmente, na **Humanização,** foi desenvolvida uma estratégia de valorização do capital humano, melhorando, por exemplo, o acolhimento nos espaços públicos e reservados dos tribunais, dos serviços registais e prisionais e, ainda, a qualificação e formação dos agentes que lidam com cidadãos privados de liberdade, promovendo-se igualmente respostas que evitem a detenção e com forte pendor ressocializante.

A visão estratégica, aqui sumariamente descrita, permanece em todas as edições do plano de modernização da Justiça, consubstanciando uma orientação para a renovação permanente e o alinhamento com as necessidades de todos os que interagem com a Justiça, simplificando, aperfeiçoando e reforçando a capacidade de resposta, com o devido suporte da inovação e da tecnologia.

O plano concretizou até final de 2019, 122 medidas, mais de metade focadas na eficiência da Justiça, iniciando um longo processo de mudança, de cultura de partilha, cocriação, inovação, recentrando o foco dos sistemas e processos nas pessoas e nas suas necessidades. O investimento total, decorridos 4 anos, atingiu 25 Milhões de euros, com relevantes contributos dos Fundos Estruturais e do Fundo de Modernização da Justiça. O impacto monetizado das iniciativas concretizadas foi calculado em 4,9 Milhões de euros/ano.

Em 2020, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) reconheceu Portugal como um dos únicos países a adotar uma abordagem integrada com recurso a um extenso pacote de medidas de simplificação administrativa, digitalização e inovação no setor da Justiça[1].

2020 — 2021
Um contexto marcado pela pandemia

O processo de transformação da Justiça manteve o seu momentum com o **XXII Governo Constitucional,** tendo a 2ª edição do Plano Justiça + Próxima sido anunciada a 2 de março de 2020. Com um prazo de ação previsto até 2023, concretizou 42 medidas (30%) até ao final do ano de 2021, entre um total de 141 medidas.

Neste período, o desenrolar normal dos trabalhos sofreu o impacto do redireccionamento urgente para medidas de natureza diversa face ao contexto pandémico. O foco passou, entre outras ações de reação à nova conjuntura, pelo reforço do apetrechamento tecnológico para suporte ao teletrabalho generalizado e pelo desenvolvimento de serviços online inovadores, de que são exemplo o serviço de registo de nascimento online e a renovação do cartão de cidadão, primeiramente, através de confirmação por SMS e, depois, de forma automática e com o envio do documento, por serviço postal, para a morada do titular, retirando a necessidade de deslocação a serviços presenciais.

A 2ª edição do plano de ação Justiça + Próxima executou, até ao final de dezembro de 2021, 22,9 Milhões de euros, dos quais 65% provenientes do Orçamento de Estado, 17% de Fundos Europeus e 18% do Fundo de Modernização da Justiça.

O Plano de Recuperação e Resiliência

A aprovação do Plano de Recuperação e Resiliência de Portugal, formalizada pela assinatura dos Ministros das Finanças dos 27 Estados Membros, a 13 de julho de 2021, veio oferecer uma oportunidade única para consolidar, alargar e acelerar a transformação da Justiça, com mais eficiência e inovação, e com especial foco na resposta da justiça para a competitividade do país.

Uma oportunidade que se traduz num investimento de 266,9 milhões de euros para a componente Justiça Económica e Ambiente de Negócios (C18), alocados a 50 projetos relacionados com a digitalização e modernização, e numa dotação de 55 milhões de euros, destinada à expansão do sistema de informação do cadastro simplificado e à universalização do Balcão Único do Prédio - BUPi (na componente C8 - Florestas), cuja responsabilidade é partilhada pelas áreas governativas da Justiça e do Ambiente.

Este reforço exigiu que, na avaliação do Plano Justiça + Próxima realizada no último trimestre de 2021, fosse efetuada uma análise mais profunda e articulada pelos organismos investidos de renovados compromissos decorrentes do PRR. A revisitação do plano envolveu a revisão de prioridades e o dimensionamento das medidas previstas e em curso, às quais se acrescentaram novos projetos estruturantes previstos exclusivamente na candidatura ao PRR, só possíveis com este novo e ambicioso instrumento comunitário.

Assim, fortemente impulsionado pelo PRR, a nova edição do Plano de Modernização da Justiça, sustentada pela disponibilização financeira de investimento para um patamar inédito, bem como elevando a exigência de cumprimento, agora solidário entre todas as componentes nacionais envolvidas perante a Comissão Europeia, vem substituir a ambição anterior, até então, limitada pelos constrangimentos financeiros.

[1] OECD (2020), Justice Transformation in Portugal: Building on Successes and Challenges, OECD Publishing, Paris, https://doi.org/10.1787/184acf59-en

2022 — 2024

Justiça+, um plano ambicioso de transformação, impulsionado pelo PRR

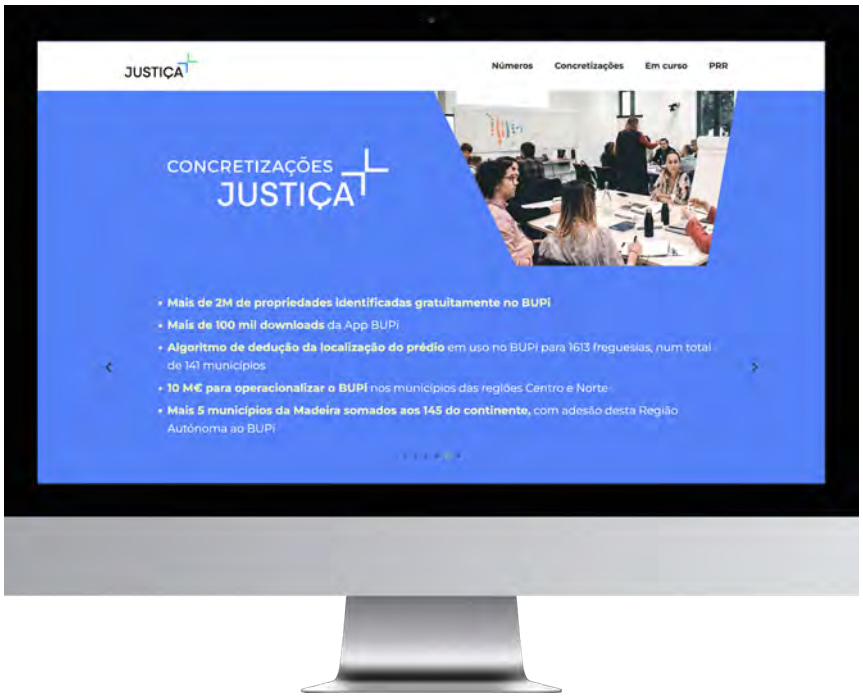

Site do Plano Justiça+, disponível em mais.justica.gov.pt

O XXIII Governo Constitucional, empossado a 30 de março de 2022, herdou o desafiante legado de concretização do mais ambicioso plano de modernização atribuído ao setor.

O modelo estratégico foi reforçado, com a aposta em iniciativas especialmente direcionadas para responder aos objetivos da "transição digital" e do melhor ambiente de negócios.

Sob o ponto de vista das linhas orientadoras da transformação, foram particularmente assimilados os princípios do "digital por definição" e do "uma só vez", que apelam à inteligente adoção da desmaterialização da tramitação de procedimentos e das interações em geral – permitindo alocar recursos a tarefas com maior valor acrescentado, como seja, por exemplo, o atendimento assistido –, bem como à promoção da interoperabilidade entre sistemas para evitar que o utilizador da Justiça seja obrigado a solicitar informação que a Administração Pública já detém, independentemente da área governativa.

Com a designação Justiça +, este plano ajustou a estratégia de inovação vigente através de 10 respostas para uma Justiça centrada nas pessoas e nas empresas, publicitadas no site mais.justica.gov.pt.

Tal como referido inicialmente, estes compromissos dão continuidade a um esforço de transformação da Justiça, assumido, a partir de 2015, transversalmente por todos os organismos, para trazer mais eficiência, mais inovação, mais proximidade e mais humanização a este setor.

Desde então, foi possível colocar no terreno 172 medidas de modernização, simplificação e digitalização dos serviços da Justiça, com resultados concretos na vida das pessoas e das empresas.

4 milhões

de consultas de processos online por cidadãos (um serviço limitado anteriormente aos mandatários), **60% das quais fora do horário de abertura das secretarias dos tribunais** judiciais e dos tribunais administrativos e fiscais

2 milhões

de propriedades identificadas gratuitamente por mais de 300 mil pessoas através da plataforma do Balcão Único do Prédio, aumentando o conhecimento e a valorização do território português

410 mil

atendimentos, efetuados em 2022, no Balcão+, que disponibiliza num único local os diferentes serviços prestados por um tribunal

4 milhões

de deslocações evitadas com a **renovação automática do cartão de cidadão**

Transformação centrada nas pessoas

A visão estratégica da equipa do Justiça+ tem vindo a ser implementada através de um modelo de gestão sustentado em três linhas de ação:

Serviços

Facilitar o acesso e melhorar a eficiência para o cidadão e as empresas, responder às suas necessidades, oferecer serviços de proximidade e reforçar a divulgação dos mesmos.

Simplificação

Simplificar os procedimentos (em particular na área administrativa e fiscal) e o quadro legal (para suportar a transformação).

Tecnologia

Apostar na resiliência dos sistemas, na proatividade da administração, na automatização e na interoperabilidade com impacto direto no trabalho dos serviços, reforçando a eficiência e permitindo alocar mais horas a tarefas que valorizem os trabalhadores e o seu contributo.

Na base desta transformação estão as Pessoas, essenciais num processo que implica a mudança das práticas de trabalho, de gestão, de liderança, dos processos e dos procedimentos e, ainda, a orientação para o acompanhamento de resultados, assente na transparência.

Sob esta premissa e com o objetivo de elaborar uma planificação mais profunda, centrada nas pessoas e construída com base em informação recolhida no terreno, junto dos trabalhadores, a equipa governativa da Justiça iniciou, logo após a tomada de posse, um roteiro que permitiu visitar mais de 120 serviços de norte a sul, em Portugal continental e nas regiões autónomas.

Ao longo dos últimos 2 anos, e com o apoio do PRR, o executivo da Justiça procurou ir mais longe na ambição de transformar a área da Justiça, ouvindo os utilizadores dos serviços da Justiça – cidadãos, empresas e profissionais do setor – para inovar na forma como estes são pensados, dando resposta às exigências crescentes da sociedade e acompanhando o ritmo acelerado das mudanças.

Um modelo de governação reforçado

Um processo de transformação tão exigente quanto aquele que se estabeleceu politicamente com o cidadão e se contratualizou com a Comissão Europeia, obrigou a equipa governativa da área da Justiça a ir além da determinação do caminho, através da elaboração de um plano de atuação.

Ciente dos desafios definidos e das vulnerabilidades internas, o executivo da Justiça do XXIII Governo acolheu e reforçou o modelo de governação interna do PRR, anteriormente definido. Único meio para gerir e apoiar as entidades executantes da Justiça, face ao inédito modelo de compromissos do PRR, às reconhecidas limitações humanas internas, à natural resistência à mudança, às interdependências entre diferentes entidades e soberanias, à complexa teia administrativa em que se organizam os serviços, aos processos de contratação pública e até ao reforçado enquadramento de controlo de gestão, imposto pela Comissão Europeia.

Implicou este reforço, em primeira mão, assegurar o envolvimento dos três Gabinetes desta área governativa no acompanhamento do PRR, estabelecendo a Unidade de Coordenação do PRR da Justiça, sob a orientação do Secretário de Estado da Justiça, e, com esta, oferecer aos membros do Governo permanente informação sobre a evolução da execução do PRR.

Esta unidade é assessorada por técnicos nas áreas de gestão com acesso a especialistas das mais diversas matérias aplicáveis à gestão da mudança e à transição digital, em particular, fundamentais para o apoio à capacidade orientadora do Programa. São atribuições desta equipa: acompanhar e zelar pela harmonização do conhecimento e prática de atos administrativos específicos do PRR, entre todos os 15 organismos Beneficiários Diretos do PRR da Justiça; facilitar a articulação entre os mesmos, por exemplo, regulando a prioridade de execução de projetos partilhados; e promover o alinhamento e a operacionalização de boas práticas de gestão, de usabilidade dos serviços e do bom uso das tecnologias. Acrescem, ademais, as incumbências de assegurar a qualificação da elegibilidade de todos os procedimentos aquisitivos PRR e monitorizar a cadência dos mesmos, possibilitando, como resultado, manter, em atualização permanente, importantes indicadores de execução financeira.

Do lado dos serviços, o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça (IGFEJ), entidade coordenadora do orçamento da Justiça, foi habilitado, pelo referido modelo de governação, a elaborar relatórios trimestrais da evolução da execução orçamental e financeira relativa aos contratos de financiamento celebrados pelas entidades beneficiárias com a Estrutura de Missão Recuperar Portugal (EMRP). Por seu lado, a Direção-Geral da Política de Justiça (DGPJ), que já assumia desde 2016 a monitorização e reporte mensal do Plano de Modernização da Justiça vigente, viu reforçada a sua função de coordenação do sistema de reporte e respetiva elaboração do Relatório mensal de execução do PRR. Uma função que em muito ultrapassa a mera atribuição administrativa e que vem promovendo uma cultura de rigor, inovação, capacitação e cooperação institucional.

Mudanças alcançadas: alguns destaques

Nos tribunais, a estratégia de transformação do Justiça+ permitiu passar de um modelo em que o acesso desmaterializado se fazia, desde 2000, através de dois sistemas de informação desenhados pelos oficiais de justiça, o Citius e o SITAF, a um novo paradigma participado e colaborativo, que tornou possível criar o eTribunal: o novo ecossistema tecnológico dos tribunais, cujas interfaces, em desenvolvimento, são cocriadas com os seus utilizadores em função das suas necessidades.

Para compreender de forma mais aprofundada as necessidades dos magistrados, dos procuradores e dos mandatários foram organizadas sessões de cocriação e criados grupo de trabalho com estes profissionais, onde também têm assento representantes dos Conselhos, do Ministério Público e das Ordens.

Em resultado deste trabalho, os advogados e os solicitadores passaram a dispor de uma interface que permite uma experiência unificada de interação com os sistemas de suporte à atividade dos tribunais, independentemente da jurisdição e da área processual; e foi possível lançar novas versões do Magistratus e do MPCodex, as interfaces para juízes e procuradores respetivamente, com mais funcionalidades.

Entre as medidas de transformação digital dos tribunais, destaca-se, ainda, o piloto, em curso nos Tribunais Central Administrativo Sul e Norte, e no Supremo Tribunal Administrativo, para a anonimização das decisões judiciais com recurso a um algoritmo de inteligência artificial, que vai permitir a disponibilização de jurisprudência, bem como facilitar a investigação e a medição de impacto da legislação.

Visando reforçar o acesso global à Justiça, foi robustecido o investimento nos meios de Resolução Alternativa de Litígios (RAL), designadamente através do lançamento da Plataforma RAL +, que veio tornar mais eficientes, transparentes e céleres os procedimentos dos sistemas de mediação familiar e laboral de todo o país, e dos julgados de paz que integram a fase piloto. Está previsto o alargamento da plataforma a toda a rede de julgados de paz e aos centros de arbitragem de conflitos de consumo.

3 mil peças

com mais de 10MB entregues nos Tribunais Administrativos e Fiscais (o equivalente a 13% do total), na primeira semana após a duplicação do limite existente para submissão, a 28 de novembro de 2023

6 mil horas

de trabalho poupadas por ano **com o acesso a peças áudio online**

Novo Registo Criminal Online

com maior usabilidade e meios de pagamento alternativos

≈ 30 mil pedidos

de apoio judiciário eletrónico, realizados **via Segurança Social Direta** sem deslocações, entre março e dezembro de 2023

≈ 50 interoperabilidades

desenvolvidas **com 15 entidades e 29 sistemas de informação diferentes**

230 mil autos

da PSP entregues digitalmente nos tribunais, tendo sido iniciados os trabalhos com a GNR para igual tramitação digital

Novos modelos de comunicação

em linguagem clara na área dos tribunais e dos meios RAL

1.500 salas de audiência

em processo de renovação tecnológica, incluindo salas de audição de menores

1 milhão de horas

de trabalho poupadas anualmente **com medidas de transformação digital,** que poderão ser alocadas a tarefas mais especializadas e de maior valor acrescentado

+ de 550 pessoas

participaram no programa nacional de **auscultação pública sobre a Mudança nos Registos**

+ de 57 mil cartões de cidadão

emitidos gratuitamente para crianças com menos de 1 ano

Nascer + Cidadã e + Cidadão

piloto de **comunicação automática do nascimento entre Saúde e Justiça**

5 x mais acessos

aos serviços do **Registo Civil Online após a sua renovação,** que incluiu a disponibilização de **autenticação com CMD**

Certidão de óbito sempre válida

passou a dar acesso à **informação permanentemente atualizada**

2 x mais pedidos

de **acesso online à informação predial simplificada,** com **redução de custo**

Nos registos, procedeu-se à revisão dos ciclos de vida do cidadão, da empresa e dos bens móveis, com a audição alargada dos diversos intervenientes no setor (ordens profissionais, associações, empresas, cidadãos, funcionários), de forma a identificar prioridades e definir caminhos na disponibilização de novos serviços de valor acrescentado para cidadãos e empresas.

Em articulação com as Ordens dos Advogados e dos Solicitadores e Agentes de Execução, apostou-se no reforço da coesão territorial através da disponibilização da Plataforma de Atendimento à Distância, que veio possibilitar a realização de atos autênticos, como compra e venda de imóveis ou divórcios, por videoconferência.

A pensar nas empresas, deram-se importantes passos para a renovação do seu ciclo de vida, com o lançamento da primeira fase do novo ciclo de vida da empresa, através da plataforma Empresa Online 2.0, que reduziu o tempo médio de criação de uma empresa para 10 minutos ao simplificar o procedimento e torná-lo mais integrado, tendo por base um trabalho de redesenho do serviço com os utilizadores.

Aproveitando o potencial das tecnologias emergentes, como a Inteligência Artificial (IA), foi possível ousar soluções inovadoras e disruptivas, que permitem automatizar tarefas, libertando os recursos para atividades onde podem acrescentar mais valor, de que é exemplo, o lançamento, numa primeira fase, da submissão do pedido de nacionalidade online para mandatários (obrigatória, desde novembro de 2023, para estes profissionais), que incluiu uma ferramenta que valida a autenticidade dos documentos submetidos; e, numa segunda fase, a disponibilização da nova plataforma de tramitação dos processos de nacionalidade que vem desmaterializar todo o processo, garantindo a segurança e a transparência.

Através da IA, investiu-se, igualmente, na melhoria do acesso à Justiça. Sem substituir as competências dos mandatários, o Guia Prático à Justiça recorre à tecnologia do modelo linguístico GPT, que se traduz numa escrita semelhante à humana, para esclarecer os cidadãos. Iniciado com os temas do casamento e o divórcio, este serviço responde também já a dúvidas sobre a criação de empresas.

Para acelerar o conhecimento do território, e no âmbito da expansão do sistema de informação do cadastro simplificado e da universalização do Balcão Único do Prédio – BUPi, assinala-se ainda a realocação de 10 milhões de euros do PRR aos municípios e comunidades intermunicipais das Regiões Norte e Centro do país, que aderiram ao projeto, para assegurar a continuidade dos balcões de atendimento presencial ao nível local.

Ainda neste contexto, medidas tecnológicas, como a App BUPi, que facilita a identificação dos limites das propriedades; ou os algoritmos de dedução de localização de matrizes e de proposta de configuração de polígonos, permitem garantir um melhor processo de identificação das propriedades.

Destacam-se igualmente a adesão da Região Autónoma da Madeira ao projeto, que veio acrescentar 5 municípios aos 145 que disponibilizam o serviço no território continental; e o reforço do trabalho de proximidade dos técnicos habilitados, com a interligação ao GeoPredial, que permitiu juntar os solicitadores habilitados a trabalhar neste sistema à rede de mais de 970 profissionais do BUPi.

Primeira Estratégia GovTech para a Justiça

Tornar possível mudanças que quebram paradigmas e ensaiam novos modelos, exige que a inovação não seja feita apenas de dentro para fora ou de fora para dentro, mas sim em colaboração com todo o ecossistema de inovação e empreendedorismo.

Em resposta a esta necessidade colocou-se em prática a primeira estratégia GovTech para a Justiça. Um conjunto de iniciativas de inovação colaborativa e transformação digital, que envolvem universidades, centros de investigação e startups na criação de soluções para transformar a Justiça.

No âmbito desta estratégia, foram lançadas iniciativas como o Desafios Justiça, um concurso de ideias inovadoras, cuja primeira edição esteve a cargo do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), que selecionou, entre empreendedores individuais e pessoas coletivas, nacionais e estrangeiros, 4 soluções para uma ferramenta de pesquisa conceptual de marcas.

Destaca-se ainda a parceria firmada com a Fundação para a Ciência e Tecnologia para promover a colaboração estreita entre a Academia e a Justiça, designadamente através de projetos de investigação e desenvolvimento nos domínios de atuação da Justiça, capacitação de recursos humanos e valorização do emprego altamente qualificado.

Capacitar para inovar e garantir a sustentabilidade das iniciativas

Para assegurar o sucesso e a continuidade destas reformas é necessário, antes de mais, capacitar as pessoas da Justiça, dotando-as de mais competências, mas também de novas visões e metodologias, que lhes permitam ousar e experimentar mais. O investimento na capacitação foi, assim, um dos primeiros projetos da equipa governativa.

Entre outras medidas para concretizar esta opção estratégica, destaca-se o LAB Justiça, o primeiro programa avançado em gestão estratégica, transição digital e liderança em contexto de mudança, criado de raiz, em parceria com a Nova SBE e o Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), para reforçar a capacidade de resposta dos líderes e gestores da Justiça aos exigentes desafios que a execução do Plano de Recuperação e Resiliência coloca.

Depois de já ter sido possível formar, na região de Lisboa, uma centena de dirigentes e gestores de projeto de 18 organismos e entidades da Justiça, foi iniciada, no Porto, uma 2ª edição do LAB, à qual se associou também a Porto Business School. Além do alargamento do programa a 50 novos profissionais e à região do Norte, esta nova etapa inclui ainda um conjunto de sessões imersivas que respondem à necessidade, identificada durante a 1ª edição, de aprofundar alguns dos temas e ajustar a experiência de aprendizagem às diferentes realidades de trabalho dos participantes.

O LAB Justiça insere-se no Programa de Competências para a Inovação na Justiça – Capacitar para Inovar – da estratégia Govtech da Justiça e é financiado pelo PRR, que prevê um investimento de 4,9 milhões de euros para o Centro de Competências para a Inovação e Transformação Digital (Hub Justiça).

Somando a formação realizada e prevista, foram mais de 5 mil os trabalhadores, dos organismos e entidades tuteladas pela Justiça, que receberam ou vão receber formação, entre 2023 e 2024, incluindo outras iniciativas de formação como o BUPi Envolve (eBUPi), o Somos Registo (IRN) e o GeoRegis (IRN/eBUPi).

Reforço de recursos humanos para a execução do PRR

O PRR veio trazer enormes desafios aos seus beneficiários atento o volume de investimento, o número e a complexidade de projetos, e a reduzida janela temporal para a sua execução. Um grande constrangimento, apresentado desde cedo, foi a escassez e a falta de preparação de recursos humanos, tanto em áreas técnicas como de suporte aos investimentos.

Por esse motivo, através do Despacho n.º 1188-B/2021, de 30 de novembro, veio o Governo estabelecer um contingente máximo de postos de trabalho no âmbito deste programa, permitindo aos Beneficiários Diretos da esfera da Justiça o recrutamento de 159 pessoas, com contrato de trabalho a termo na janela temporal do PRR e exclusivamente suportados por este. Daquele contingente, estão já em exercício de funções 60 pessoas, estando em curso 45 procedimentos de recrutamento para a ocupação de igual número de vagas.

Estes recrutamentos contribuem para suprir as supramencionadas carências, em particular, nas áreas de suporte à atividade dos serviços, sobrecarregadas com a preparação e execução dos trabalhos no âmbito das aquisições PRR. No caso do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, por exemplo, destaca-se a contratação de examinadores de patentes que permitirá reforçar uma área chave para a inovação, competitividade e desenvolvimento económico.

Avaliar o impacto

Para que o processo de transformação da Justiça não se cinja a um investimento financeiro e seja possível compreender melhor o que continuar e o que melhorar, o Instituto para as Políticas Públicas e Sociais (IPPS) do ISCTE-IUL, o Centro de Estudos Sociais (CES) e a Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (FEUC) estão a avaliar o impacto dos investimentos do PRR no âmbito da componente 18 - Justiça Económica e Ambiente de Negócios e do projeto BUPi - Balcão Único do Prédio, inserido na componente 8 – Florestas, com metodologias que vão contribuir para aumentar a eficiência, a eficácia e a efetividade da política pública durante e depois do desenvolvimento dos projetos.

Este trabalho de monitorização independente acompanha as melhores práticas internacionais e as recomendações da União Europeia, contribuindo para o escrutínio dos resultados alcançados com as políticas públicas no domínio da justiça e da aplicação dos fundos que lhes estão alocados.

Números PRR

Dotações dos beneficiários PRR da Justiça*

Ao longo da execução do PRR, as dotações dos diferentes beneficiários da Justiça têm sofrido ajustes pontuais, em resultado da necessidade de otimizar a dotação total atribuída de 266,9 Milhões de euros à Componente 18 - Justiça Económica e Ambiente de Negócios e à dotação de 55 Milhões de euros adicionais afeta à expansão do sistema de informação cadastral simplificado atribuído à respetiva Unidade de Missão incluída na Componente 8 – Florestas.

A tabela apresenta a distribuição de dotação atribuída pelo PRR, a 31 de janeiro de 2024 pelos diferentes Beneficiários da Justiça, nas duas componentes aplicáveis (C18 e C8), encontrando-se ainda, na C18, agrupados por entidades tuteladas pelo Ministério da Justiça e entidades soberanas.

COMPONENTE	ORGANISMO	DOTAÇÃO
C18	CAAJ	1 200 000,00 €
	CPVC	700 000,00 €
	DGAJ	16 300 000,00 €
	DGPJ	23 904 000,00 €
	IGFEJ	139 300 000,00 €
	INMLCF	7 200 000,00 €
	INPI	1 850 000,00 €
	IRN	42 500 000,00 €
	PJ	19 100 000,00 €
	SGMJ	9 650 000,00 €
C18	CSM	600 000,00 €
	CSTAF	300 000,00 €
	PGR	3 300 000,00 €
	MENAC	996 000,00 €
C8	CCDR CENTRO	5 000 000,00 €
	CCDR NORTE	5 000 000,00 €
	eBUPi	45 000 000,00 €

*Inclui-se também a dotação disponibilizada às Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional Norte e Centro (CCDR Norte e CCDR Centro) para promoção da iniciativa BUPi - Balcão Único do Prédio.

Execução do PRR

Na C-18 "Justiça Económica e Ambiente de Negócios"

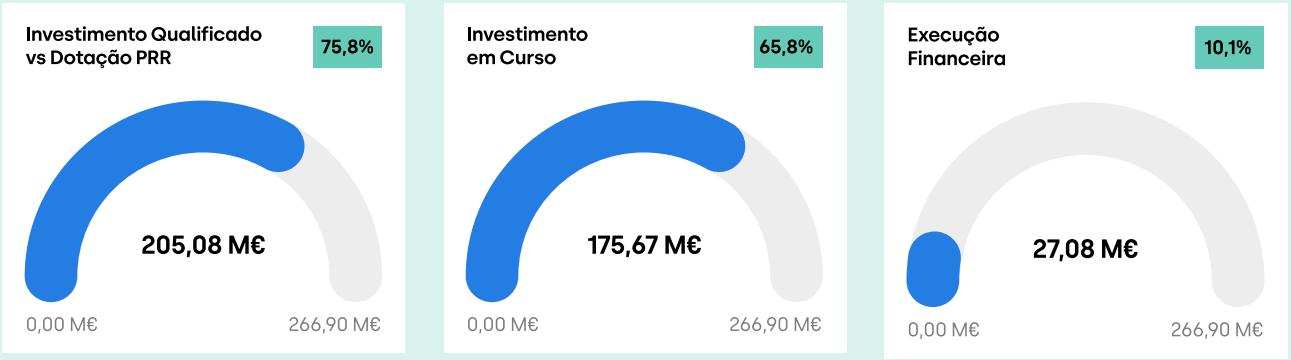

Na C-08 "Florestas" (no que respeita ao BUPi)

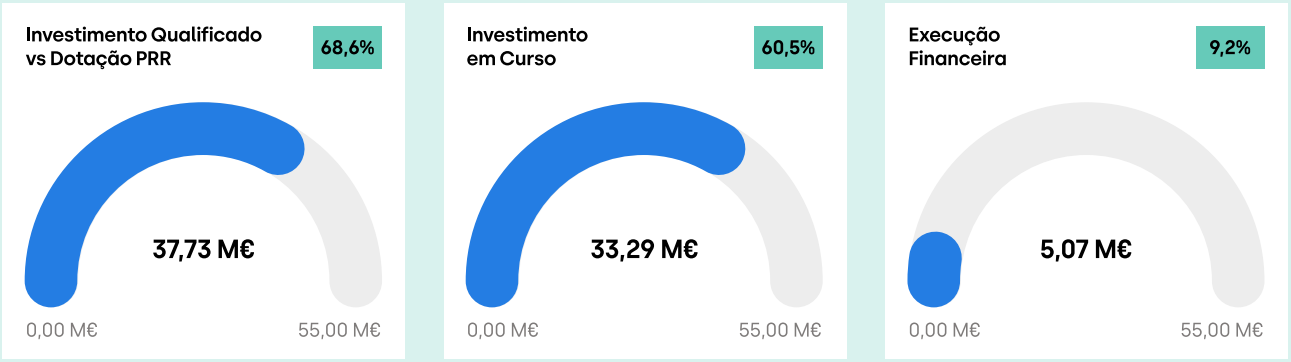

A 8 de março de 2024 estava em curso cerca de 66% (cerca de 175.7 Milhões de euros) do investimento total atribuído à Componente 18 – Justiça Económica e Ambiente de Negócios (266.9 Milhões de euros), o que se traduz em 94 Milhões de euros contratados e 81 Milhões de euros em fase de contratação.

Na **Componente 8 – Florestas,** e no respeitante ao **BUPi – Balcão Único do Prédio,** apurou-se que, na mesma data, estava **em curso cerca de 60,5% (cerca de 33.3 Milhões de euros) do investimento total** (55 Milhões de euros), o que representa 23 Milhões de euros contratados e 10.1 Milhões de euros em fase de contratação. O investimento total inclui os 10 Milhões de euros disponibilizados através de dois avisos para a Região Norte e para a Região Centro, de 5 Milhões de euros cada.

Segundo o relatório anual da Comissão Nacional de Acompanhamento do PRR, divulgado em novembro de 2023, o investimento na componente C18 está alinhado com o planeado, destacando aquela entidade "o cuidado de envolver o ecossistema da Justiça e promover a gestão da mudança e a liderança interna".

Transformação Digital dos Tribunais e dos Meios de Resolução Alternativa de Litígios

Transformação Digital dos Tribunais e dos Meios de Resolução Alternativa de Litígios

Do Habilus ao eTribunal: uma mudança de paradigma

Os sistemas de informação dos tribunais tiveram génese numa iniciativa espontânea dos funcionários dos tribunais que, há mais de 20 anos, entenderam que o seu trabalho seria mais organizado e eficiente se fosse suportado por uma solução informática.

Essa solução, que veio a resultar no HABILUS, não só proporcionou ganhos enormes, como rapidamente começou a ser alargada a outros profissionais, como os juízes, os procuradores e os mandatários, através das aplicações CITIUS (sistema de informação dos Tribunais Judiciais) e SITAF (sistema de informação de gestão dos Tribunais Administrativos e Fiscais) que permitiram que Portugal fosse pioneiro na digitalização dos processos judiciais.

Paralelamente, deram-se passos importantes na aproximação da Justiça aos cidadãos, através da criação de serviços online e de formas simplificadas de Resolução Alternativa de Litígios (RAL).

Atualmente, esses esforços de digitalização, que foram inovadores na altura, necessitam de ampla atualização, quer seja porque abarcam um conjunto de aplicações muito heterogéneas, que não acompanham as melhores práticas de acessibilidade e usabilidade, quer seja porque não tiram partido das mais recentes tecnologias ou ainda, em alguns casos, assentam em arquiteturas e tecnologias obsoletas.

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) veio permitir dotar os sistemas de informação dos tribunais de uma **nova arquitetura que pretende responder às verdadeiras necessidades dos vários perfis de utilizadores,** algo que só é possível implementar através de um verdadeiro trabalho colaborativo, que crie as fundações para uma nova geração de soluções, centradas nos utilizadores, sustentadas em tecnologias mais modernas e resilientes, incluindo as emergentes, como a Inteligência Artificial (IA), garantes de auditabilidade e de segurança da informação e aceleradoras de um modelo de gestão com base em dados.

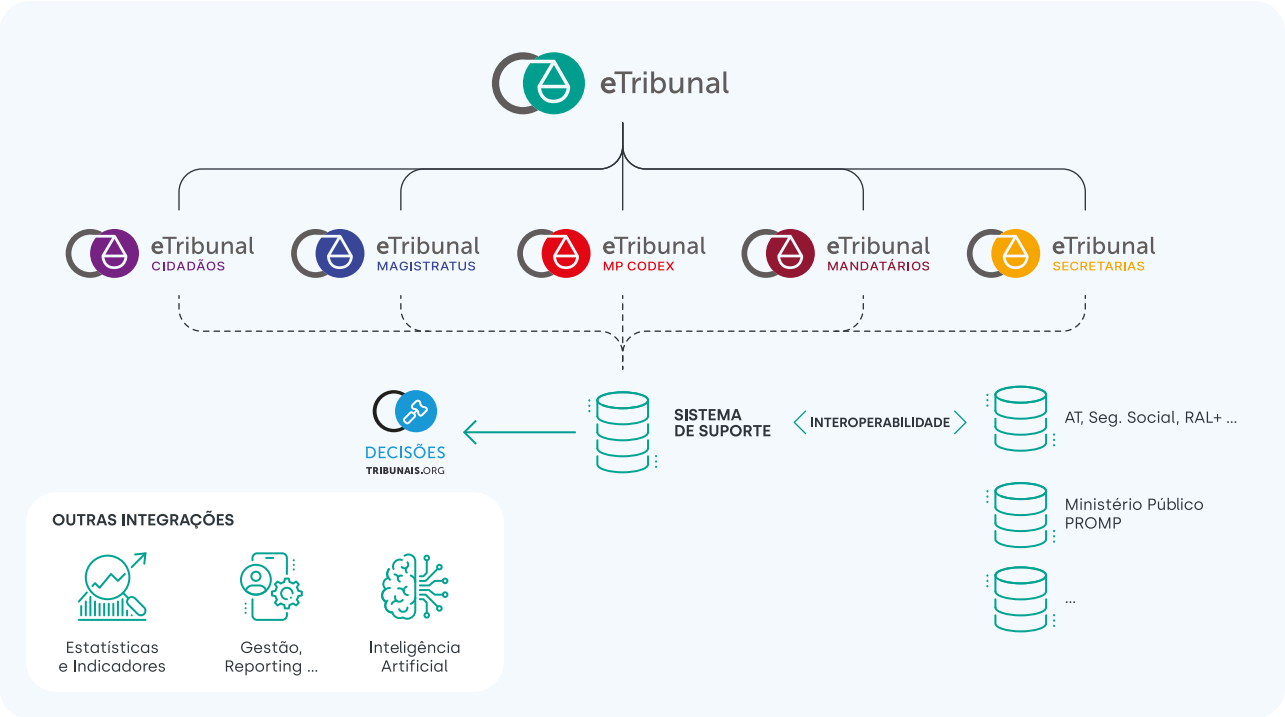

Esta nova arquitetura está no cerne do conceito agregador do **eTribunal,** cuja marca foi escolhida pelos profissionais da justiça para representar a nova geração de sistemas de informação dos tribunais.

O eTribunal traduz um ecossistema que inclui:

— **Interfaces web e móveis próprias, desenvolvidas em colaboração com os utilizadores** para dar resposta às suas reais necessidades em ambas as jurisdições (comum e administrativa e fiscal) e nas várias fases do processo, designadamente:

- **Magistratus – construída por e para os Juízes** de ambas as jurisdições, em todas as instâncias;
- **MPCodex – construída por e para os Procuradores do Ministério Público** (MP), dos Departamentos de Investigação e Ação Penal (DIAP) e do Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP);
- **Interface para os Mandatários – construída por e para os Advogados e Solicitadores;**
- **Interface para as Secretarias – em desenvolvimento por e para os Oficiais de Justiça** das diversas secretarias, incluindo do MP.

— **Um único sistema "core"** dos tribunais que agrega ambas as jurisdições e disponibiliza serviços comuns para as várias interfaces, permitindo aproveitar os melhores serviços existentes hoje em dia (por exemplo: gestão de atividades, interoperabilidades, painéis de dados, anonimização e gestão de ficheiros) e, no futuro, integrar mais rapidamente novas e melhores funcionalidades (como, por exemplo, a sumarização, publicitação de decisões e procura inteligente por texto em vídeo e áudio), diminuindo, ao mesmo tempo, os custos com novos desenvolvimentos e manutenção, através da adoção de uma arquitetura baseada em microsserviços. Como passo intermédio, e para dotar rapidamente a jurisdição administrativa e fiscal de todas as interoperabilidades e da gestão de atividades que existem no CITIUS, numa primeira fase, ainda em 2024, serão migrados os processos do SITAF para o CITIUS de modo a manter apenas um sistema de tramitação eletrónica, que posteriormente será transformado em "core" dos sistemas do eTribunal.

Do ponto de vista do **cidadão e das empresas,** o conceito de eTribunal vai permitir – através do desenvolvimento da nova Plataforma Digital da Justiça e com a agregação de serviços incluídos em Tribunais.org.pt – disponibilizar serviços mais simples, rápidos e intuitivos, graças à aposta na adoção de um sistema de desenho de serviços mais acessível e com maior usabilidade, baseado no Mosaico/Ágora, e na criação de mais automatismos e interoperabilidades entre sistemas da Justiça, e destes com outras áreas governativas e com o tecido empresarial. É exemplo o Apoio Judiciário Eletrónico, serviço prestado em colaboração com a área do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, que permite simplificar o pedido de atribuição de mandatário pelo Estado, em casos de carência de recursos.

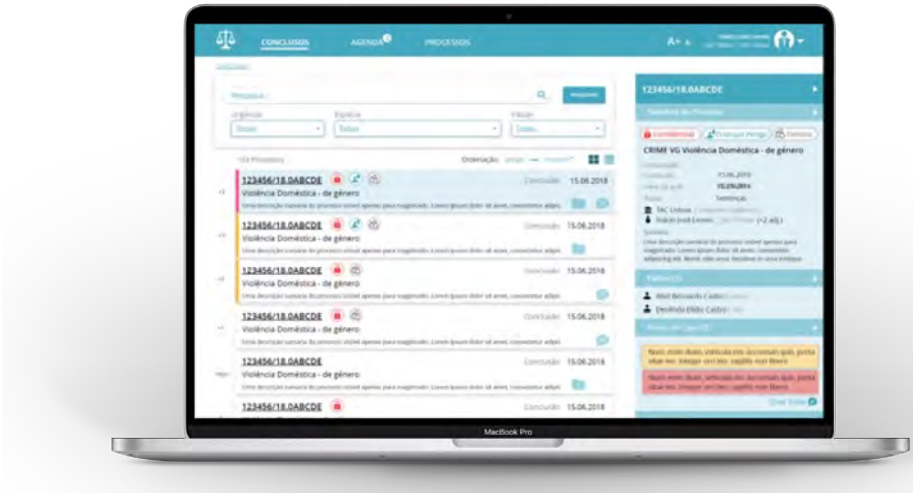

Desenvolvimento das Interfaces do eTribunal

No **Magistratus** – e uma vez colocadas em ação as principais prioridades identificadas pelo respetivo Grupo de Trabalho, de que é exemplo a integração com o editor externo de texto utilizado pelos juízes (Word) – decorrem os últimos aperfeiçoamentos, maioritariamente relacionados com o desempenho, para que os juízes formadores das duas jurisdições possam proceder à formação alargada de todos os juízes, inclusive das instâncias superiores.

Com a conclusão desta fase, será possível disponibilizar a todos os juízes o acesso a uma interface moderna, que responde às suas necessidades e lhes permite tirar partido de pesquisas inteligentes e da anonimização das decisões recorrendo a IA. Em breve, está ainda previsto o acesso a serviços de sumarização ou transcrição, entre outros.

De forma idêntica, a **interface MPCodex** – que foi desenvolvida com um grupo de procuradores do Ministério Público, em paralelo com o Magistratus, e que, como tal, conta com muitas funcionalidades comuns às da interface para os juízes, para além das específicas para os procuradores – encontra-se em fase de validação por um grupo de 14 "procuradores-embaixadores", que já a utilizam para tramitar processos reais. A avaliação obtida pela utilização em grupos fechados permitiu identificar os principais desafios e definir o calendário para lhes responder e proceder ao alargamento da interface, quer a mais profissionais, quer a outras fases do processo, como a de instrução e, posteriormente, a de inquérito.

Em novembro de 2023, foi lançada a nova **interface para os Mandatários, construída com os mandatários para ser um exemplo de excelência em termos de usabilidade e acessibilidade** e que contém um conjunto de funcionalidades ainda inicial, como a consulta e o aviso opcional, por e-mail, das notificações de ambas as jurisdições num só local. A priorização do calendário de desenvolvimentos resulta da auscultação feita aos solicitadores e advogados, através da internet, com a iniciativa User Voice, e das sessões presenciais de cocriação que decorreram em 2023.

Durante o ano de 2024, pretende-se aprovisionar a plataforma com soluções de consulta dos processos e, posteriormente, de carregamento de peças e de interoperabilidade com os sistemas de gestão utilizado por sociedades de advogados, através de *standards* de segurança e de interoperabilidade.

As secretarias são uma das peças charneira de todo o sistema judicial, onde historicamente se desenvolveram mais funcionalidades de tramitação eletrónica e onde é necessário definir os objetivos a alcançar de forma mais realista, ainda que dentro dos prazos apertados do calendário do PRR da Justiça.

Atendendo à complexidade do desenvolvimento da **Interface para as Secretarias,** optou-se por lançar o respetivo Grupo de Trabalho no início de 2024, após o lançamento dos projetos de criação de um único sistema "core" e da disponibilização da primeira versão da nova interface para os mandatários. Espera-se que este Grupo de Trabalho – composto por oficiais de justiça de ambas as jurisdições e das secretarias do Ministério Público, por representantes da Direção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ) e por equipas multidisciplinares do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça (IGFEJ), entre outros – possa disponibilizar as primeiras funcionalidades básicas na Interface para as Secretarias até ao final de 2024, e as funcionalidades mínimas essenciais para substituir os módulos das secretarias do CITIUS e do SITAF até ao final de 2025.

Outras inovações com impactos no sistema judicial

Ao longo deste processo profundo de transformação, sinalizaram-se oportunidades de inovar e melhorar todo o sistema e foram implementadas e reforçadas várias soluções estratégicas, a par da identificação de áreas com potenciais ganhos rápidos.

Pelo seu impacto na disponibilização de melhores serviços ao cidadão e às empresas e na eficiência do trabalho dos vários atores da justiça, em especial num enquadramento de combate à pendência, foi definida uma **visão estratégica que coloca ênfase na interoperabilidade na Justiça.** Várias interoperabilidades foram implementadas com ganhos claros para a eficiência do sistema como um todo, das quais destacamos os serviços de Apoio Judiciário Eletrónico, de Acesso Online ao Registo de Contumazes pelos notários, ou de comunicação entre o Registo Criminal Online e o Sistema Europeu de Informação sobre Registos Criminais (eCRIS).

Atualmente o **catálogo de interoperabilidades da Justiça ultrapassa as cinco dezenas de ligações, com 15 entidades e 29 sistemas de informação diferentes.** Reforçando esta aposta, foi assinado, em dezembro de 2023, um protocolo com a Polícia de Segurança Pública e a Guarda Nacional Republicana para melhorar e introduzir o envio eletrónico de autos com origem em ambas as entidades, no primeiro semestre de 2024. Esta medida tem elevado impacto na eficiência das secretarias, uma vez que estas deixam de ter de introduzir a informação recebida em papel nos sistemas de informação, e, simultaneamente, no desempenho das entidades do Ministério da Administração Interna, que deixam de ter de imprimir e de se deslocar para entregar os autos nos tribunais.

Em processo final de implementação está a **desmaterialização dos pedidos de informação dos tribunais à banca,** através da plataforma PERTO do Banco de Portugal. Estes pedidos passarão a estar suportados em metadados, o que permitirá, no futuro, automatizar a resposta do lado da banca e, assim, reduzir custos de contexto e prazos de resposta.

Outro serviço de interoperabilidade, que se encontra preparado e a aguardar, apenas, a celebração dos novos contratos com os fornecedores de serviços de correio, é o de **Print & Finishing.** Este serviço, que atualmente já serve os tribunais e permite retirar tarefas de impressão, envelopagem e expedição às secretarias, será alargado a todas as instituições da Justiça, com a assinatura dos novos contratos.

Foi ainda desenvolvida uma solução de **anonimização de decisões com recurso a Inteligência Artificial** que está a ser testada nos Tribunais Central Administrativo Sul e Norte, e no Supremo Tribunal Administrativo, e estará disponível, em breve, para todos os juízes, na Interface Magistratus, o que permitirá que estes possam desencadear este processo e, após validação, retroalimentar o motor de IA subjacente. Esta solução e o lançamento de um novo serviço de publicação e agregação de todas as decisões, a disponibilizar em decisoes.tribunais.org.pt no primeiro semestre de 2024, vão contribuir para o alargamento do número de sentenças que são publicadas, sem requerer um aumento substancial dos recursos afetos a esta tarefa.

Acresce que, no último trimestre de 2023, os mandatários passaram a poder **submeter nos canais online,** de forma totalmente desmaterializada, **peças processuais até 20MB – duplicando o limite existente para submissão de peças.** Mais de 56% dos processos judiciais, cujas peças eram até agora entregues em papel aos balcões dos tribunais, por excederem o limite de 10Mb, passaram a poder ser submetidas online, evitando-se a necessidade da respetiva digitalização e posterior inserção na plataforma eTribunal, pelos trabalhadores das secretarias. Com esta medida, estima-se que se vá **libertar o equivalente ao horário de trabalho completo de 43 oficiais de justiça** que, assim, poderão desempenhar outras tarefas de maior valor acrescentado. Adicionalmente, esta funcionalidade permite poupar inúmeras deslocações aos mandatários.

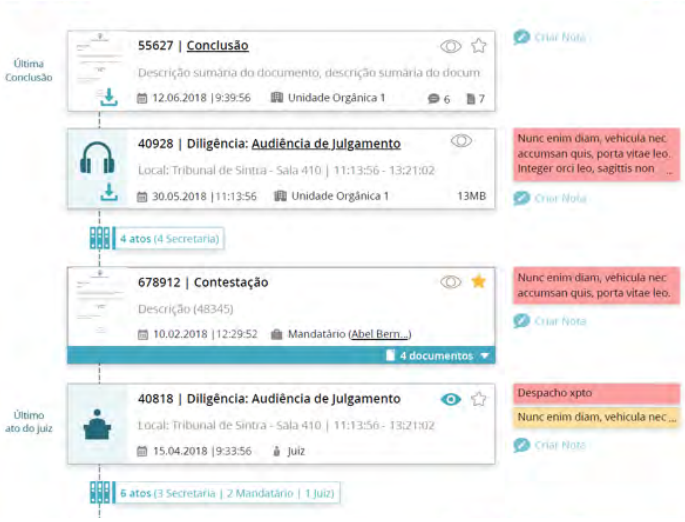

No início do terceiro trimestre de 2023, mais de 2 milhões de **gravações áudio,** relativas a mais de um milhão de processos, **passaram a poder ser consultadas no eTribunal.** Esta nova funcionalidade, disponibilizada na jurisdição comum, possibilita que os advogados que tenham acesso ao processo online possam aceder às gravações áudio, dispensando a gravação de CDs que, até aqui, tinham de ser levantados fisicamente nos tribunais. Além de permitir aos mandatários uma redução significativa de tempo e custos com deslocações, esta medida representa uma relevante poupança de horas de trabalho para os funcionários dos tribunais, que passam a poder **alocar mais de 6 mil horas a tarefas especializadas e de maior valor acrescentado.**

Para prover os órgãos de gestão das comarcas e os vários intervenientes de soluções que permitam melhor gerir a sua produtividade, foi desenvolvido um **dashboard do eTribunal** que está a ser validado com os órgãos de gestão da Comarca de Lisboa Oeste, antes de ser disponibilizado, de forma alargada, a todos os tribunais.

Na componente do atendimento nos tribunais, deu-se continuidade à iniciativa **Balcão+** que, desde 2016, permitiu criar 296 pontos centralizados de atendimento ao cidadão nos tribunais e introduziu práticas de melhoria contínua das condições de trabalho das secretarias, recorrendo à metodologia squads (equipas multidisciplinares) para avaliar regularmente o desempenho e propor medidas de organização do trabalho, incluindo do espaço, de modo a combater o desperdício de recursos e tempo.

O objetivo desta nova fase foi **reforçar a centralização do atendimento** – sempre que a organização dos tribunais numa mesma Comarca o permita – para uma maior normalização das respostas aos pedidos de atendimento e melhoria das condições de trabalho dos oficiais de justiça. As Comarca de Lisboa, Beja e Braga são exemplos dos locais onde estas medidas já foram implementadas, embora ainda em fase experimental.

Encontra-se em preparação um projeto que pretende testar a centralização num único número de todo o atendimento telefónico prestado pelas secretarias, de modo a incrementar a qualidade do atendimento e, simultaneamente, proporcionar aos funcionários judiciais mais tempo para se dedicarem a tarefas de maior valor acrescentado.

Um dos serviços prestados no Balcão+ é o de registo criminal que também é disponibilizado através de outros dois canais: o eletrónico e, desde o início de 2023, o telefónico, ambos oferecendo a possibilidade de autenticação com Chave Móvel Digital (CMD).

Na segunda metade de 2023, foi disponibilizado um **serviço totalmente renovado para a obtenção do registo criminal online** (RCO), na Plataforma Digital da Justiça (justica.gov.pt), que se caracteriza por mais resiliência, acessibilidade e usabilidade, e permite novos meios de pagamento (como o Paypal) e de autenticação (como a CMD). Estão previstas, para o primeiro semestre de 2024, a integração com a plataforma europeia eIDAS, para facilitar a utilização do RCO por cidadãos dos Estados-Membros, e a disponibilização de novas possibilidades de meios de pagamento (MBWay), para facilitar o uso do serviço eletrónico.

Disponibilizado inicialmente em 2009, o Sistema de Informação de Identificação Criminal (SICRIM) reúne a informação relativa aos registos. Está a ser desenvolvido um **novo SICRIM** de forma modular, prevendo-se concluir totalmente o projeto em meados de 2025.

O objetivo de, continuamente, tornar os processos judiciais mais acessíveis implica também melhorar a forma como se comunica. Nesse sentido, e com base no exemplo de sucesso que representou, em especial, a **simplificação da linguagem** da notificação de injunção – que, ao contribuir para que os cidadãos ficassem mais cientes dos seus direitos e deveres, aumentou em 160% o número de pedidos de apoio judiciário e em 50% a taxa de pagamento voluntário –, foram promovidas sessões públicas, alargadas a todas as áreas da justiça, visando sensibilizar e dar ferramentas para trabalhar esta temática. Em resultado, identificaram-se 30 novas notificações dos tribunais (de ambas as jurisdições) e dos meios de resolução alternativa de litígios (meios RAL), cuja simplificação tem elevado impacto potencial. As propostas efetuadas pelos respetivos grupos de trabalho encontram-se, neste momento, em processo de validação junto dos Conselhos e posteriormente serão disponibilizadas como modelos nos sistemas do eTribunal e dos meios RAL.

No que toca à resolução alternativa de litígios, em maio de 2023, foi colocada em produção uma **nova plataforma** denominada **RAL+,** que veio oferecer aos cidadãos e empresários a possibilidade de aceder aos meios RAL através da Internet, de forma mais simples e rápida, para resolver conflitos familiares e laborais através de mediação, ou outros conflitos de baixo valor através dos Julgados de Paz, permitindo ainda dotar os profissionais alocados a estes meios de uma ferramenta mais robusta para suportar os procedimentos de análise, decisão e gestão dos processos.

Esta plataforma, desenvolvida, na sua fase inicial, com fundos do Sistema de Apoio à Modernização Administrativa (SAMA), já possibilita a interoperabilidade com os sistemas do eTribunal, estando prevista a sua evolução, com recursos do PRR, designadamente através: do incremento do número de interoperabilidades; do alargamento a outros sistemas de mediação, como o penal, e aos centros de arbitragem de conflitos de consumo que integram a rede de arbitragem de consumo; e ainda da disponibilização de melhores ferramentas de gestão, com indicadores em tempo real.

Para dar a conhecer melhor os meios de resolução alternativa e reforçar, em particular, a utilização da plataforma de tramitação eletrónica RAL+, foi lançada, em dezembro de 2023, uma campanha de comunicação de âmbito nacional.

Por fim, e atendendo à complexidade que navegar por todo este ecossistema de serviços da Justiça pode acarretar, foi implementado o **Guia Prático de Acesso à Justiça** (GPJ), uma ferramenta baseada em inteligência artificial, que permite o esclarecimento e o encaminhamento rápido dos cidadãos para as várias soluções disponibilizadas pela Justiça. O GPJ foi lançado, em fase piloto, no decorrer do primeiro trimestre de 2023, na Plataforma Digital da Justiça, com os temas do divórcio e do casamento, tendo, entretanto, sido alargado às temáticas da criação de empresas, do registo criminal online e dos meios RAL.

Fatores Críticos de Sucesso

Envolvimento dos principais atores desde o início: os utilizadores devem ser o foco em todas as etapas da mudança, desde a definição clara de objetivos estratégicos e operacionais a alcançar, passando pela priorização das iniciativas, até à validação, através da participação nos processos de teste e de correção.

Valorização dos dados nos processos de gestão, seja na recolha, no tratamento, ou na sua apresentação de forma percetível e intuitiva, seja enquanto matéria-prima para simplificar serviços, por exemplo através de interoperabilidades, ou da sua disponibilização atempada, como aceleradores de processos e decisões, ou mesmo como base fundamental para priorizar desenvolvimentos, tendo em conta o impacto.

Definição clara de um modelo de governação para os projetos e sistemas que permita priorizar atividades, definir e manter uma arquitetura e *framework* comuns, com calendários, regras e orientações claras, que aceleram os processos de desenvolvimento e tornam as soluções mais sustentáveis no futuro, tanto do ponto de vista dos recursos, como das competências existentes.

Utilização de metodologias ágeis, que permitam identificar as especificações para o produto mínimo viável, prototipar e testar rapidamente e, em várias iterações curtas, alinhar os resultados com as expetativas - não receando abandonar as soluções menos vantajosas.

Novos ciclos de vida dos Registos

Representatividade e papel inovador dos Registos

O Instituto dos Registos e do Notariado, I. P. (IRN) está presente em 297 municípios do território continental e da Região Autónoma dos Açores, através de uma vasta rede de balcões, onde, diariamente, são prestados mais de 22 mil atendimentos para dar resposta a necessidades relacionadas, em particular, com os atos de registo nas suas diferentes valências (civil, comercial, predial e de veículos), a nacionalidade e o cartão de cidadão.

Acresce que, atualmente, o IRN disponibiliza 81 serviços online na Plataforma Digital da Justiça, que representam cerca de 44% do total dos serviços aí assegurados por 15 organismos e entidades da área da Justiça.

Estes dados ilustram o papel crucial do setor dos Registos, uma área que acompanha os cidadãos nas diferentes etapas do seu ciclo de vida, tanto na dimensão pessoal, como na profissional, garantindo a segurança e autenticidade de documentos e atos, indispensáveis ao bom funcionamento da sociedade e da economia.

Trata-se igualmente de um domínio que se tem destacado pela capacidade de inovar, afirmando-se, não raras vezes, como pioneiro na transição digital em curso desde o início do século. Muitos já não se lembrarão dos inúmeros serviços públicos que era necessário percorrer para comprar uma casa, criar uma empresa ou até para obter um simples documento de identificação.

A renovação automática do cartão de cidadão é um dos exemplos das iniciativas reconhecidas como boas práticas de transformação digital da Administração Pública, ao antecipar necessidades dos cidadãos. Os mais de 2,2 milhões de cartões de cidadão renovados através deste serviço já pouparam aos cidadãos os custos inerentes às mais de **4,4 milhões de deslocações** que teriam sido necessárias para efetuar o pedido e o levantamento do cartão, permitindo, ainda, retirar pressão do atendimento presencial.

O impulso do PRR para concretizar o futuro

Reduzir a carga burocrática associada aos ciclos de vida dos cidadãos e das empresas, elegendo como paradigma o conceito de "digital por definição", é um dos grandes objetivos do investimento previsto na componente 18 – Justiça Económica e Ambiente de Negócios – do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Para alcançar esta relevante meta, os serviços de Registo contam com uma dotação de 42.5 Milhões de euros, estando já em curso, através de contratos celebrados e procedimentos em curso, 96% deste investimento.

Estes números refletem o compromisso deste setor com a acessibilidade, celeridade e eficiência dos processos, tornando-os mais interoperáveis e automáticos, designadamente tirando partido da utilização da Inteligência Artificial (IA) e da Automação de Processos Robóticos (RPA), para desonerar trabalhadores de tarefas rotineiras, afetando-os a outras de maior valor acrescentado, e servir melhor os cidadãos.

A concretização deste resultado envolveu, antes de mais, projetar a visão do futuro deste setor. Através do Plano de Ação Horizonte 2025, o IRN elegeu como principais eixos estratégicos: a transição digital, a modernização, a comunicação e a gestão da mudança.

Fortemente ancorada no digital, esta visão não descura a missão dos Registos de proteger os direitos das pessoas e das empresas ao longo dos respetivos ciclos de vida, com transparência, confiança e excelência. Incorpora, ainda, uma cultura de mudança, assente no reforço de competências, que vai para além da transição tecnológica e tem como propósito assegurar um serviço de qualidade, integrado e com um nível de excelência que sirva todos.

Na base deste plano estratégico de ação esteve a auscultação de diversos atores, designadamente estruturas sindicais, agentes do setor e cidadãos, com o objetivo de diagnosticar necessidades e identificar oportunidades de melhoria dos serviços prestados.

Com vista a garantir o foco nos objetivos traçados para esta área no âmbito do PRR, o plano foi estruturado em torno dos 4 ciclos de vida associados às principais áreas de negócio dos serviços de Registo: civil, comercial, predial e veículos.

Ciclo de vida do cidadão

Abrange 3 componentes:

- Cidadão - corresponde a serviços para cada momento da vida do cidadão: nascimento, casamento, divórcio, óbito, etc.;
- Identificação Civil - garante os serviços específicos no âmbito do cartão de cidadão e passaporte;
- Nacionalidade - atua sobre os pedidos de nacionalidade.

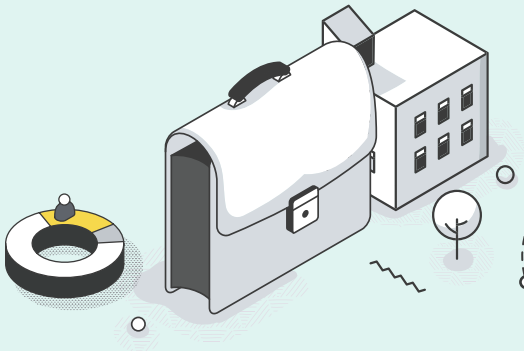

Ciclo de vida da empresa

Atua sobre as entidades coletivas, nomeadamente em situações de constituição, gestão, insolvência ou dissolução e extinção, relevando-se os projetos de renovação do registo de pessoas coletivas e das empresas, onde se inclui, igualmente, a vertente online.

Ciclo de vida do prédio

Incide sobre a promoção da situação dos prédios e terrenos, garantindo a segurança do comércio jurídico imobiliário. Inclui o alinhamento e articulação com o Balcão Único do Prédio (BUPi), disponibilizando aos cidadãos/empresas informação de registo predial com um identificador único (NIP), estruturada e facilmente compreensível por todos. Visa disponibilizar informação agregada aos diferentes agentes do ecossistema do prédio.

Ciclo de vida dos bens móveis

Abarca a inscrição de todos os bens móveis sujeitos a registo: automóveis, embarcações, barcos, navios e máquinas industriais com matrícula.

Concretizações e projetos em curso para a renovação dos ciclos de vida

Apresenta-se, em seguida, uma descrição sumária dos projetos concluídos, entre abril de 2022 e janeiro de 2024, no âmbito de cada um dos 4 ciclos de vida dos Registos, bem como alguns destaques dos projetos em fase de implementação.

No ciclo de vida do cidadão:

A **Plataforma de Atendimento à Distância (PAD)** veio permitir a realização de atos autênticos à distância, por videoconferência, com segurança das partes. São exemplos destes atos: o divórcio por mútuo consentimento, a compra e venda de um imóvel ou a habilitação de herdeiros, entre outros. Entre as vantagens do novo serviço, estão: a eliminação de custos com deslocações, o reforço da coesão territorial – ao disponibilizar pontos de acesso aos Registos onde eles antes não estavam disponíveis – e a racionalização de recursos. A PAD foi ainda inovadora na utilização do Mosaico – o modelo comum de desenho e desenvolvimento de serviços públicos digitais centrados nos cidadãos e empresas, criado pela Agência para a Modernização Administrativa –, tendo sido o primeiro serviço da Justiça a adotá-lo. Desde o seu lançamento, em outubro de 2022, já foram efetuados mais de 200 atos. Encontra-se em testes a utilização desta plataforma para acesso a outros serviços, como, por exemplo, os prestados nos postos do Balcão Único do Prédio nos municípios. Estando, ainda, em curso, a identificação de novos serviços que possam ser disponibilizados através da PAD.

Na área da nacionalidade, a disponibilização, em fevereiro de 2023, de uma plataforma para a submissão destes pedidos online por advogados e solicitadores – que correspondem a 90% do total – veio automatizar e digitalizar o processo, utilizando **mecanismos de inteligência artificial para validação de documentos.**

Com a obrigatoriedade de submissão online por parte dos mandatários (em vigor desde 1 de dezembro de 2023), estima-se ser possível retirar dos balcões das conservatórias uma média de 10 mil atendimentos por mês, aliviando significativamente a pressão no atendimento presencial. Se considerada uma duração média de 20 minutos por cada atendimento, esta medida permitiu um **ganho de eficiência de 3.333 horas no atendimento, libertando os trabalhadores para tarefas de maior valor acrescentado.** Desde fevereiro de 2023, já foram submetidos mais de 30.000 pedidos de nacionalidade online.

Ainda neste âmbito, foi lançada a nova **plataforma de tramitação dos processos de nacionalidade,** disponibilizada em dezembro de 2023, que veio simplificar e agilizar a tramitação dos processos de aquisição de nacionalidade portuguesa, automatizando várias tarefas através da utilização da Inteligência Artificial e da interoperabilidade com outras entidades. Etapas como a digitalização e a classificação dos processos, assim como a integração automática com o sistema de registo civil para a emissão do respetivo registo de nascimento (permitindo, desde logo, agilizar 23 mil processos), deixam de necessitar da intervenção de um funcionário e as comunicações com as entidades externas, que são consultadas na atribuição da nacionalidade, terão maior automatização. Estima-se que, desta forma serão poupadas **20 mil horas de trabalho,** o equivalente a **86 pessoas libertadas para outras tarefas** de maior valor acrescentado.

A nova plataforma permitirá também o acompanhamento online das fases do processo em tempo real, com aumento da transparência e confiança no processo e maior eficiência na tramitação da nacionalidade.

A **renovação dos serviços de Registo Civil Online,** em maio de 2023, veio permitir iniciar um processo de casamento, requerer o divórcio ou solicitar uma certidão de registo civil, entre outros serviços, com Chave Móvel Digital, recorrendo à Plataforma Digital da Justiça, disponível em justiça.gov.pt. Esta nova opção de autenticação traz mais comodidade aos cidadãos e facilita o acesso à Justiça. Com a introdução desta possibilidade, **os acessos quintuplicaram face a 2022,** permitindo reduzir significativamente a pressão do atendimento presencial.

A **certidão de óbito sempre válida** passou a dar acesso à informação permanentemente atualizada, por tempo indeterminado, deixando esta certidão de estar limitada a um prazo de validade.

A iniciativa **Nascer + Cidadã e + Cidadão** veio simplificar a declaração de nascimento, permitindo que esta seja realizada no hospital pelos trabalhadores das unidades de saúde, através de uma única interação com a Administração Pública e sem que os pais necessitem de se deslocar a um balcão físico, proporcionando maior comodidade à família num momento especial da sua vida. Iniciado simbolicamente no dia 1 de junho de 2023 como piloto, este serviço está disponível na maternidade do Centro Hospitalar de Setúbal, encontrando-se em processo de alargamento a outras unidades de saúde públicas e privadas.

A **gratuitidade do cartão de cidadão para bebés até 1 ano de vida** entrou, igualmente, em vigor, no Dia da Criança, em 2023, contribuindo para assegurar que todos os portugueses nascem cidadãos e têm o direito à sua identidade sem custos. Já usufruíram desta medida mais de **57 mil bebés.**

Novo cartão de cidadão alinhado com o Regulamento (UE) 2019/1157 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de junho de 2019, e as normas de segurança mais recentes, assegurará maior segurança física e eletrónica, através de um chip sem contacto que permitirá alavancar a sua utilização em diversas situações, quer nos serviços públicos, quer no setor privado, sem necessidade de utilização de leitor de cartões. O novo cartão apresentará também novidades visuais: incluirá símbolos da cultura nacional, a fotografia será maior e o chip passará a estar no verso. **Data prevista de conclusão: junho 2024**

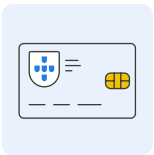

A renovação do parque de máquinas de recolha biométrica do cartão de cidadão através da aquisição de quiosques fixos e móveis, mais eficientes e com capacidades de self-service. **Data prevista de conclusão: agosto 2024**

Reaproveitamento de dados biométricos do cartão de cidadão para o passaporte, e vice-versa, evitando deslocações aos serviços públicos para a recolha dos mesmos. **Data prevista de conclusão: dezembro 2024**

No ciclo de vida da empresa:

A **automatização da bolsa de firmas,** através do desenvolvimento de algoritmos de inteligência artificial para criar de forma automática os nomes de empresas da Bolsa de Firma e Denominações, tornou mais célere e eficiente um processo que, até setembro de 2022, era exclusivamente realizado por intervenção manual. Com esta medida, as empresas passaram a dispor de uma oferta mais alargada de nomes e os serviços de Registo libertaram recursos para outras tarefas mais estimulantes e de maior valor acrescentado.

A plataforma **Empresa Online 2.0,** a primeira fase do novo ciclo de vida da Empresa e que entrou em funcionamento em maio de 2023, veio permitir reduzir a burocracia e simplificar o processo de criação de empresas, por exemplo através do pré-preenchimento da informação. Facilita o acesso, a utilização dos serviços e o acompanhamento de processos ligados ao ciclo de vida das empresas. Através da nova plataforma, é possível constituir uma sociedade, cumprindo todos os passos legais necessários, num **tempo médio estimado de 10 minutos.** Representa uma evolução do serviço disponibilizado em 2006, através do qual já foram criadas mais de 240.000 empresas online. Com melhor usabilidade, mais automatização de tarefas e disponível em língua inglesa, a Empresa Online 2.0 contribui para reduzir os custos de contexto e acelerar a competitividade da economia portuguesa, onde atualmente duas em cada três empresas já são constituídas através da Internet.

Novas funcionalidades na plataforma Empresa online 2.0: disponibilização de novos fluxos no módulo de criação de empresas (por exemplo, o Registo do Beneficiário Efetivo e do contabilista certificado ou ainda a constituição de sucursais através de mandatário) e desenvolvimento de novos módulos para as etapas de gestão, apresentação de contas e encerramento, com melhor usabilidade, experiência de utilização, integração e novas interoperabilidades. **Data prevista de conclusão: março 2024**

No Ciclo de vida do Prédio

Informação Predial Simplificada (IPS) mais barata: desde setembro de 2023, o pedido de acesso a esta informação através do serviço online, que anteriormente custava 6 euros, passou a ter o custo de 1 euro por prédio, ficando mais barato do que o serviço presencial, promovendo-se, assim, a utilização do canal digital. Entre setembro e dezembro de 2023, **o número de pedidos online mais do que duplicou** face ao período análogo de 2022.

A **renovação dos serviços de Registo Predial Online** permitirá o acesso aos serviços online do registo predial com chave móvel digital, através da Plataforma Digital da Justiça, disponível em justica.gov.pt, à semelhança da renovação já efetuada na área do registo civil, aumentando, assim, a comodidade dos cidadãos e facilitando o acesso à Justiça. **Data prevista de conclusão: abril 2024**

No ciclo de vida dos bens móveis

Documento Único Automóvel (DUA) atualizado: a morada no DUA da viatura de que o cidadão é proprietário passa a ser atualizada aquando da alteração de morada no cartão de cidadão. **Data prevista de conclusão: setembro 2024**

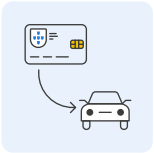

Fatores Críticos de Sucesso

Reforço e valorização dos recursos humanos: em 2023, foi lançado o primeiro procedimento concursal para as carreiras de regime especial do Instituto dos Registos e do Notariado em 23 anos, que permitirá reforçar as conservatórias de todo o país com 400 novos oficiais de registo e 70 novos conservadores, até ao final de 2024. Este recrutamento faz parte de um compromisso plurianual de contratação de novos trabalhadores para estas carreiras especiais, assumido pelo XXIII Governo no início do seu mandato. De assinalar ainda as contratações, em curso, de 25 técnicos superiores no quadro do PRR e de assistentes técnicos no âmbito das parcerias estabelecidas com os municípios. No plano da formação, destacam-se as ações promovidas pela Academia de Registos, com vista à atualização de conhecimentos e reforço de competências em áreas específicas, como a nacionalidade ou os sistemas aplicacionais próprios, identificadas, previamente, pelo Plano Anual de Formação do IRN que faz o levantamento e diagnóstico das necessidades formativas. De forma a assegurar o acesso alargado a estas ações, as mesmas têm sido ministradas presencialmente, em espaços físicos dispersos pelo território nacional, e online.

Gestão da mudança interna: para aproximar os serviços centrais e os serviços descentralizados, reforçar a partilha de ideias e boas práticas entre trabalhadores e incentivar o seu envolvimento ativo na transformação em curso nos serviços de Registo, foram promovidas, em diferentes pontos do país, 7 sessões do programa de gestão da mudança Somos Registo, desde outubro de 2022.

Renovação do parque informático: trata-se de um investimento crucial para suportar o processo de transição digital dos serviços do Registo, fazendo face às exigências dos novos sistemas de informação. Com este objetivo, foram instalados cerca de 1.600 equipamentos, desde 2018, estando em curso a aquisição de mais 2.000 (portáteis e monitores) com o apoio do PRR. Este procedimento encontra-se a aguardar visto do Tribunal de Contas, estando prevista a sua conclusão em abril de 2024.

Envolvimento de todas as partes interessadas: tem sido um dos elementos-chave da renovação de serviços como a criação de empresa e o pedido de nacionalidade, onde se recorreu a metodologias de desenho de serviço para mapear as experiências dos utilizadores e dos prestadores do serviço, e identificar obstáculos e oportunidades para melhorar o processo. No âmbito da revisão dos ciclos de vida do cidadão, da empresa, do prédio e dos bens móveis, foram ouvidos os mais de 700 interessados nas diferentes áreas do Registo, que ao longo de um mês (março de 2023) participaram no programa nacional de auscultação "Faça parte da mudança dos Registos", promovido presencialmente nos distritos de Braga, Porto, Aveiro, Leiria, Setúbal, Évora e Lisboa e online através de um questionário disponível no site do IRN.

Comunicação com os cidadãos: eleita como um dos eixos estratégicos do Plano de Ação Horizonte 2025 do IRN, a comunicação é essencial para promover o conhecimento e melhorar a compreensão sobre os serviços prestados pelo IRN. Destacam-se, neste domínio, as iniciativas desenvolvidas para aumentar o alcance da comunicação e o envolvimento dos cidadãos com os serviços digitais.

Google Maps
sigstg.bupi.gov.pt:9444/Map?token=eyJhbGciOiJIUzI1NiIsInR5cCI6IkpX
Desenho
Camadas
Medidas
Time Slider
Varrimento
Coordenadas
Ajuda
Pesquisa RGG
Mapas Base
611580
604331
604304
1217433
2046465
Navegação 3D

A expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificado e o Balcão Único do Prédio

A Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificado e o Balcão Único do Prédio

Enquadramento

O sistema de informação cadastral simplificado (SICS), operacionalizado através do Balcão Único do Prédio (BUPi), surge em 2017, na sequência dos incêndios de grandes dimensões que ocorreram na região Centro do país e vieram evidenciar um conjunto de debilidades estruturais associadas ao generalizado desconhecimento da localização geográfica, da geometria e da titularidade dos prédios rústicos. Debilidades estas com impacto direto na capacidade de intervenção pública efetiva no domínio da prevenção de riscos, da transformação da paisagem e na promoção do desenvolvimento territorial, económico e social, impedindo a proteção e a geração de valor a bem das gerações atuais e futuras.

Em Portugal 91% das propriedades são privadas, 6% são comunitárias e apenas 3% são públicas, sendo que em mais de 50% do território não se conhecia, até 2017, a localização, os limites e os titulares da propriedade. Ora, esta ausência de informação dificulta: o planeamento, gestão e decisão sobre o território; a implementação de políticas públicas de base e de valorização territorial; e a introdução de modelos de gestão associativa e integrada da propriedade, que garantam a dimensão da propriedade e a escala adequada para uma gestão ativa e racional, que permita uma remuneração suficiente pelas atividades de gestão agrícola e florestal.

Neste contexto, surgem o SICS e o BUPi, enquanto projetos estruturais para conhecer o território de forma simples e inovadora e que têm uma forte ambição de contribuir para a transformação na gestão do território, constituindo-se como uma das reformas mais significativas previstas na Componente 8 – Florestas do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Um modelo inovador

Esta iniciativa inovadora redefine o tradicional paradigma administrativo dos processos de cadastro e registo de propriedades, adotando uma **abordagem transformadora assente na identificação da propriedade pelo próprio cidadão e alavancada pela tecnologia.** O resultado é um serviço público digital centrado nas necessidades e na experiência do cidadão, com processos simplificados, eficientes e ágeis, promovendo a harmonização de dados entre diversas entidades, como o Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. (IRN), a Autoridade Tributária (AT) e a Direção-Geral do Território (DGT).

Arranque do piloto

A fase piloto, iniciada em 2017 e abrangendo a área geográfica de 10 municípios das regiões Norte (dois municípios) e Centro (oito municípios) do país, teve um balanço positivo, com a plataforma a somar cerca de 130 mil Representações Gráficas Georreferenciadas (RGG) declaradas, que já refletiam mais de 50% de área conhecida do território dos municípios que integraram essa fase. O modelo adotado, a metodologia e os resultados obtidos provaram a eficácia da solução e a sua capacidade para **conhecer mais território, em menos tempo e com menos custos.**

Alargamento do BUPi

Em agosto de 2019 foi aprovado o regime jurídico que procedeu ao alargamento do projeto BUPi a todo o território nacional e veio permitir aos cidadãos, com propriedades localizadas num dos 172 municípios sem cadastro, beneficiar de um processo de identificação simples, que pode ser realizado de forma autónoma na plataforma BUPi (disponível em bupi.gov.pt), ou de forma assistida aos balcões dos municípios aderentes, com o apoio de um técnico habilitado que auxilia o cidadão na identificação da sua propriedade.

Os cidadãos passaram ainda a ter ao seu dispor, ao abrigo do SICS, um conjunto de procedimentos simplificados de registo, que são gratuitos, e que se aplicam em todo o território nacional, ou seja, nos 308 municípios independentemente de o sistema de recolha da informação da propriedade rústica ser simplificado ou geométrico.

O regime excecional de gratuitidade dos procedimentos de identificação e de registo, assim como do não aumento de impostos e da aplicação de taxas e coimas associadas aos processos de regularização da propriedade, esteve em vigor até final de 2023 tendo sido alargado até 31 de dezembro de 2025.

No que se refere aos 136 municípios que têm cadastro predial está prevista a integração no BUPi, por via de serviço, dos elementos cadastrais existentes, bem como a implementação das operações de execução e de conservação de cadastro predial e a sua integração na carta cadastral, por via do BUPi.

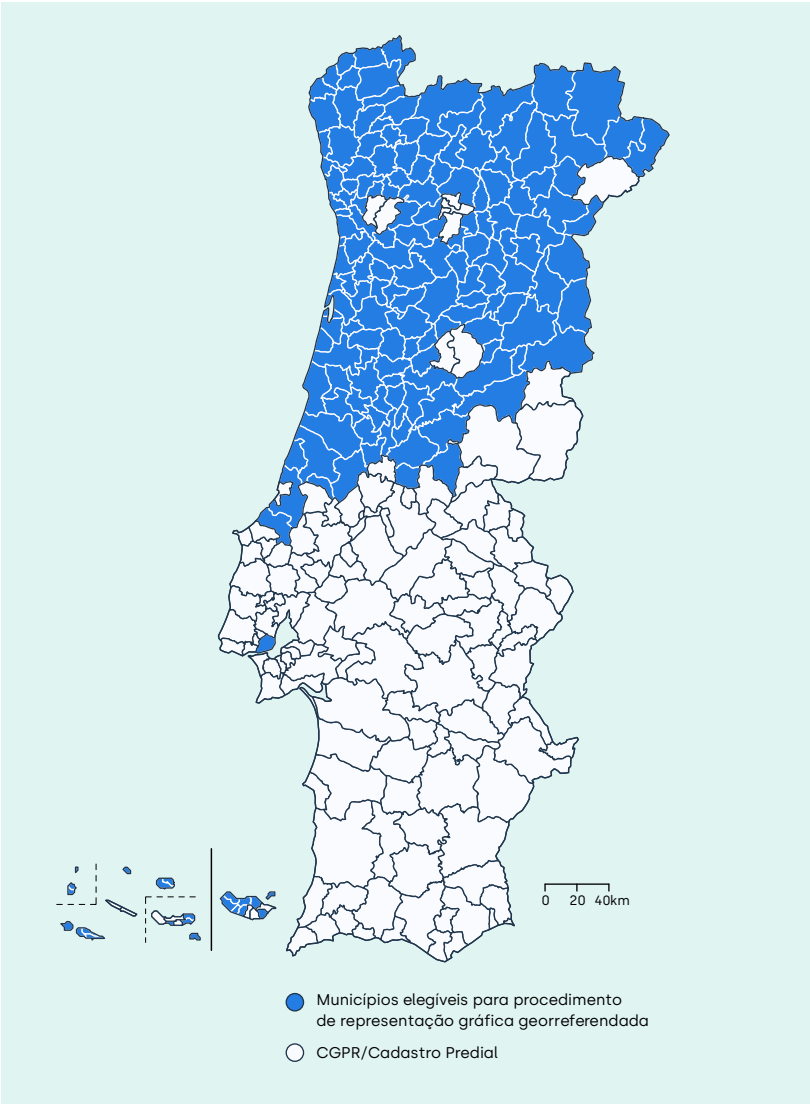

Estrutura de Missão eBUPi

Em junho de 2020 é criada a Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificado (Estrutura de Missão eBUPi), com o objetivo de garantir a expansão do SICS a todo o território nacional, em articulação com os municípios, bem como o desenvolvimento dos sistemas de suporte ao BUPi, incluindo a criação de repositórios de dados e de informação registal e cadastral a serem partilhados através de mecanismos de interoperabilidade.

A eBUPi começou por promover as condições de base necessárias à celebração dos acordos interinstitucionais a celebrar com os municípios aderentes ao BUPi para a operacionalização da abertura dos balcões físicos de atendimento. Muito do seu esforço inicial foi, igualmente, centrado na formação e capacitação dos técnicos habilitados que prestam apoio ao cidadão na realização do processo de identificação, bem como na formação das equipas técnicas dos municípios e das entidades intermunicipais responsáveis pela dimensão de comunicação, com conhecimento e instrumentos para ativação do projeto a nível regional e local.

Em paralelo, e por forma a melhor sensibilizar os cidadãos para a importância de procederem à identificação e registo das suas propriedades, a eBUPi contou com a colaboração do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, que realizou uma extensiva análise de terreno para perceber melhor as motivações e expetativas do cidadão a quem se destina o projeto, a sua relação com o território e a experiência das diferentes populações com o cadastro.

Adesão faseada de novos municípios

Em fevereiro de 2021, inicia-se o processo faseado de adesão dos novos municípios ao BUPi, totalizando, atualmente, 145 dos 153 municípios das regiões Norte e Centro que não dispõem de cadastro predial, abrangendo mais de 8,4 milhões de matrizes rústicas.

Desde fevereiro de 2024, o BUPi foi alargado aos cinco municípios da Região Autónoma da Madeira que não dispõem de cadastro predial, passando a abranger mais 22 freguesias, num total de 300 mil matrizes e mais de 42 mil habitantes.

Resultados alcançados

Todos os esforços conjuntos de mobilização, empenho e colaboração conduziram a que, atualmente, mais de **300 mil cidadãos** já tenham identificado cerca de **2 milhões de propriedades,** o equivalente à área de **1 milhão de campos de futebol,** numa média de perto de **82 mil processos por mês** e mais de **13 mil por semana.**

90% do total dos prédios foram identificados entre 2022 e 2023. Foi, também, **em 2023,** que se atingiu **o marco de georreferenciar 30% da área das matrizes inscritas nos 153 municípios do continente sem cadastro predial** – da qual menos de 2% corresponde a área em sobreposição – e se alcançou **o objetivo de conhecer 90% da área destes municípios,** quanto ao tipo de propriedade (pública, privada ou comunitária), ao seu uso e ocupação.

O papel crucial da administração local

De ressalvar o contributo das autarquias locais e das comunidades intermunicipais para o sucesso do projeto BUPi, que, com a sua importante rede de técnicos habilitados, prestam apoio ao cidadão na identificação da localização e dos limites das suas propriedades.

Tal como anteriormente referido, a Estrutura de Missão eBUPi encontra-se a realizar um esforço regular e estruturado de iniciativas de capacitação dos técnicos habilitados municipais, que já são mais de 900 a operar na plataforma, implementando um modelo de suporte dedicado a estes utilizadores e, ainda, monitorizando a produtividade de cada município e o esforço necessário para atingir as metas definidas.

Financiamento PRR e metas de desembolso

O projeto BUPi, tendo sido inicialmente financiado por fontes de financiamento nacionais (Orçamento da área Governativa da Justiça e Transferências do Fundo Ambiental), bem como por financiamento comunitário através do Programa Operacional COMPETE2020, foi integrado no PRR, em concreto na Componente 8 Florestas, com um financiamento total de 55 milhões de euros, com a descrição "Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo: Sistema Nacional de Cadastro Predial".

Durante o ano de 2023, em face da necessidade de assegurar fontes de financiamento às operações locais dos municípios das regiões Norte e Centro, o investimento em apreço foi reajustado para um total de 45 milhões de euros de modo a libertar 10 milhões de euros, repartidos equitativamente em 5 milhões para cada uma das regiões, a concretizar por via de candidaturas a Avisos lançados pelas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional Norte e Centro, respetivamente.

O investimento sob execução da eBUPi, cujo beneficiário formal é a Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, apresenta atualmente uma taxa de 49% (cerca de 22 milhões de euros) se considerarmos tudo o que está contratualizado e em execução material, sendo que a taxa de execução financeira é de cerca de 10% (pagamentos realizados).

No que se refere às **metas de desembolso** do projeto, foi atingida, em 2022, a meta "Evoluir para uma plataforma BUPi 2.0" e, em 2023, a meta "Formação no BUPi" com a realização de 12 ações de formação BUPi Envolve (superando a meta em 2 ações) que contabilizaram um total de mais de 4300 participantes.

Destacamos, ainda, a concretização em 2023 de outro marco do projeto PRR – sem impacto em termos de desembolso: a disponibilização no Portal de dados abertos da Administração Pública (dados.gov.pt) de informação do BUPi para permitir e potenciar a utilização dessa informação pelos cidadãos e pelos setores académico, científico e privado, numa lógica de valorização da informação do BUPi perante a sociedade.

O BUPi é um projeto que assenta na partilha de informação, tanto entre entidades da Administração Pública, como com o cidadão, as empresas ou a academia, evitando a duplicação de sistemas, ou a criação de arquiteturas de informação redundantes. O objetivo é contribuir para uma melhor gestão coletiva, capaz de gerar impactos que sejam mensuráveis tanto nas dimensões económicas e ambientais como nas sociais, ou de simplificação, designadamente no âmbito da iniciativa prioritária de criação do Número (Único) de Identificação do Prédio (NIP).

Neste sentido, a Estrutura de Missão eBUPi desencadeou um projeto faseado de reengenharia de processos com os parceiros nucleares desta reforma, designadamente o IRN, a AT e a DGT, com vista a reformular os processos de negócio destas entidades numa perspetiva centrada nas necessidades e na jornada do cidadão. Para assegurar uma verdadeira simplificação de processos de ponta a ponta e não apenas uma aparente simplificação de processos para o cidadão, sem reflexo no *back office* das entidades públicas envolvidas, estão a ser utilizadas metodologias de service design e de *design thinking.*

Número de Identificação do Prédio (NIP)

Os procedimentos do SICS pretendem agilizar e simplificar o processo de identificação da localização e dos limites da propriedade e dos respetivos titulares.

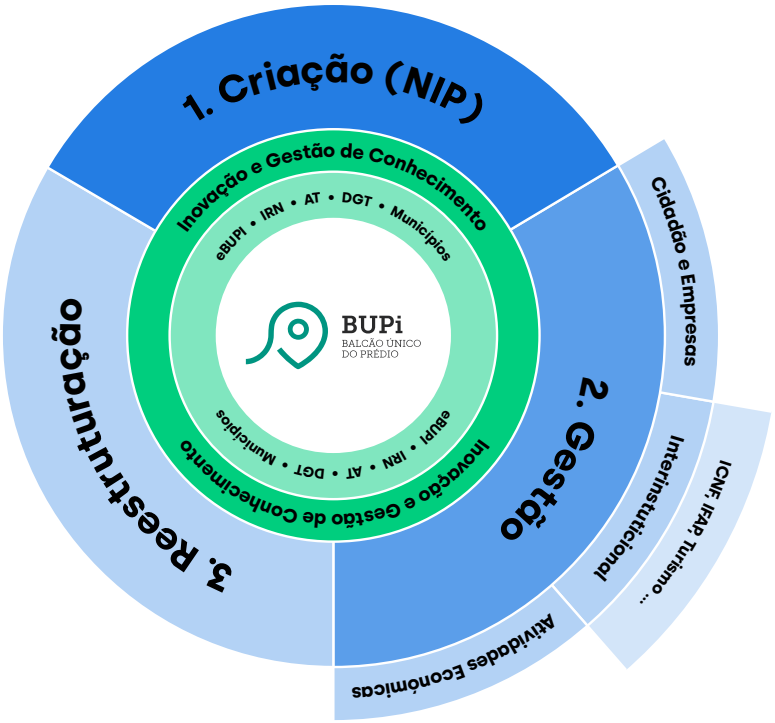

Neste pressuposto, importa promover o desenvolvimento dos sistemas de informação e de interoperabilidade de suporte à plataforma BUPi e estabelecer as bases e os processos necessários para concretizar a iniciativa de criação do NIP – que se constitui como o primeiro pilar funcional do BUPi e do Ciclo de Vida do Prédio –, com implementação de indicadores de avaliação e monitorização de desempenho do projeto.

O desafio na concetualização do modelo de NIP enquanto identificador único da propriedade para o proprietário e para toda a Administração Pública, possibilitando uma gestão consistente dos prédios em todos os seus atributos e dimensões, bem como a necessária harmonização e permanente atualização da informação, passou pela integração dos processos administrativos relacionados com os prédios, envolvendo o IRN, a AT e a DGT.

Não obstante, em 2023, paralelamente aos esforços de expansão do projeto BUPi, arrancou o projeto piloto do NIP, em que foram estabelecidas as condições para criação e gestão do NIP, que será inicialmente limitado às Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP), que são áreas prioritárias de intervenção face à maior vulnerabilidade de risco de incêndio rural e para onde se preveem importantes apoios no âmbito da execução do PRR, para financiamento dos investimentos a realizar na execução das operações integradas, incluindo apoios à manutenção das áreas a intervir. Prevê-se que a conclusão do alargamento do modelo de NIP a todo o território esteja concluído até final de 2025.

O Sistema de Informação Geográfica do BUPi (SIG BUPi)

A solução geográfica inicialmente desenvolvida, para o registo de RGG no âmbito do projeto-piloto, contemplava uma base de dados geográfica, um servidor de mapas (geoserver) e um conjunto de 4 visualizadores geográficos.

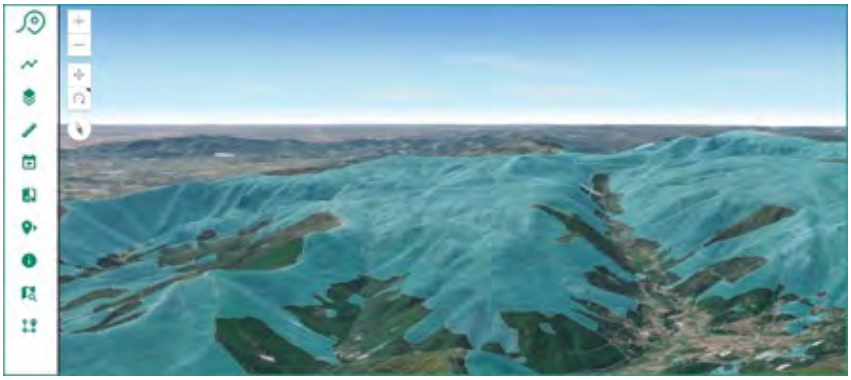

A partir de 2022, começou a desenhar-se a expansão para um SIG verdadeiramente integrado com a plataforma BUPi, capaz de gerar indicadores de progresso do projeto e de se integrar com aplicações e sistemas de entidades parceiras do projeto, como por exemplo o ICNF, o IFAP e a Agência Portuguesa do Ambiente, bem como disponibilizar dados no portal de dados abertos. Foi necessário, portanto, dotar o SIG BUPi com todas as componentes necessárias para dar resposta aos desafios atuais e futuros do BUPi, quer em termos de capacidade, quer de serviços e funcionalidades disponibilizadas.

A peça central do SIG BUPi é o GeoBUPi, uma plataforma de serviços geográficos de alta disponibilidade,

escalável, resiliente (disaster recovery) e segura para fornecer conteúdos ao Visualizador BUPi, à App Móvel, aos dashboards geográficos e às entidades parceiras.

Esta plataforma geográfica iniciou a disponibilização de serviços em novembro de 2023, estando em curso o seu desenvolvimento com vista à criação do GeoPortal BUPi, que será o interface público do GeoBUPi para pesquisa e exploração de camadas geográficas a partir de um catálogo, consulta imediata num visualizador, ou análises espaciais, com recurso a ferramentas analíticas de base geográfica, para, por exemplo, extrair informação sobre as restrições legais, deveres e obrigações que recaem sobre os prédios.

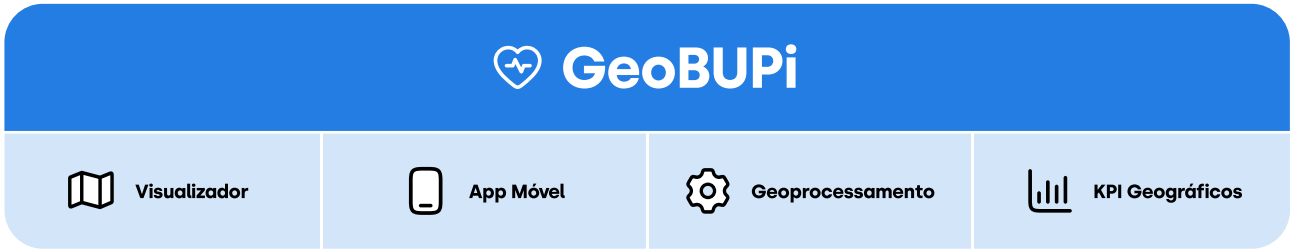

Foi, igualmente, desenvolvido um novo **Visualizador Geográfico** do SIG BUPi que inclui a navegação sobre os ortofotomapas, entre 1995 e 2018, a Carta de Ocupação e Uso do Solo, entre 2007 e 2018, e ainda as áreas ardidas, entre os anos de 2009 e 2022. A visualização de dados históricos permite reconstruir, no mapa, o estado do território numa determinada época, ajudando o utilizador a fazer a correspondência com as suas memórias.

A inteligência e analítica do SIG BUPi reside na componente de **Geoprocessamento,** com alta capacidade de cálculo e armazenamento, onde se se produzem os seguintes resultados para o projeto:

- **Área Conhecida:** valor que resulta do somatório de todas as zonas do território dos 153 municípios aderentes ao BUPi, delimitadas e sem sobreposições, que estejam devidamente identificadas e caracterizadas geometricamente, num conjunto de 5 classes: Domínio Público, Área titulada registada no BUPi (RGG), Tecido Urbano, Perímetros Florestais (ICNF) e Polígonos Sugeridos.

- **Polígonos Sugeridos:** camada gerada por processos inteligentes e automatizados que procuram identificar zonas que possam sugerir a delimitação de um prédio, quer pela homogeneidade da ocupação de solo, quer pela presença de elementos físicos como muros, vedações, portões, entre outros. As fontes de dados são po Parcelário Agrícola (IFAP), os cadastros municipais e as camadas de ocupação de solo da Cartografia 1:10.000. Esta camada encontra-se disponível para 122 municípios.

- **Algoritmo de ajuste automático de estremas:** processo de limpeza de dados que identifica e elimina as lacunas e sobreposições, geradas por erros associados às ferramentas de desenho utilizadas no processo de registo, que cumpram o critério geométrico de dissolução, descrito na lei. Esta funcionalidade encontra-se disponível para 1631 freguesias, que correspondem a 141 municípios

- **Algoritmo de dedução da localização de matrizes:** ferramenta baseada em referenciação linear, que ajuda o utilizador a posicionar-se no mapa, o mais perto possível da localização efetiva do seu prédio, pelo valor numérico do artigo matricial.

Principais desenvolvimentos tecnológicos

A par e em alinhamento com a dimensão de SIG, no âmbito da expansão do SICS e do BUPi são promovidos desenvolvimentos tecnológicos organizados pelos seus principais produtos e tecnologias, sincronizadas em propósito e dinâmicas de trabalho: Infraestrutura Cloud, Desenvolvimento aplicacional e Key Performance Indicators (KPI).

A componente aplicacional compreende os projetos que entregam valor diretamente ao cidadão, através das funcionalidades do portal do BUPi, e implementam processos de negócio que suportam as leis em vigor. Em 2023, destacam-se os seguintes progressos:

- implementação da edição de RGG que veio transpor para a aplicação a última atualização do SICS, permitindo maior segurança na informação produzida ao reduzir o número de cancelamentos de processos indevidos;
- dois novos perfis de acesso prioritários que possibilitam a promoção de processos de RGG por parte de entidades públicas e entidades gestoras;
- interligação do BUPi com o sistema GeoPredial, da responsabilidade da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução (OSAE), que se reflete num aumento dos profissionais disponíveis para prestar serviço ao cidadão – ainda que neste caso com custo associado –, e permite acelerar a identificação do território ao passar a integrar os processos realizados pelos solicitadores.

Todos estes desenvolvimentos são suportados em tecnologia *cloud,* que permite a implementação de uma arquitetura de base robusta, escalável, segura e rápida, procurando uma otimização continua de custos e a maximização da disponibilidade e fiabilidade da plataforma.

Com o recurso crescente a ferramentas e tecnologias *cloud-based* e *cloud-native,* pretende-se assegurar uma plataforma segura, auditável, com monitorização constante e transversal, que facilite a manutenção, desenvolvimento célere de novas funcionalidades e acesso facilitado a tecnologias emergentes, potenciando a inovação e atualização tecnológicas do projeto.

No que respeita à componente de KPI, salientam-se os desenvolvimentos de dashboards de indicadores e a sua divulgação nos diferentes canais de comunicação do BUPi, um trabalho integrado com as demais equipas de desenvolvimento, service design e coordenação da eBUPi, utilizando técnicas de brainstorming e de ideação de produto para a proposição dos novos projetos de indicadores. Os principais projetos a destacar são:

- Dashboard PT 2020 e Dashboard PRR, disponibilizados aos municípios com o objetivo de poderem acompanhar a execução das respetivas fases de financiamento para operacionalização do projeto;
- Dashboard do site público que permite a rápida visualização dos principais indicadores globais de execução do projeto, como o número de municípios que aderiram ao BUPi, o número de técnicos habilitados registados, a percentagem de área georreferenciada e o número de propriedades georreferenciadas.

Próximos passos

Os novos projetos em desenvolvimento, com previsão de conclusão ao longo do primeiro trimestre de 2024, são:

1. Criação do primeiro NIP, enquanto projeto piloto numa AIGP;
2. Integração do novo visualizador de mapas no portal público do BUPi;
3. Nova versão da App BUPi, disponibilizada em junho de 2022 para facilitar a identificação de propriedades; mais integrada com a plataforma BUPi, a nova versão permitirá utilizar dados geográficos do GeoBUPi, funcionamento em modo offline e suporte a uma maior variedade de polígonos, oferecendo uma nova base arquitetural que facilitará futuros desenvolvimentos;
4. Primeira versão simplificada da Conciliação Administrativa: permitirá a resolução de sobreposições recorrendo a um mecanismo de promoção de acordo sobre as estremas de polígonos RGG.

Está ainda previsto um conjunto de iniciativas e atividades no Plano de Ação eBUPi 2024/2025, das quais se destacam:

- Evolução da arquitetura tecnológica que suportará a visão de longo prazo do BUPi;
- Evolução contínua da App BUPi;
- Evolução do Visualizador de Mapas, com novas funcionalidades;
- Implementação do modelo definitivo de Conciliação Administrativa;
- Implementação do mecanismo de notificações proativas;
- Criação de uma solução para autenticar documentos;
- Implementação do procedimento de consulta pública;
- Integração e disponibilização de áreas de domínio público;
- Expansão da implementação do modelo NIP;
- Mecanismos de partilhas e interconexão de dados;
- Workshops "Novos Territórios BUPi" para incubação de iniciativas de inovação tecnológica;
- Disponibilização de dados abertos;
- Disponibilização e evolução do GeoBUPi e do GeoPortal BUPi;
- Implementação de procedimento de integração de RGG em carta cadastral das AIGP;
- Disponibilização de solução de identificação de lacunas e sobreposições;
- Implementação de algoritmos de ajuste automático de estremas;
- Otimização contínua dos algoritmos de dedução da localização de matrizes.

Fatores Críticos de Sucesso

O BUPi é hoje uma plataforma tecnológica que permite o mapeamento do território e onde o conhecimento é transformado em valor para todos. A capacidade de concretização das várias iniciativas e atividades deste projeto depende de um conjunto de fatores considerados críticos para o sucesso da ação da eBUPi, em particular tendo em consideração o horizonte temporal definido, designadamente: o apoio político, a adesão dos municípios, o trabalho colaborativo da Administração Pública e a mobilização do cidadão.

O **apoio político** tem sido e continua a ser fundamental para garantir o desenvolvimento do projeto e aprofundar a reforma em curso, assegurando um amplo consenso em torno da importância do conhecimento dos limites e da titularidade da propriedade, enquanto informação determinante para o desenvolvimento de políticas públicas setoriais sustentáveis sobre o território, a sua ocupação e uso, numa multiplicidade de domínios.

A **adesão dos municípios** considerando a expansão do sistema de informação do cadastro simplificado como uma oportunidade a não perder para conhecer e potenciar os seus territórios. Pese embora a heterogeneidade dos municípios, é crucial reforçar que tem de existir uma efetiva afetação de recursos humanos qualificados e em número adequado, a par da disponibilização dos meios técnicos e tecnológicos suficientes e proporcionais às respetivas necessidades e da canalização de recursos financeiros necessários ao nível de procura pelos cidadãos e à dimensão do desafio à escala local da propriedade.

Adicionalmente, o **trabalho colaborativo entre as entidades da Administração Pública** é essencial para garantir que o projeto é implementado dentro do curto calendário previsto, com claro alinhamento de necessidades e prioridades e disponibilização de equipas por parte das diferentes entidades que permitam a preparação e implementação efetiva do BUPi e dos mecanismos de interoperabilidade que são a dimensão nuclear do projeto.

Este trabalho tem de assentar numa ótica centrada nas necessidades do cidadão, sendo necessário garantir a consciencialização e mobilização das várias entidades da Administração Pública para estabelecer um funcionamento em rede que proporcione a partilha efetiva de dados – mantendo, em particular, um forte alinhamento entre IRN, AT, DGT e Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA), e destas entidades com a eBUPi. Só desta forma será possível aumentar o conhecimento sobre a localização, delimitação e titularidade da propriedade e garantir a necessária harmonização de dados entre o registo, a matriz e a configuração geométrica da propriedade.

Por fim, a **efetiva mobilização do cidadão** é o fator crítico de sucesso mais relevante para viabilizar um processo simples, inovador, gratuito que permite identificar e registar propriedades, assegurando a proteção dos direitos e a possibilidade de valorizar a propriedade através da gestão direta ou com recurso a mecanismos de gestão coletiva.

A identificação e o registo de propriedades acarreta benefícios não só individuais, mas também para a sociedade, principalmente no conhecimento e desenho mais aperfeiçoado do território, o que facilita o desenvolvimento e implementação de políticas públicas de base e de valorização territorial, como é o caso da transformação da paisagem, ordenamento e gestão do território, desenvolvimento das comunidades locais, entre outros.

DC-INMLCF, IP
23 / 873
Bloco 3
HE
DC-INMLCF, IP
23 / 873
Bloco 4
HE
DC-INMLCF, IP
23 / 873
Bloco 5
HE
DC-INMLCF, IP
23 / 873
Bloco 13
HE
PAS

Investigação Criminal e Ciências Forenses

Investigação Criminal e Ciências Forenses

Os **sistemas de suporte à investigação criminal e forense** são uma relevante dimensão do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) da Justiça. Sob a responsabilidade de quatro Beneficiários Diretos, a Procuradoria-Geral da República (PGR), a Polícia Judiciária (PJ), o Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF) e a Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes (CPVC), **contam com um investimento de montante superior a 30 Milhões de euros, que representa 11% do programa,** estando já em curso (através de contratos celebrados e procedimentos em curso) mais de 72% deste investimento.

Muitos outros investimentos, não especificamente da responsabilidade destas entidades, contribuem fortemente para a eficiência do sistema judicial potenciando os meios e a capacidade de resposta da Justiça na dimensão da investigação criminal. A título meramente exemplificativo, relevamos: a evolução da interoperabilidade eletrónica entre diferentes entidades, com impacto na celeridade da tramitação processual, logo desde a fase de inquérito; o recurso a notificações eletrónicas dirigidas ao cidadão ou a representantes de sociedades; e, ainda, o reforço generalizado das infraestruturas de comunicação e computação no sistema de Justiça.

A PGR é o órgão superior do Ministério Público que tem sob a sua dependência, entre outros, o Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) e a autoridade central nos domínios da cooperação judiciária internacional em matéria penal, de apostila e para a Convenção relativa à Proteção Internacional de Adultos.

Enquanto **Beneficiário Direto, a PGR tem uma dotação atribuída de 3,3 Milhões de euros** para a modernização dos sistemas de informação de suporte à sua atividade, **encontrando-se contratados mais de 1,8 Milhões de euros** no apetrechamento e robustecimento tecnológico, nomeadamente a interoperabilidade com os órgãos de polícia criminal, permitindo a desmaterialização do processo até à fase de julgamento.

A PJ é uma organização policial responsável pela investigação criminal em Portugal, vocacionada para o combate à grande criminalidade nomeadamente ao crime organizado, terrorismo, tráfico de estupefacientes, corrupção e criminalidade económica e financeira.

O investimento a cargo da PJ, num montante de 19,1 Milhões de euros, permite reforçar:

- A atividade de investigação, com especial enfoque na modernização tecnológica dos sistemas de informação e comunicação;

- Os meios de suporte ao combate ao crime, designadamente a corrupção e a criminalidade económica e financeira em geral, o cibercrime (incluindo os crimes contra menores, com recurso a meios tecnológicos), o terrorismo, o tráfico de seres humanos, o tráfico de estupefacientes, e demais criminalidade cuja responsabilidade é atribuída a este organismo.

Em particular, este reforço vem aumentar a capacidade de interseção de comunicações face às tecnologias de comunicação atualmente disponíveis.

No último trimestre de 2023, foi concretizada a meta de desembolso "Implementação de interfaces de atualização de sistemas de interceção de suporte à investigação criminal" com entidades congéneres, designadamente a Europol e Interpol. Esta medida vem contribuir para uma maior eficácia do trabalho do investigador, através da redução do tempo despendido e da redundância de informação, bem como da melhoria do acesso e partilha de dados com congéneres nacionais, europeias ou internacionais.

Neste momento, para alcançar os objetivos indicados supra, **a PJ tem já contratados 11 Milhões de euros,** estando cerca de 3.8 Milhões de euros a aguardar a conclusão de procedimentos concursais.

O **INMLCF** é o Laboratório do Estado com funções periciais, médico-legais e forenses que atua no âmbito da administração da Justiça.

Este Instituto **conta com um investimento de 7,2 Milhões de euros no PRR,** para a modernização e aquisição de equipamentos de imagiologia, destinados designadamente à realização de autópsias virtuais, bem como para outros projetos transversais com vista à digitalização e interoperabilidade de informações e procedimentos.

Encontram-se já contratados no âmbito do PRR:

1. Três digitalizadores de lâminas de microscopia para produção de imagens digitais, que permitirão a implementação de uma abordagem de Patologia Digital com a visualização de alta resolução, interpretação e análise da imagem das lâminas digitais em anatomia patológica forense, contribuindo para a celeridade do diagnóstico nestes exames complementares das autópsias médico-legais através da aplicação de ferramentas de inteligência artificial;

2. Sistema PACS VNA (Vendor Neutral Archive) que permitirá o arquivo e comunicação de imagens médicas, outras imagens e documentos em formato padrão, com uma interface que permite a comunicação omnidirecional, por sistemas operacionais de equipamentos, de informação e comunicação, numa perspetiva totalmente digital e com aplicação de um broker de interoperabilidade ao Sistema Integrado de Informação Médico Pericial, capacitado com módulos para o Laboratório de Virologia e Infeções Emergentes e para o Centro Nacional de Coordenação da Base de Dados de Perfis de ADN;

3. Equipamentos de tomografia computorizada e RX no valor aproximado de 1.7 Milhões de euros, que permitirão a modernização dos sistemas de informação e equipamentos de medicina legal para uma cabal realização de exames no contexto da patologia forense em função da aplicação de virtópsia, com recurso a imagens médicas/radiológicas como alternativa à autópsia convencional;

4. Sistema KMD Plassdata, garantindo a automatização do processamento de dados, em situações de desastres com múltiplas vítimas mortais, e aumentando a eficiência na identificação destas vítimas através da integração com o sistema DVI da Interpol, com o acesso padronizado a informações de identificação fornecidas pelos países envolvidos;

5. Sistemas de Luz Estruturada via equipamentos portáteis de obtenção de imagem 3D, no contexto de exames em patologia forense, assim como na realização de exames de clínica forense (documentação de lesões). Esta tecnologia oferece uma análise detalhada de evidências, permitindo a correlação com as imagens de radiologia de acordo com a abordagem de virtópsia;

6. Simuladores biomédicos com plataformas multimédia de formação para treino médico em situações relacionadas com abuso sexual, garantindo a melhoria na formação de médicos legistas, de outros médicos peritos e de profissionais que trabalham nas áreas do Direito, da Justiça e da Saúde.

Ainda no âmbito desta matéria, o PRR vem proporcionar a **modernização dos sistemas de informação da CPVC, com uma dotação de 700.000 euros,** estando já **em curso 45% do seu investimento,** proporcionando a desmaterialização dos processos físicos ainda existentes e a entrada de novos processos já em formato digital, bem como a aquisição de equipamentos para esta transição.

Fatores Críticos de Sucesso

O estabelecimento de um **modelo simples de governação do PRR e a boa cooperação entre os diferentes serviços** têm sido fatores de sucesso, particularmente apreciáveis nas instituições aqui representadas.

Para além da atribuição de competências próprias para a gestão dos Projetos PRR e do reforço de recursos para este fim, as diferentes áreas orgânicas de suporte (entre outras a de recursos humanos, contratação e área financeira) asseguram um ou mais responsáveis pelos processos PRR, criando uma afinidade com os projetos e verdadeiras "Vias Verdes" para as operações.

Dados da Justiça
Totais ao longo do tempo
25000
2000
15000
10000
5000
0
1990
1995
2000
2005
2010
2015
2020
2025
Burla Informática/Comunicações
Contra os direitos de autor
Fraude Fiscal

Dados, informação e conhecimento

Dados, informação e conhecimento

Na era digital, a eficiência na gestão do conhecimento é essencial à governação integrada e transversal e ao bom funcionamento das atividades da Administração Pública, a diferentes níveis: definição de políticas e estratégias, operacionalização, gestão das organizações e prestação de serviços.

Este é um tema particularmente desafiante em setores como o da Justiça, que abarcam uma multiplicidade de dimensões – dos tribunais aos registos, da propriedade industrial ao sistema de reinserção social e prisional e à investigação criminal, entre outras – e que, como tal, produzem e têm acesso a um volume significativo de dados que, muitas vezes, se encontram dispersos e subaproveitados.

As tecnologias emergentes, em especial as suportadas em Inteligência Artificial (IA) e Ciência de Dados, têm um potencial enorme na transformação dos dados em informação e conhecimento, contribuindo, designadamente para:

- estabelecer um modelo de **gestão baseada na evidência** e para a possibilidade de **identificação de tendências** e **antecipação de cenários** que permitam uma **resposta atempada,** por exemplo, através da disponibilização de indicadores online;
- promover a **eficiência interna** e disponibilizar **serviços públicos inovadores** que facilitem o exercício de direitos e deveres, através de interoperabilidades e automações;
- fomentar a **transparência e a confiança** através da partilha de informação que não se cinge às estatísticas oficiais;
- estimular a **criação de valor** com **mais dados abertos,** que permitem envolver mais ativamente a sociedade civil, o tecido empresarial e a academia na produção de conhecimento.

A gestão do conhecimento é precisamente uma das dimensões do investimento previsto pelo Plano de Recuperação e Resiliência na Componente 18 – Justiça Económica e Ambiente de Negócios, contando com uma dotação de mais de 50 Milhões de euros.

Em seguida, serão apresentadas as principais iniciativas já implementadas e em curso neste domínio.

Plataforma de Indicadores, Estatísticas e Dados Abertos da Justiça

Atendendo à importância de criar, antes de mais, uma cultura de dados, assente na sua valorização e partilha entre as instituições da Justiça, com entidades externas, como os Conselhos (CMS - Conselho Superior da Magistratura e CSTAF - Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais), a academia, os cidadãos e as empresas, o desenvolvimento da Plataforma de Indicadores, Estatísticas e Dados Abertos da Justiça foi precedido da criação de um grupo de trabalho.

Este esforço permitiu reforçar a capacidade de dar resposta às incumbências que advêm da responsabilidade pelas estatísticas oficiais sobre a Justiça, tanto a nível nacional como internacional.

+TRANSPARENTE

- Dados abertos e partilha
- Melhores indicadores
- Medição de impacto

+EFICIENTE

- Dados em tempo real
- Serviços mais simples — *"only once principle"*
- Automação de Serviços — RPA

+INTELIGENTE

- Data Science & Analytics
- Modelos de Machine Learning e IA
- Análise de cenários e constrangimentos
- Avaliação do sucesso das políticas

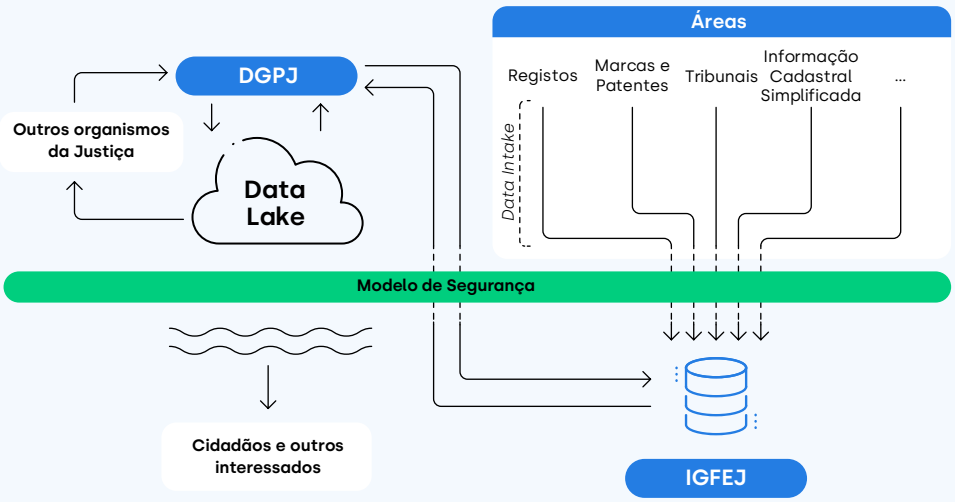

Com a nova plataforma, pretende-se dotar a Justiça de um modelo de governação e de um espaço seguro para o armazenamento e partilha de dados não pessoais que alavanquem a transparência, a eficiência e o conhecimento.

Para validar este modelo e a respetiva plataforma de suporte, promoveu-se com sucesso uma prova de conceito que permitiu a partilha e cruzamento entre dados relativos às empresas (Instituto dos Registos e do Notariado) e às patentes (Instituto Nacional da Propriedade Industrial). O resultado foi um conjunto de indicadores que possibilitam um melhor conhecimento da correlação entre a criação de empresas e de capital intelectual.

Mas este é apenas um exemplo entre as várias oportunidades que se apresentam face à riqueza de dados desta área governativa.

Transparência e Dados Abertos

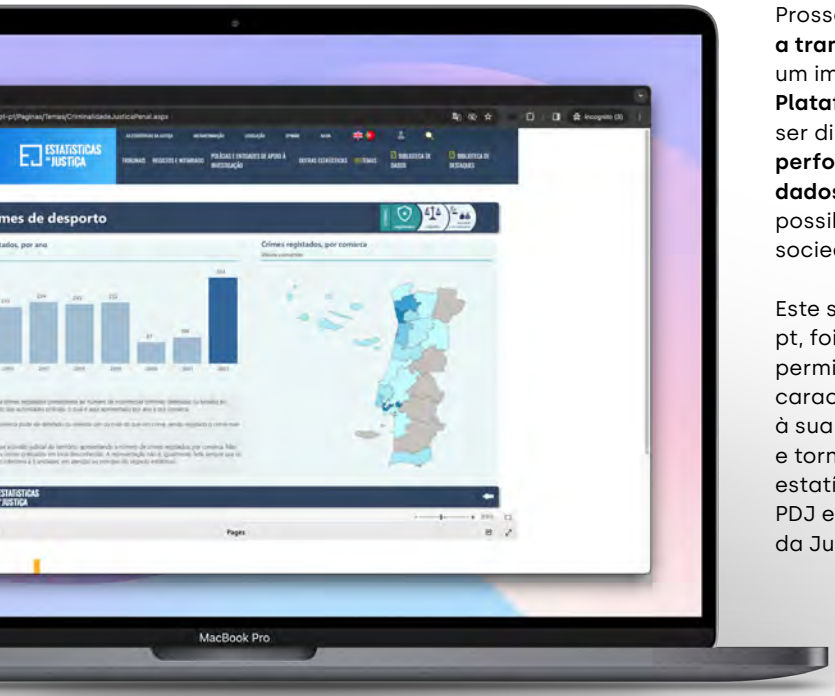

Prosseguindo o objetivo de promover **o acesso e a transparência da Justiça em Portugal,** que teve um importante impulso com a criação, em 2017, da **Plataforma Digital da Justiça** (PDJ), tem vindo a ser disponibilizado um conjunto de **indicadores de performance, de estatísticas oficiais e de bases de dados abertos** cada vez mais amplo e detalhado, possibilitando um escrutínio mais informado por parte da sociedade.

Este serviço, disponível em estatísticas.justica.gov.pt, foi alvo de uma atualização visual, em 2023, que permite comunicar mais facilmente a informação que caracteriza a Justiça, prevendo-se dar continuidade à sua modernização para alargar a oferta de dados e tornar a interface de disponibilização de dados e estatísticas mais acessível (a área de "Transparência" da PDJ e do SIEJ - Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça).

Ainda em 2023, a área da Justiça disponibilizou **63 novos conjuntos de dados no Dados.gov,** alargando a oferta de dados da Justiça que qualquer pessoa pode consultar, partilhar e reutilizar. Estes dados permitem conhecer temas tão diversos como a duração média dos processos nos tribunais, os atos praticados pelos serviços do Registo e do Notariado, os crimes registados por tipo de arma utilizada ou a localização dos serviços da Justiça, desde os tribunais e julgados de paz às conservatórias, estabelecimentos prisionais e gabinetes médico-legais e forenses.

Os dados da Justiça representam um subconjunto muito importante do vasto domínio de informação do setor público, cuja reutilização tem sido potenciada e promovida.

Dashboards de Gestão dos Tribunais

Na componente de gestão dos tribunais foram disponibilizadas várias soluções que se pretendem constituir como ferramentas para uma melhor governação, nomeadamente:

1. um **dashboard para o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais** (CSTAF), que permite acompanhar em tempo real o andamento dos processos da jurisdição administrativa e fiscal nas suas diversas fases, possibilitando, deste modo, identificar tendências e *outliers* (valores discrepantes) e criar as respetivas medidas corretivas – projeto da Direção-Geral da Política de Justiça (DGPJ) com o CSTAF;
2. um **piloto na Comarca de Lisboa Oeste para testar um dashboard** que permite acompanhar em qualquer fase os processos da jurisdição comum - projeto desenvolvido pelo Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça (IGFEJ) em articulação com a Direção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ) e os órgãos de gestão da Comarca de Sintra;

O objetivo destas medidas é harmonizar, automatizar, interoperar, monitorizar e tornar acessível um conjunto cada vez mais amplo de indicadores que permita a gestão operacional do negócio a diversos níveis, medir e corrigir as iniciativas de transformação e medir e antecipar o impacto das políticas.

Interoperabilidade dos sistemas da justiça

Os avanços que foram alcançados, nos últimos anos, na área da interoperabilidade (ver também Ponto sobre a Transformação Digital dos Tribunais e dos Meios de Resolução Alternativa de Litígios) permitiram inúmeros ganhos quer para os cidadãos, quer para profissionais como os mandatários (que usufruem de serviços mais simples ou eliminam deslocações desnecessárias), quer para os oficiais de justiça (que despendem menos tempo a introduzir dados ou a digitalizar e validar manualmente documentos), quer ainda para os magistrados (que passam a ter a informação de que necessitam quando a necessitam).

Acresce que uma maior qualidade da informação traduz-se num melhor suporte à tomada de decisões, permitindo uma maior rapidez na circulação da informação e a, consequente, diminuição das pendências processuais. São exemplos do impacto destas integrações, os cerca de **30 mil pedidos de apoio judiciário eletrónico** decorrentes da interoperabilidade entre os sistemas do IGFEJ e do Instituto da Segurança Social e as cerca de **2,8 milhões de pessoas dispensadas de pedir o Registo Criminal** devido à interoperabilidade com entidades como o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (atual Agência de Integração, Migrações e Asilo) e o Ministério da Educação.

No entanto, a solução atual adotada pela Justiça para a Interoperabilidade necessita de renovação tecnológica para acompanhar novos desenvolvimentos.

Adicionalmente, é necessário dar resposta a várias iniciativas externas como o Plano de Ação para a Justiça Eletrónica Europeia 2019-2023, a Framework Europeia de Interoperabilidade (EIF - European Interoperability Framework) e o estudo da Interoperabilidade da Justiça e dos Assuntos Internos do Parlamento Europeu.

É neste contexto que surge o objetivo de dotar a Justiça de uma nova Plataforma de Interoperabilidade com base nos seguintes princípios:

- **adoção de APIs - *Application Programming Interfaces*** como o padrão essencial para a integração e comunicação dos sistemas relativos a redes públicas, ministérios, organismos e outros agentes económicos;
- estabelecimento de protocolos que promovam a **estandardização,** aceleração e eficiência da interoperabilidade;
- utilização de **metadados consistentes** e de padrões de dados para facilitar a compreensão e a integração de informações entre sistemas diversos;
- desenho e implementação de uma **arquitetura assente em modelo *cloud* e microsserviços** que promove o desacoplamento de sistemas, maior flexibilidade e adaptabilidade, melhor nível de serviço e que facilita a integração eficiente de

novas soluções, a escalabilidade da infraestrutura e a resposta ágil a mudanças nos requisitos tecnológicos e operacionais, no contexto da interoperabilidade;

- abordagem baseada numa **arquitetura aberta** que permita ganhos substanciais na alavancagem de práticas como DataOps, DevSecOps, MLOps e Inteligência Artificial para desenvolver mecanismos de automação do ciclo de vida da solução e dos processos sobre dados;

- **estabelecimento de uma governança** adequada às necessidades para garantir a qualidade dos dados e a sua integridade, a normalização de formatos e taxonomias, e a independência operacional, de modo que as tecnologias e processos sejam ajustados às necessidades de cada entidade;

- a adoção e implementação da interoperabilidade deve ser estimulada pelo alinhamento dos casos de uso ao valor trazido e reforçada pela **publicação de normas ou regulamentos que garantam um alinhamento e uniformização.**

São este os princípios subjacentes à visão e aos modelos de governação e operacionalização da interoperabilidade na Justiça, que terá a sua base tecnológica na nova Plataforma de Interoperabilidade do Ministério da Justiça.

Tecnologias emergentes e dados

Com o apoio do PRR e em articulação com o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, iniciou-se, em julho de 2023, no Tribunal Central Administrativo (TCA) Sul um **piloto para a anonimização das decisões judiciais com recurso a um algoritmo de inteligência artificial,** que foi, posteriormente, alargado ao TCA Norte e ao Supremo Tribunal Administrativo.

Esta solução permite evoluir o próprio modelo de IA para cada jurisprudência, através da retroalimentação proveniente das correções e da avaliação efetuado pelos utilizadores; quando introduzida nas ferramentas do eTribunal, o ecossistema de aplicações de suporte aos tribunais, vai possibilitar a publicação de um maior número de decisões, nas várias jurisdições, simplificando o processo de anonimização.

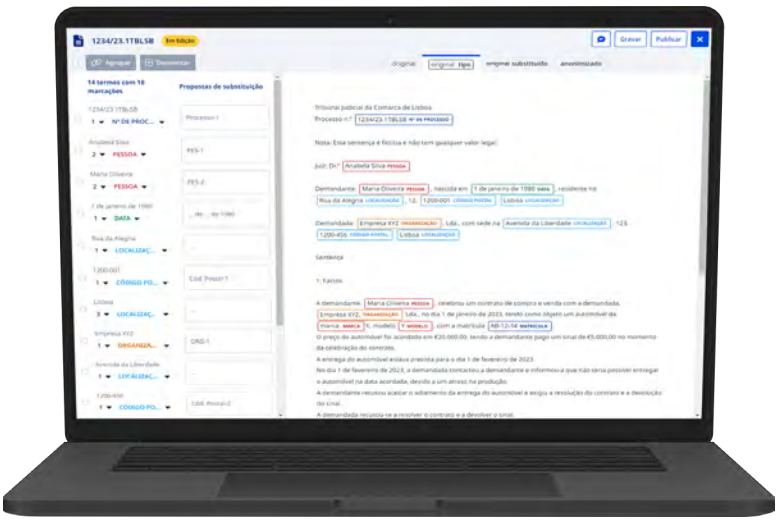

Durante o primeiro semestre de 2024, será disponibilizado um novo serviço que agregará toda a jurisprudência em **decisoes.tribunais.org.pt,** substituindo e migrando o antiquado serviço disponibilizado em dgsi.pt.

Pretende-se que esta iniciativa evolua no futuro, para que os sistemas do eTribunal venham a possibilitar:

- propor aos magistrados jurisprudência e sentenças aplicadas em casos semelhantes, quer pelo próprio magistrado, quer por colegas, acelerando o processo de decisão;

- facilitar a investigação científica, a medição e avaliação do impacto da aplicação das políticas de justiça.

Tirando partido do contributo que a AI pode ter para melhorar o acesso à Justiça, a Direção-Geral da Política de Justiça (DGPJ) disponibilizou o **Guia Prático da Justiça (GPJ),** uma ferramenta digital que, com base nos conteúdos da Plataforma Digital da Justiça (justiça.gov.pt), presta informação completa e precisa, em tempo real, sobre diversas áreas da justiça, numa linguagem simples e natural.

Este guia utiliza a tecnologia GPT para prestar esclarecimentos num estilo de conversação coloquial, tanto em português, como em inglês. Em colaboração com uma startup nacional, a versão de testes (beta) do GPJ foi lançada em março de 2023, permitindo aos utilizadores aceder à informação sobre aos temas do casamento e divórcio, tendo sido posteriormente alargada aos temas de criação de empresas, meios de resolução alternativa de conflitos e registo criminal online.

Está previsto que, até 2026, o GPJ consiga responder a questões sobre a totalidade dos serviços de justiça, com a mesma atualidade que os conteúdos da Plataforma Digital da Justiça. Desde o seu lançamento e até novembro de 2023, **o guia inteligente já respondeu a mais de 44.000 perguntas.**

Por último, encontra-se a decorrer um projeto, com base em IA, que vai possibilitar a **identificação dos principais constrangimentos que ocorrem nos processos da jurisdição administrativa e fiscal** de forma a diminuir as pendências. Esta iniciativa, promovida pela DGPJ em articulação com o CSTAF, vai permitir desenvolver medidas específicas para responder aos desafios pontuais identificados, por exemplo através da criação de task forces ou da **automação dos processos (RPA)** mais repetitivos, facilmente automatizáveis ou de baixa implicação.

Arquivo Digital como o garante da preservação da informação da Justiça em Portugal

Na área da Justiça, o tema da preservação da informação é crucial, dada a sua importância para, entre outros aspetos, assegurar os direitos dos cidadãos e a transparência e eficiência das instituições.

No âmbito do PRR, está em curso a iniciativa **Arquivos Digitais na Justiça** que vai permitir assegurar uma gestão eficaz da informação no decurso do seu ciclo de vida, desde o momento da sua produção até ao da sua conservação permanente ou eliminação, garantindo que a informação relevante continua acessível, autêntica, integra e fidedigna para consultas futuras, mesmo que, por razões de obsolescência, a partir de plataformas diferentes daquela em que foi originalmente tratada.

Com a publicação da **Portaria n.º 315/2023, de 23 de outubro,** que aprovou o Regulamento aplicável à informação arquivística das entidades na área governativa da Justiça, foi criado um instrumento essencial para uma maior eficácia e eficiência no acesso, classificação e organização dos arquivos de informação e da documentação, assim como para a preservação do património arquivístico e da memória coletiva da Justiça.

A identificação dos processos de negócio do Ministério da Justiça e estabelecimento dos prazos de conservação administrativa – etapa essencial para a elaboração deste Regulamento – deu cumprimento a um dos objetivos do **Grupo de Trabalho de Arquivos do Ministério da Justiça,** coordenado pela Secretaria-Geral deste ministério.

Foi ainda produzido um **Plano de Preservação Digital,** que identifica e caracteriza os sistemas de informação do Ministério da Justiça, definindo estratégias de preservação da informação.

Nesta área, salienta-se igualmente o trabalho desenvolvido pela Direção-Geral da Administração da Justiça na definição de uma política de preservação digital para os tribunais e na elaboração de Planos de Preservação Digital mais detalhados para os seus sistemas.

Ao longo do ano de 2023, foram definidos requisitos e lançados vários procedimentos que têm como objetivo dotar a área da Justiça de plataformas que permitam salvaguardar o legado para referência e estudo futuro.

GovTech Justiça: uma estratégia de inovação colaborativa assente no conhecimento

Investigar, criar conhecimento e explorar e testar soluções inovadoras são alguns dos pilares da estratégia GovTech da Justiça, lançada, em 2023, para acelerar o processo de transformação digital da Justiça através de uma cultura de inovação colaborativa que envolve, na criação de soluções, atores que tradicionalmente não estão associados a este processo, como a academia, os centros de investigação e o ecossistema empreendedor.

Reconhecendo o papel fulcral da academia na produção de conhecimento, a Justiça estreitou, em dezembro de 2023, a sua colaboração com a Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, através de um **Memorando de Entendimento para a Cooperação Científica e Tecnológica, assinado pelo IGFEJ e a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT),** que prevê projetos de investigação e desenvolvimento, e ações de capacitação de recursos humanos e de valorização do emprego altamente qualificado, designadamente com programas de doutoramento nos domínios de atuação da Justiça.

Ainda no âmbito da estratégia GovTech para a Justiça, e com o objetivo de fomentar sinergias e estimular a criatividade em processos de coinovação entre o setor público da Justiça e o ecossistema de inovação, nacional, europeu e internacional, para efeitos de experimentação e teste de ideias, foi promovida a iniciativa **Desafios Justiça.** Trata-se de um concurso de ideias que incentiva empreendedores, investigadores, estudantes, profissionais do setor e cidadãos, a

contribuir com propostas de soluções tecnológicas inovadoras para necessidades concretos identificados pelos serviços da Justiça.

A **primeira edição do Desafios Justiça esteve a cargo do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI),** que lançou o desafio de apresentação de uma proposta de **ferramenta de pesquisa conceptual** (identificação de marcas através de imagens, conceitos, fonética e texto). Entre fevereiro e setembro de 2023, o INPI, em colaboração com a Startup Portugal, a Startup Lisboa e a Startup Braga, a Fundação para a Ciência e Tecnologia, o TICE.PT e a Associação 351 Startup Portugal, dinamizou diversas sessões de esclarecimento sobre a iniciativa. Das 14 candidaturas rececionadas, foram selecionadas as 4 consideradas com maior potencial de concretização. Estas propostas foram desenvolvidas por **empreendedores individuais e pessoas coletivas** com recurso à IA e a outras tecnologias de vanguarda.

Estão previstas novas edições do Desafios Justiça e outras ações de inovação colaborativa, como **maratonas tecnológicas *(hackathons)* para a cocriação de soluções que potenciem os dados da Justiça.**

Também inserida na estratégia GovTech, está a colaboração do INPI com o Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO) no projeto para a utilização da **tecnologia blockchain no registo de propriedade industrial (PI).** A introdução de blockchain no sistema de PI veio permitir uma melhor comunicação da informação do registo entre as entidades da rede europeia e conferir maior confiabilidade ao ciclo de vida dos registos de PI.

Fatores Críticos de Sucesso

Fomentar uma cultura orientada por dados, transformando a cultura organizacional face aos dados de todos os atores da Justiça, desde logo através do investimento na capacitação dos líderes e gestores de projeto.

Dotar os dados de um modelo de governação, que permita, a todo o momento, saber que dados existem, classificá-los e deles tirar o maior proveito.

Envolver os utilizadores (sociedade, tecido empresarial e meio académico e científico) na identificação de desafios e na discussão e construção de soluções, para assegurar que é possível:

- identificar os desafios verdadeiramente mais prementes;
- identificar e gerir as prioridades com base no impacto;
- desenvolver colaborativamente respostas que vão ao encontro das verdadeiras necessidades dos interessados; e
- testar e implementar soluções inovadoras, por exemplo, com recurso a tecnologias emergentes ou metodologias inovadoras, que alteram a forma tradicional da Administração desenvolver serviços públicos.

3M

Capacitar para Inovar

ISEG Lisbon School of Economics & Management
Universidade de Lisboa

NOVA SCHOOL OF BUSINESS & ECONOMICS

Capacitar para Inovar

As medidas de modernização e simplificação dos serviços da Justiça envolvem, cada vez mais, a utilização de novas tecnologias, que exigem a constante aquisição de competências digitais, mas não só.

O desenvolvimento de uma estratégia de inovação requer um investimento nas pessoas e, concomitantemente, na cultura organizacional. Não é suficiente investir em tecnologias se não se apostar, em simultâneo, nos profissionais, dotando-os de mais conhecimentos, mas também de novas visões e metodologias, de um mindset que lhes permita partilhar, experimentar e ousar mais, medindo e avaliando resultados, com uma forte orientação para o cidadão.

Neste sentido, e para assegurar a efetiva continuidade das medidas já implementadas e acelerar a concretização das inovações inscritas na agenda ambiciosa de reformas e projetos assumidos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), a área governativa da Justiça definiu como prioritário o reforço da capacitação dos seus trabalhadores, tendo, para o efeito, desenvolvido o Programa de Competências para a Inovação na Justiça – Capacitar para Inovar.

Esta iniciativa alargada e transversal insere-se na estratégia Govtech da Justiça e é apoiada pelo PRR, através do Centro de Competências para a Inovação e Transformação Digital, que conta com um investimento de 4,9 Milhões de euros.

O Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça (IGFEJ) enquanto entidade central na Justiça, responsável pela dimensão tecnológica partilhada, tem a seu cargo a gestão e dinamização do HUB da Justiça.

HUB da Justiça

Criado em 2018, funciona como centro de competências, incubadora de inovação e acelerador de sinergias entre os diferentes organismos e entidades da Justiça, mas também destes com a academia, o setor privado e a sociedade civil.

Neste espaço de cocriação da Justiça nasceram já vários projetos inovadores, como o eTribunal, nomeadamente a nova interface para os magistrados, o BUPI – Balcão Único do Prédio e a Plataforma Digital da Justiça (justica.gov.pt).

LAB Justiça — Programa de Inovação e Cultura

Lançado 6 meses após o início de funções do executivo do XXIII Governo, o **LAB Justiça** é uma das iniciativas mais emblemáticas e inovadoras do Capacitar para Inovar. Trata-se do 1º programa intensivo de formação avançada criado de raiz e desenhado à medida dos desafios atuais dos organismos e entidades da Justiça.

Incidindo nas áreas da gestão estratégica, transição digital e liderança em contexto de mudança, a 1ª edição deste programa resultou de uma parceria estabelecida entre o IGFEJ e duas prestigiadas escolas de gestão: o Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa (ISEG) e a Nova SBE.

Entre outubro de 2022 e abril de 2023, o LAB Justiça formou 100 dirigentes e gestores de projeto de 18 organismos e entidades da esfera da Justiça. No balanço final dos seis meses deste mini-MBA, os participantes sublinharam a importância dos conhecimentos adquiridos, da partilha de boas práticas e da identificação de problemas comuns e alinhamento de estratégias entre as diversas áreas da Justiça.

Para responder à necessidade de estender o programa a mais profissionais e a outras regiões do país, a Porto Business School (PBS) juntou-se à Nova SBE e ao ISEG na preparação de uma 2ª edição, que arrancou em janeiro de 2024, no Porto, com cerca de 50 formandos. Os conteúdos desta nova edição foram alargados e ajustados, tendo em conta a avaliação feita pelos alunos da edição anterior.

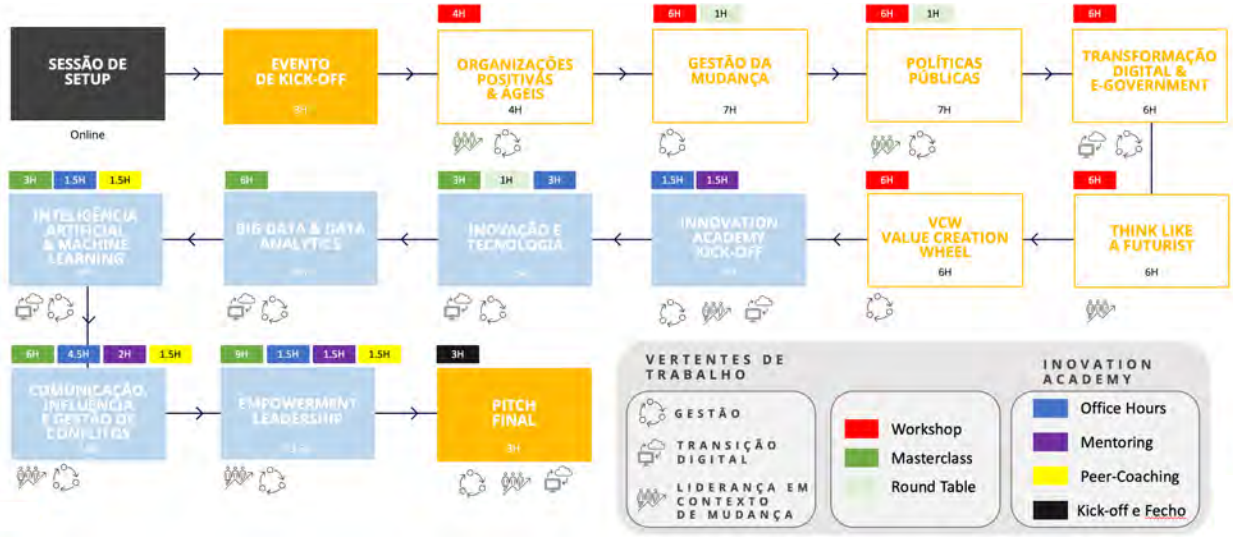

Paralelamente, estas 3 escolas desenvolveram uma nova ação formativa, designada por Deep Dive, que engloba um conjunto de sessões especializadas, concebidas para aprofundar temas abordados na 1ª edição do LAB Justiça e personalizar a experiência de aprendizagem dos formandos em função do seu perfil profissional, ao longo de mais 60 horas. As sessões imersivas do Deep Dive tiveram início em fevereiro de 2024.

Workshops de Inovação

Ainda no quadro do programa Capacitar para Inovar, a Secretaria-Geral do Ministério da Justiça está a promover, desde outubro de 2023, um ciclo de 16 Workshops de Inovação no HUB da Justiça, onde são trabalhados temas associados à inovação organizacional e tecnológica, à liderança e gestão de projetos, e à comunicação estratégica e digital.

As 9 sessões de capacitação, realizadas até ao final de fevereiro de 2024, abrangeram cerca de 180 trabalhadores dos organismos e entidades da Justiça. Atendendo à sua forte componente prática, os workshops decorrem presencialmente, existindo, contudo, a possibilidade de participação remota para os profissionais dos serviços localizados fora de Lisboa.

Sessões de alinhamento e gestão da mudança

A par do reforço de competências, a área da Justiça tem vindo a desenvolver iniciativas para fomentar o envolvimento e o compromisso dos trabalhadores da Justiça nas mudanças em curso, desde logo na sua planificação.

Neste âmbito, salienta-se o **Fórum de Inovação e Tecnologia da Justiça** que, desde maio de 2022, reúne mensalmente os representantes da área tecnológica dos diferentes organismos e entidades da Justiça para alinhamento de estratégias, partilha de boas práticas e articulação na concretização dos projetos de transformação digital da Justiça.

Destacam-se ainda as iniciativas de alinhamento organizacional (o modelo "townhall") **Somos Registo** e **BUPi Envolve,** promovidas, respetivamente, pelo Instituto dos Registos e do Notariado (IRN) e pela Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificado (eBUPi).

Visando fortalecer a coesão interna e melhorar a prestação de serviços aos cidadãos e às empresas – através da partilha de informação e conhecimento entre os serviços centrais e os serviços descentralizados, a promoção da participação dos trabalhadores na tomada de decisões e no fomento da inovação, e a melhoria contínua dos seus serviços –, o IRN dinamizou, desde outubro de 2023, 7 sessões do programa Somos Registo, em diferentes pontos do país. Estas sessões são abertas a todos os trabalhadores do IRN e têm contado também com a participação de especialistas em temas relacionados com as medidas de inovação em curso, as boas práticas na prestação de serviços ou ainda as necessidades de formação e desenvolvimento profissional.

Principalmente vocacionada para a comunidade de técnicos habilitados dos municípios aderentes ao Balcão Único do Prédio (BUPi), mas tendo também como destinatários os trabalhadores dos Registos e do Notariado, da Autoridade Tributária e da Direção-Geral do Território, a iniciativa BUPi Envolve é um instrumento fundamental de formação e capacitação sobre o projeto e a respetiva plataforma, que possibilita a partilha de experiências e boas práticas, o esclarecimento de dúvidas e a apresentação de novidades. Desde a sua primeira edição, em outubro 2021, já foram realizadas 12 ações em diversas localidades do território nacional, que totalizaram mais de 4300 participantes, num total de 22,5 horas de formação presencial e online.

Ainda com o objetivo de incentivar uma cultura de inovação, releva-se o **Programa Aproximar,** promovido pela Secretaria-Geral do Ministério da Justiça (SGMJ) ao longo do ano de 2023. Trata-se de uma iniciativa de reflexão coletiva sobre o modelo organizacional da SGMJ num contexto de acentuada mudança, designadamente para a adequada perceção e envolvimento de todos os trabalhadores no seu Plano Estratégico 2023-2026.

Entre os marcos alcançados com este processo de gestão da mudança e de mobilização, encontra-se a cocriação de um Referencial de Comportamentos e de uma Proposta de Valor da SGMJ.

Somando as ações de capacitação e envolvimento transversais e específicas, realizadas em 2023 e previstas para 2024, são **mais de 5 mil os trabalhadores dos organismos e entidades da área da Justiça** que receberam ou vão receber formação.

Duração do programa

1 ano

janeiro a dezembro de 2023

Número de pessoas envolvidas

- **15** dirigentes
- **5** agentes da mudança
- **60** trabalhadores
- **112** clientes

PROGRAMA APROXIMAR

Número de iniciativas realizadas: **7**

- Entrevistas
- Focus Groups
- 1º Workshop com Dirigentes
- Check-in
- Happy Hour
- Questionário de Satisfação aos Clientes
- 2º Workshop com Dirigentes

Número de newsletters desenvolvidas: **4**

Fatores Críticos de Sucesso

Colaboração com instituições académicas de mérito reconhecido: a parceria estabelecida com 3 escolas de gestão distinguidas internacionalmente na formação de executivos foi determinante para o sucesso do programa LAB Justiça, que se refletiu tanto na adesão dos dirigentes e gestores de 18 organismos e entidades da Justiça a esta iniciativa, como na avaliação que estes dela fizeram.

Ir ao encontro dos agentes da mudança: a realização de ações de envolvimento e esclarecimentos junto dos serviços descentralizados e dos trabalhadores que operacionalizam as inovações é essencial para consolidar uma cultura de mudança.

Espaços de inovação: a inovação e a colaboração transversal ou em áreas específicas da Justiça acontecem muitas vezes em espaços concebidos com este propósito, como o HUB da Justiça e os Laboratórios de Inovação do Instituto Nacional da Propriedade Industrial ou da Polícia Judiciária.

eTribunal

Reforço da Infraestrutura Tecnológica da Justiça

Reforço da Infraestrutura Tecnológica da Justiça

Nos últimos 20 anos, as infraestruturas da Justiça evoluíram a diferentes velocidades e com constrangimentos tanto na capacidade para atrair e reter recursos humanos qualificados como, de natureza orçamental, na contratação de equipamentos e serviços.

Estes condicionalismos obrigaram a manter soluções tecnologicamente ultrapassadas, a gerir e compatibilizar diversas tecnologias, e a encontrar soluções alternativas que estivessem no âmbito do conhecimento das equipas internas e garantissem níveis de fiabilidade e segurança adequados.

Para acelerar e assegurar o sucesso das iniciativas previstas no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) da Justiça era, assim, necessário garantir condições de base tanto nos sistemas centrais de infraestruturas e servidores, incluindo comunicações e segurança, como nos equipamentos que são atribuídos aos utilizadores e estão disponíveis nos locais de trabalho e atendimento.

Transformação da infraestrutura core

A alteração promovida à orgânica do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. (IGFEJ) e os fundos disponibilizados pelo PRR permitiram dar início a uma nova fase com mais e melhores meios de infraestrutura de comunicações, segurança, processamento e armazenamento para suportar as iniciativas previstas neste plano, mas acima de tudo para munir a Justiça de uma base resiliente, sustentável e segura para um futuro digital e em linha com a estratégia de transformação adotada nesta área: digital por definição, com foco em servir melhor as pessoas, simplificando os processos e os procedimentos e valorizando os dados para a gestão e transparência.

Concretizar esta visão implica dotar a Justiça de:

- agilidade na resposta aos desafios através de soluções inovadoras,
- serviços mais simples e acessíveis disponibilizados aos cidadãos, empresas e profissionais através de interoperabilidade e processos de cocriação,
- uma cultura de partilha e de gestão baseada em dados/evidências,
- capacidade de aproveitar todo o potencial de tecnologias emergentes, como a Inteligência Artificial e a Ciência de Dados, e
- serviços disponíveis na cloud.

Com este propósito, foi definida uma arquitetura que permite o desenvolvimento de serviços tirando partido de tecnologias emergentes e fazendo uso da oferta de soluções inovadoras disponível na cloud, salvaguardando, em simultâneo, a existência de capacidade interna para gerir os sistemas core e reforçando a segurança dos sistemas e dados pessoais e sensíveis. Esta arquitetura vai permitir adotar modelos de desenvolvimento ágeis de serviços, bem como gerir e mudar, a qualquer momento, o local onde os mesmos estão alojados, dando-lhes resiliência, agilidade e sustentabilidade económica, a curto, médio e longo prazo.

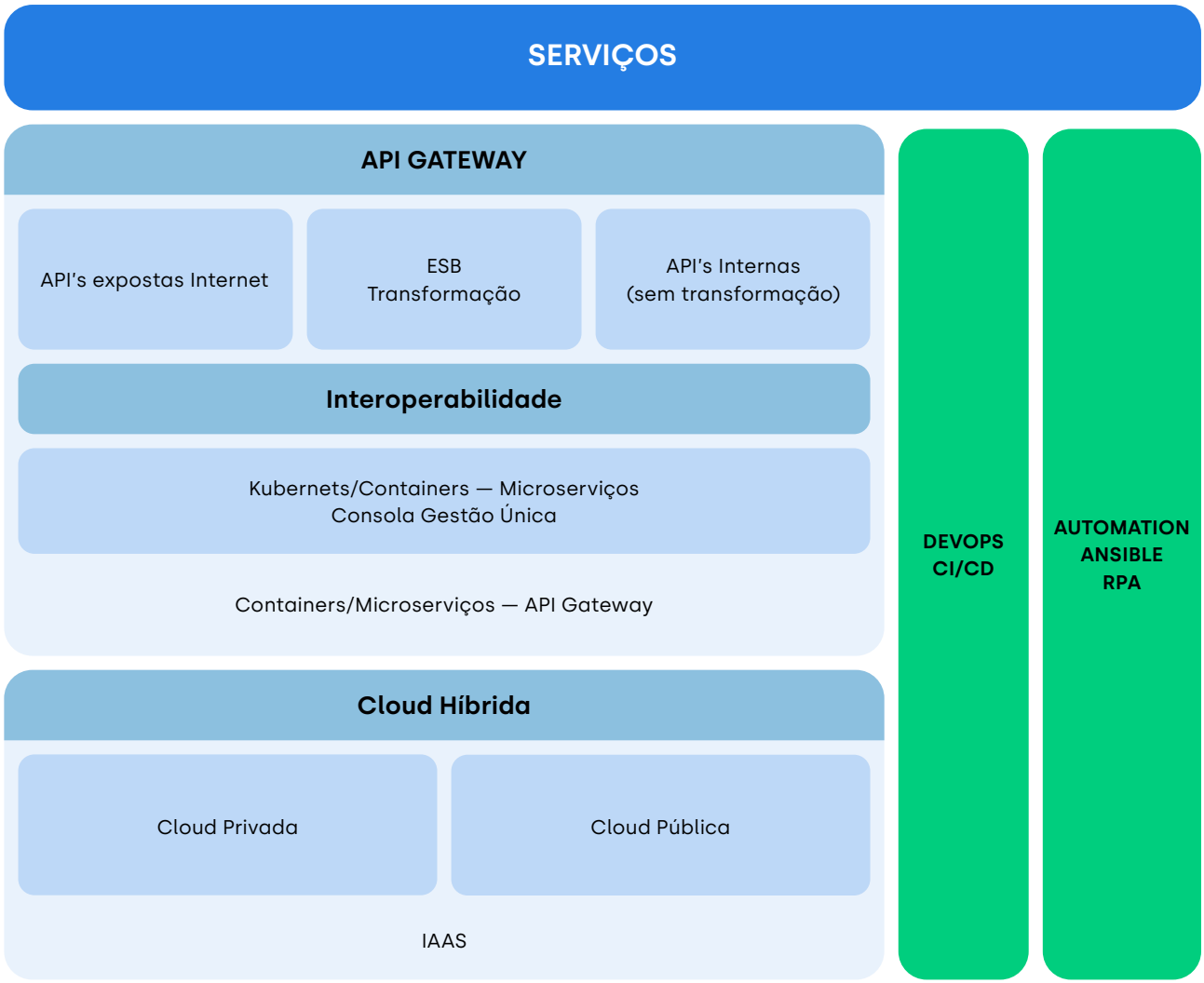

Este modelo, em execução pelos organismos da Justiça, sustentará o desenvolvimento mais rápido de novas soluções, pois permite uma gestão mais ágil da infraestrutura da Justiça e, consequentemente, uma melhor gestão da procura e da capacidade existente.

A arquitetura desenhada e implementada contribui também para gerir melhor o risco, monitorizar o desempenho, reforçar os standards, possibilitando a implementação de políticas comuns e o alargamento e robustecimento dos serviços prestados transversalmente, designadamente nas componentes de segurança, gestão de utilizadores e identidades, entre outras, dotando a infraestrutura da Justiça de maior robustez e governação.

Iniciativas executadas ou a decorrer para reforçar a infraestrutura

O apetrechamento da Justiça com uma *cloud* híbrida fornecida no modelo IaaS (*Infraestructure as a Service*) permitirá o aprovisionamento ágil e *self-service* de serviços de *cloud* pública a todos os organismos da Justiça, assim como apetrechar os *datacenters* da Justiça de capacidade de contentorização e de *cloud* privada *on-premises*.

Este investimento, no valor de 8,2 Milhões de euros, realizado pelo IGFEJ, em conjunto com os investimentos efetuados e planeados para o *backbone* da rede de informação da Justiça e para a duplicação da largura de banda das comunicações, vão reforçar a redundância, *business continuity* e *disaster recovery* da infraestrutura da Justiça, para além de permitir um ambiente adequado para desenvolver serviços inovadores e melhorar a qualidade dos atualmente prestados.

A esta iniciativa estrutural juntam-se outras que procuram garantir a segurança dos dados, de que é exemplo o financiamento do novo Centro de Dados da Procuradoria-Geral da República (PGR), ou a agilização do desenvolvimento de soluções recorrendo à capacidade de computação em modelos *as-a-service*, existente em parceiros públicos e privados, como foi feito pelo Instituto dos Registos e do Notariado (IRN).

O Centro de Dados da PGR foi dotado de novos sistemas de segurança, monitorização e climatização que vão permitir implementar uma solução hiperconvergente (procedimento a decorrer).

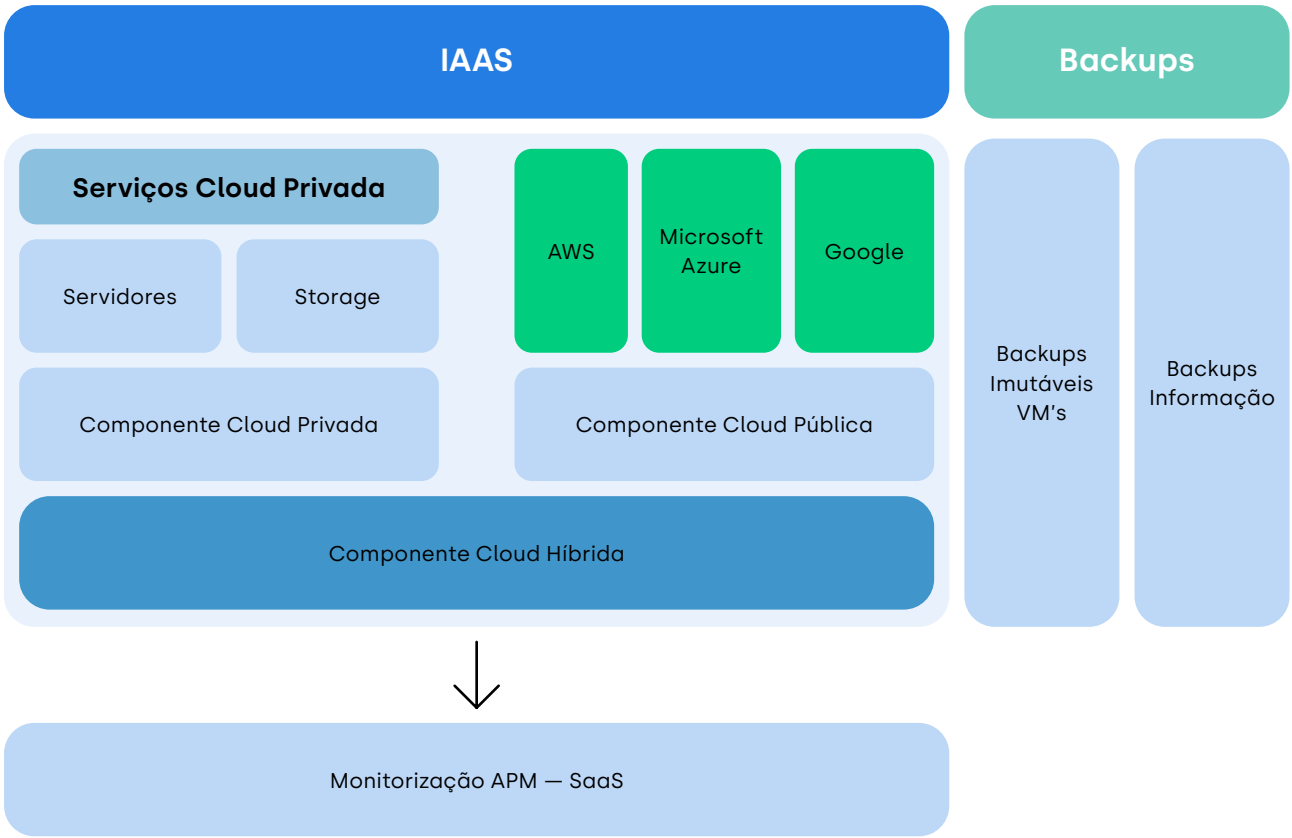

Estas contratações em conjunto com outros procedimentos, já adjudicados, em processo pré-contratual ou planeados, vão tornar possível implementar uma arquitetura de referência para toda a área da Justiça que permitirá prestar melhores serviços, com mais agilidade e, principalmente, maior segurança.

No que toca à componente das comunicações, deram-se passos relevantes para apetrechar a rede de maior resiliência e de verdadeira redundância, e, simultaneamente, duplicar a largura de banda de acesso às soluções e à Internet – para este efeito, encontra-se a decorrer um procedimento de contratação, no valor de 3,2 Milhões de euros. Adicionalmente, foram criadas condições para fornecer os locais de trabalho e atendimento ao público de acesso wireless mais acessível e seguro – como forma de promover a utilização de serviços digitais e acelerar a adoção de práticas de trabalho colaborativo mais modernas.

A nova sala de audiências mais digital e o futuro

Nos tribunais, para dotar um conjunto de mais de 1.450 salas de audiências e espaços de acolhimento e audição de crianças de melhores condições para recolha de depoimentos, apresentação de prova judicial e videoconferência, reforçando a eficiência dos trabalhadores, foram feitos vários investimentos, num total de 15 Milhões de euros.

Com esta renovação dos equipamentos, pretende-se prover a quase totalidade das salas de capacidades para recolha e mostra de prova e videoconferência, mas também para garantir monitorização online, mais rapidez na resolução de problemas e uniformidade dos equipamentos, diminuindo tempos de indisponibilidade e oferecendo mais salas com recursos para uma audiência digital.

Os novos equipamentos estão integrados com o eTribunal – ecossistema de aplicações de suporte aos tribunais – e representam um enorme passo na qualidade da captação e apresentação de prova, que, no futuro, irá permitir implementar soluções inovadoras, impossíveis com os equipamentos atuais.

Recorrendo à captação digital e à Inteligência Artificial, a conversão para texto dos áudios e vídeos poderá ser feita com muito maior precisão, possibilitando a indexação de texto e áudio/vídeo para pesquisa e memória futura, o que permitirá, por exemplo, rever os momentos-chave de uma audiência, ou a produção de propostas de sumarização, contribuindo, assim, eventualmente, para acelerar os processos de transcrição dos depoimentos e das audiências.

Em paralelo, encontra-se a decorrer um estudo, conduzido pela Direção-Geral da Política de Justiça (DGPJ), que pretende avaliar esta iniciativa e criar o modelo para o conceito de sala de audiências do futuro, a implementar com o apoio do PRR em 30 salas modelo.

Reforço das estações de trabalho

A par das obras iniciadas em vários locais de trabalho, como as que vão dar origem à expansão do HUB no Campus de Justiça e à criação e renovação de outros espaços, foram desencadeados processos para renovar os equipamentos de produtividade pessoal, os quais permitiram, até ao momento, a aquisição de mais de 5.300 computadores portáteis e de secretária, assim como de acessórios e de um número alargado de segundos monitores.

Esta renovação envolve um investimento de mais de 5 Milhões de euros, efetuado, entre outros organismos e entidades, pelo IGFEJ, o IRN e a PGR. Em resultado, já foi possível o seguinte reforço de equipamentos:

- Aquisição de 3.183 computadores pelo IGFEJ, distribuídos da seguinte forma:
  - Instituto Nacional da Propriedade Industrial INPI: 73 unidades
  - Direção-Geral da Administração da Justiça: 930 unidades
  - Direção-Geral da Política de Justiça: 77 unidades
  - Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais: 1780 unidades
  - Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses: 66 unidades
  - Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares da Justiça: 7 unidades
  - IGFEJ: 250 unidades
- Aquisição de 2.000 computadores pelo IRN;
- Aquisição de 190 computadores pela PGR.

Este investimento vai, entre outros exemplos, permitir oferecer aos tribunais equipamentos mais modernos ou apetrechar salas nos serviços de reinserção e prisionais para a capacitação da população reclusa.

Fatores Críticos de Sucesso

Criar e implementar uma ***framework* transversal e ágil** que permita às instituições da Justiça responder mais rapidamente e com qualidade aos desafios de digitalização que a sociedade lhes coloca, por exemplo utilizando as soluções inovadoras que são disponibilizadas pelo mercado, quer seja *on-premisses* (na rede da justiça) ou na *cloud* pública.

Definir uma **arquitetura sustentável,** que permita, por um lado, conjugar a flexibilidade e o desenvolvimento com base nas tecnologias mais adequadas a cada desafio – por exemplo, tirando vantagens das tecnologias ágeis e/ou emergentes – e, por outro lado, crie condições para enfrentar um ambiente de elevada competitividade na procura de competências, tanto no setor público, como no mercado em geral, tendo em conta um contexto de adoção acelerada do digital e de aumento acentuado das ameaças no ciberespaço.

Envolver os principais atores na definição de necessidades foi fundamental para definir a arquitetura e preparar os processos contratuais. Segue-se o processo de implementação cujo principal desafio será **capacitar e dar autonomia** aos principais intervenientes.

Avaliação de Impacto

Cooperação Estratégica: Dados na Modernização da Justiça

Isabel Flores, PhD

Diretora Executiva do IPPS-ISCTE (Instituto Para as Políticas Públicas e Sociais)
Coordenadora da equipa de avaliação de impacto da Componente 18 – Justiça Económica e Ambiente de Negócios

A colaboração entre o ISCTE e o ambicioso projeto de modernização da Justiça é um marco crucial para compreender os impactos potenciais dos processos em curso e para desenvolver indicadores relevantes.

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) representa um avanço significativo na modernização do setor da Justiça em Portugal.

Ao desenvolver entrevistas com os promotores de dezoito projetos capturámos as expectativas em relação às mudanças operacionais tangíveis e aos efeitos sistêmicos e sociais. Estes resultados derivam dos investimentos direcionados para quatro áreas-chave do setor da Justiça:

- Desmaterialização e Digitalização.
- Redução dos Custos Operacionais e de Acesso.
- Melhoria e Facilitação do Acesso à Justiça.
- Aumento da Segurança e Resiliência da Infraestrutura.

Embora a digitalização esteja presente nas agendas políticas há décadas, entre 2000 e 2010 houve investimentos significativos na modernização da Justiça visando a desmaterialização. No entanto, desde então, o investimento tecnológico estagnou, resultando em sistemas judiciais praticamente inalterados.

A crise económico-financeira e a pandemia da Covid-19 agravaram esse cenário de desinvestimento. Diante dessa escassez de recursos e investimentos, o PRR desempenha um papel vital ao mudar esse paradigma, reconfigurando e modernizando o setor judicial português e reformulando os processos de trabalho dos serviços judiciais.

A criação destes projetos foi impulsionada por deficiências nos sistemas de informação, falta de estruturação de dados e dificuldades na extração de dados de qualidade. Essa lacuna resultou na identificação de fragilidades nos equipamentos de diversas entidades, evidenciando a necessidade de adquirir e instalar tecnologia mais recente, através do PRR.

O PRR contribui para otimizar processos e modelos de negócio, visando uma gestão integrada do setor. A definição dos projetos foi colaborativa, envolvendo várias entidades e setores, por meio de grupos de trabalho que interagiram com os serviços-chave da Justiça para identificar necessidades e expectativas.

Entretanto, na fase de concretização, os atores reconhecem as dificuldades, principalmente na cooperação e articulação entre diversas entidades, que precisam contribuir de maneira especializada para a realização dos projetos. Uma das principais preocupações é a dificuldade de algumas entidades em desenvolver e gerir vários projetos simultaneamente, devido a recursos humanos limitados, como é o caso do IGFEJ, que desempenha um papel central na gestão e desenvolvimento dos sistemas de informação e infraestruturas tecnológicas da Justiça.

Os prazos apertados do PRR geram pressão para cumprir os projetos, dificultando a aplicação dos fundos e podendo comprometer o alcance de todos os resultados esperados. O tempo de planeamento foi encurtado e os procedimentos burocráticos podem prejudicar a execução plena dos projetos.

Os procedimentos da contratação pública levantam preocupações devido à falta de agilidade para lidar com prazos tão apertados, dificultando a implementação eficiente dos projetos. Isso se estende à contratação de novos recursos humanos com perfis específicos para os projetos, impactando os custos da mão de obra e a evolução dos preços no mercado.

Apesar da necessidade de contratação, a sustentabilidade dos projetos e seu impacto requerem a formação dos quadros de pessoal, promovendo a integração dos sistemas e a utilização das novas tecnologias. Capacitar todos os profissionais da Justiça é crucial para o progresso do setor.

Os atores estão motivados a modernizar os procedimentos administrativos, beneficiando-se de tecnologias digitais e de Inteligência Artificial para uma Justiça mais rápida, acessível e econômica.

Prevê-se uma aceleração na desmaterialização dos processos judiciais, com a transição do papel para o digital. Isso resultará numa oferta crescente de serviços digitais para cidadãos e empresas, reduzindo os custos operacionais e de acesso à Justiça.

O fortalecimento da segurança e resiliência dos sistemas é uma das grandes metas deste programa. No entanto, a sustentabilidade a longo prazo desses investimentos em tecnologia é uma preocupação. Garantir financiamento contínuo para licenciamentos, manutenções e atualizações é crucial para evitar a obsolescência dos investimentos.

Os atores também destacam a necessidade de reformas legais para apoiar as soluções tecnológicas. É fundamental que o poder político compreenda a importância dessa mudança e assuma a responsabilidade pelo financiamento contínuo, promovendo a continuidade do investimento tecnológico no setor.

A parceria com o ISCTE procura desenvolver indicadores e instrumentos de recolha de dados para compreender as diferentes dimensões e impactos da modernização. O objetivo é deixar conhecimento nas entidades, permitindo o acompanhamento das mudanças, documentando a melhoria da eficiência no uso de recursos humanos e financeiros, além de contribuir para a sustentabilidade e segurança.

A avaliação de impacto dos fundos de Recuperação e Resiliência (PRR) no setor da Justiça em Portugal requer, como supramencionado, uma abordagem ampla. Esta abordagem deve visar compreender as transformações e mudanças ocorridas na estrutura e no funcionamento do sistema judicial, oriundas e impulsionadas pelos investimentos sob análise.

Com este propósito, partimos para a construção de um conjunto de indicadores, seguindo uma abordagem "dupla". Em primeiro lugar, foi realizada uma revisão dos contributos da literatura internacional, através de palavras-chave. Esta revisão permitiu compreender as práticas e os indicadores utilizados em contextos similares ao do nosso estudo. Em segundo lugar, foram analisados relatórios de organizações internacionais e intergovernamentais de renome, como a OCDE, a União Europeia e o Banco Mundial para garantir padrões globais e áreas prioritárias de atuação no setor da Justiça.

Após esta análise, foram delineados um conjunto de indicadores, com o objetivo de capturar as complexidades deste investimento, procurando medir os impactos diretos e indiretos nos diferentes domínios da Justiça em Portugal:

- Taxa de Resolução (Rácio de processos resolvidos sobre o total de processos recebidos num ano)
- Rácio de Pendências (Nº de processos não resolvidos no prazo esperado sobre o nº total de pedidos)
- Tempo Médio de Resolução de Processos (Nº de dias para resolução de um processo (data de saída - data de entrada)
- Grau de Satisfação do Utilizador (Questionários de satisfação do utente)
- Instabilidade do Sistema (Período de tempo em que o sistema está em baixo face ao que está online)
- Custo por transação/processo (Gasto médio (€) por operação realizada com recurso a meios tecnológicos)
- Digital Take-Up (Utilizadores de canais digitais / Nº de utilizadores físicos e/ou tradicionais)
- Litigância (por 1000 habitantes) (Novos processos civis/criminais apresentados anualmente por 1000 habitantes)
- Custo de Acesso à Justiça (Custos judiciais para o cidadão em taxas e em emolumentos)
- Acessibilidade e Equidade (Processos de estrangeiros vs Processos Nacionais) (tempo de resolução)
- Nº de cidadãos fora da área geográfica a recorrer a serviços
- Interoperabilidade de Serviços Digitais
- Capacidade dos sistemas digitais comunicarem, integrarem e trocarem informações de forma eficiente e padronizada
- Rapidez dos Sistemas Digitais (Processo de passagem de informação entre diversos intervenientes e identificação de gargalos)
- Segurança dos Sistemas Digitais (Resultados de testes de penetração/resiliência contra ataques informáticos)

A relevância dos indicadores propostos estende-se para além da aplicação prática na avaliação dos fundos PRR, tendo também potencial para contribuir significativamente para a investigação no setor da Justiça em Portugal.

Uma análise longitudinal que utilize estes indicadores tem capacidade para oferecer uma oportunidade de desenvolvimento de novos modelos analíticos e teóricos, que visem a compreender as dinâmicas processuais, a eficácia dos serviços judiciais e os impactos socioeconómicos das mudanças implementadas.

Por outro lado, o recurso aos restantes indicadores (Acessibilidade e Equidade (OCDE, 2013; Comissão Europeia, 2020), Litigância por mil habitantes (OCDE, 2013), Digital Take-Up (Gov.UK Manual Service, 2021) e Interoperabilidade de Serviços Digitais (Comissão Europeia, 2020)) fornece uma base multidimensional para estudos comparativos e análises mais detalhadas sobre questões gerais e cruciais da Justiça, do acesso aos tribunais, e do papel das tecnologias na administração da Justiça. Para uma avaliação eficaz destes impactos, é essencial conduzir uma recolha de dados rigorosa, dada a natureza diversificada dos dados necessários.

Complementada pela recolha e análise destes dados, a metodologia proposta permitirá não apenas a avaliação dos valores absolutos, mas também a análise das mudanças ao longo do tempo, oferecendo uma visão dinâmica e evolutiva dos efeitos dos fundos PRR no setor da Justiça em Portugal. Relativamente ao processo concreto de recolha de informação, esta etapa será "alimentada" por uma série de fontes. Por um lado, dados do sistema judicial, como registos de processos, tempos médios de resolução, taxas de resolução e pendências, mas também dados de satisfação dos utilizadores obtidos por meio de questionários. A monitorização contínua dos sistemas e canais digitais também é crucial para avaliar a estabilidade, interoperabilidade e segurança destes sistemas, enquanto dados estatísticos sobre a satisfação do utilizador (cidadão, empresas, magistrados, etc.) complementam a nossa análise, permitindo a avaliação da litigância em proporção da população, ou a acessibilidade e equidade entre os cidadãos aos diversos serviços da Justiça. Posteriormente, os dados quantitativos e qualitativos recolhidos serão analisados, permitindo reforçar a mudança na dinâmica judicial.

O olhar académico tem como objetivo sistematizar a informação e direcionar as decisões para problemas específicos, tornando-as mais ágeis e eficientes, contribuindo para a introdução de práticas de avaliação de impacto e conhecimento dos resultados dos investimentos realizados.

De notar que a Justiça é uma das áreas que nos barómetros nacionais e internacionais[1] Portugal é persistentemente classificado abaixo dos níveis desejáveis. As ineficiências na justiça são apontadas como uma das principais limitações ao desenvolvimento económico e social de Portugal, sendo fundamental conhecer muito bem o seu funcionamento para que se possa melhorar e evoluir para padrões de confiança no sistema. O conhecimento profundo do sistema permitirá também ter evidência para desmontar alguns mitos e melhor comunicar ao cidadão e empresas o que se tem melhorado.

[1] https://planapp-prd-v2.azurewebsites.net/wp-content/uploads/2022/07/si%CC%81ntese-dados-Quest-Trust-PT_Final.pdf

Framework de impacto do BUPi: os primeiros passos na efetivação de um processo de avaliação da medida de cadastro da propriedade rústica

Catarina Frade, PhD

Professora associada da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra e investigadora permanente do Centro de Estudos Sociais.
Coordenadora da equipa de investigação CES/FEUC encarregue da avaliação de impacto da medida "Expansão do sistema de informação cadastral simplificado e universalização da plataforma do Balcão Único do Prédio (BUPi)"

Introdução

A avaliação dos resultados e impactos da medida que prevê a "expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificado (SICS) e a universalização do Balcão Único do Prédio (BUPi)", apoiada pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), no âmbito do investimento Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo, da Componente C8 – Florestas (abreviadamente "medida BUPi"), está a ser conduzida pelo consórcio de investigadores do Centro de Estudos Sociais e da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (consórcio CES/FEUC) e segue o modelo de avaliação de políticas públicas proposto pela Comissão Europeia na sua Better Regulation Toolbox, cuja versão mais recente data de julho de 2023.[1]

Segundo a Comissão Europeia, a avaliação de uma medida de política pública tem em vista determinar a existência de efeitos causais entre uma dada intervenção e os resultados observados, mediante a recolha e análise de elementos probatórios que permitam julgar o desempenho dessa intervenção, face às suas expectativas e projeções iniciais. Essa avaliação não se esgota na apreciação factual do que aconteceu, mas contempla, igualmente, as razões pelas quais algo aconteceu e o grau de mudança que pode ser atribuído à intervenção em foco.[2]

Definida a matriz teórico-metodológica da investigação, o restante trabalho relativo à primeira fase de execução do contrato – julho-dezembro de 2023 – compreendeu a realização de dois estudos de natureza estrutural, apresentados em baixo e mais detalhados nos pontos seguintes:

- O primeiro estudo destinou-se a identificar os objetivos preconizados com a elaboração do cadastro da propriedade rústica, designadamente através da medida BUPi.

- O segundo estudo correspondeu à recolha e análise das perceções de atores relevantes (stakeholders) sobre a relevância do cadastro e a adoção da medida BUPi como iniciativa cadastral.

[1] Cf. Comissão Europeia (2023) - 'Better regulation' toolbox – July 2023 edition. Disponível em https://commission.europa.eu/system/files/2023-09/BR%20toolbox%20-%20Jul%202023%20-%20FINAL.pdf

[2] Idem, p.378.

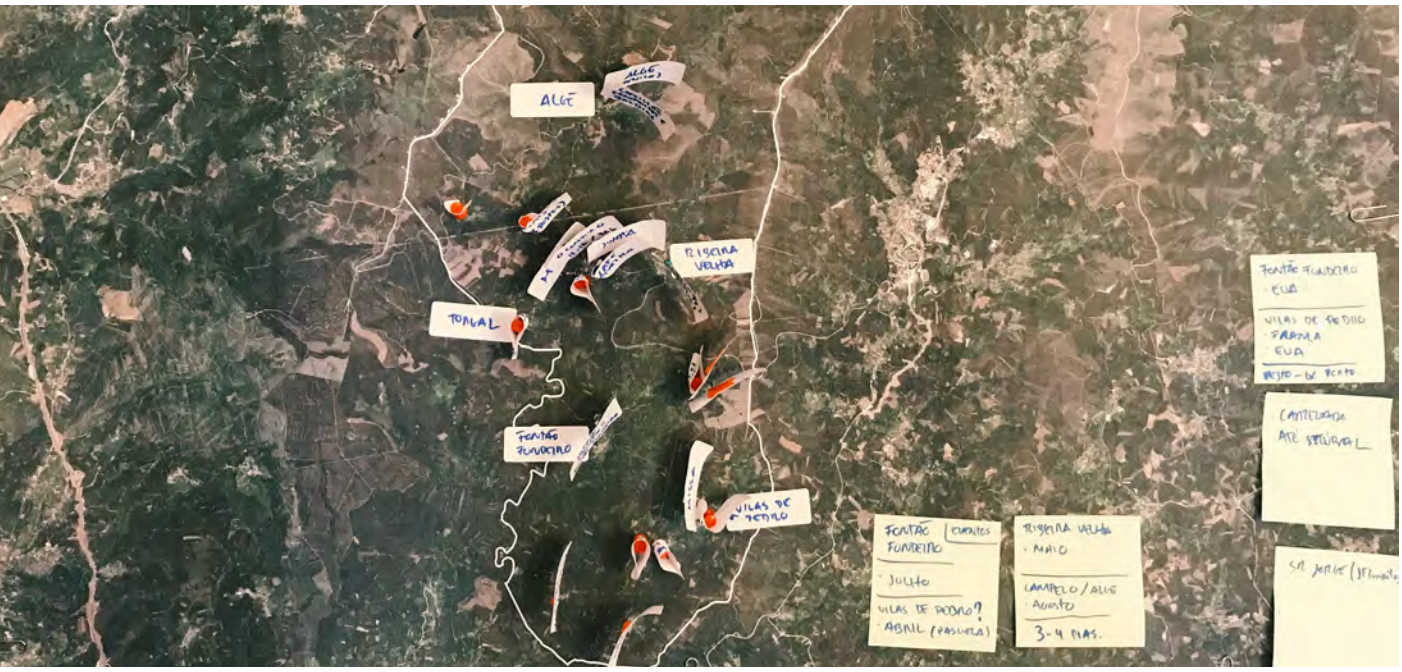

Identificação dos objetivos da elaboração do cadastro em Portugal

A ausência persistente de um cadastro da propriedade rústica que abranja todo o território nacional constitui o problema ou desafio ao qual a medida BUPi pretende dar resposta. Identificada a necessidade que originou a intervenção, a primeira tarefa de investigação consistiu em identificar os objetivos preconizados pela medida BUPi, designadamente os efeitos e as mudanças esperados.

Para a fixação dos objetivos do BUPi, recorreu-se, de início, à legislação que enquadra a medida, nomeadamente à Lei n.º 78/2017, de 17 de agosto, que instituiu o Sistema de Informação Cadastral Simplificada, e à Lei n.º 65/2019, de 23 de agosto, que manteve e generalizou o SICS, bem como ao Plano de Ação 2022-2023 elaborado pela Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificado (eBUPi) e à informação disponível na página desta entidade (ebupi.justica.gov.pt). Com este trabalho identificaram-se os objetivos gerais da medida BUPi.[3]

Para a identificação dos *objetivos específicos* em que cada objetivo geral se desdobra, foi necessário proceder à recolha e análise de uma multiplicidade de outros instrumentos de política pública (estratégias, programas e planos de ação), de algum modo relacionados como a propriedade rústica, e nos quais a delimitação das propriedades e a identificação dos proprietários se afiguravam indispensáveis ou facilitadoras da concretização dos respetivos objetivos.

A abrangente análise legislativa e documental permitiu elencar *quatro objetivos gerais* para a medida BUPi: conhecer, gerir, valoriza e mitigar.

Conhecer significa possuir uma compreensão completa e perfeita do território, das caraterísticas da propriedade rústica e da identidade dos respetivos proprietários.

Gerir constituiu o conhecimento aplicado a um ordenamento do território mais eficiente e a uma decisão sobre o uso e ocupação dos solos mais bem fundamentada.

Valorizar significa uma gestão estratégica dos recursos, permitindo identificar o que tem ou pode vir a ter mais valor económico.

Mitigar corresponde a uma gestão dos riscos que ajude a combater os efeitos das alterações climáticas, a contribuir para o cumprimento das metas ambientais e a facilitar a prevenção e combate aos fogos rurais.

[3] Este trabalho foi realizado antes da publicação do Decreto-Lei n.º 90º/2023, de 11 de outubro, que veio alterar o regime jurídico do sistema de informação cadastral simplificado e do Balcão Único do Prédio.

Os quatro objetivos identificados articulam-se logicamente. O conhecimento das caraterísticas e da titularidade da propriedade rústica ajuda a conceber e estabelecer formas de gestão adequadas às necessidades e condições dos territórios, contribuindo quer para a valorização dos seus recursos, quer para a mitigação de alguns dos riscos que os afetam.

A cada um destes objetivos gerais associam-se várias formulações concretas (que denominámos objetivos específicos da medida BUPi), disseminadas por um largo espectro de instrumentos de política, que vão desde o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, o Programa Justiça+, o Plano de Ação para a Transição Digital ou o Programa de Transformação da Paisagem, passando pelo próprio Plano de Recuperação e Resiliência.

O mapeamento dos objetivos gerais e específicos da medida BUPi serviu como quadro de referência para a elaboração do Plano de Ação 2024-2025 pela Estrutura de Missão do BUPi.

Estudo sobre as perceções dos *stakeholders*/atores relevantes

Na avaliação dos efeitos e impactos de medidas de política é útil considerar os pontos de vista de atores de relevo, seja pela sua condição de utilizadores/beneficiários, seja de operadores/executores, seja, ainda, de terceiros afetados por uma dada intervenção.

O estudo de perceções realizado pelo consórcio CES/FEUC abrangeu inicialmente a área de três municípios – Mação, Oleiros e Sertã – a que se juntou, mais tarde, Coimbra. A escolha daqueles três municípios obedeceu à combinação de dois critérios: 1) a contiguidade dos territórios; 2) a experiência distinta com o cadastro.

Trata-se de três concelhos do Pinhal Interior, com várias semelhanças no perfil sociodemográfico, económico e físico, e em que um (Mação) tem cadastro geométrico desde final da década de oitenta do século passado, outro (Sertã) integrou a fase piloto do BUPi em 2017, e outro (Oleiros) aderiu ao BUPi na fase de expansão. O município de Coimbra, cuja adesão ao BUPi decorreu na fase de expansão, foi integrado no estudo por se tratar de um município que, além de possuir caraterísticas distintas daqueles, tem revelado uma intensa atividade na georreferenciação de prédios rústicos que o destaca.

Entrevistaram-se cerca de três dezenas de indivíduos e/ou entidades de diferentes perfis, incluindo: responsáveis autárquicos; técnicos dos balcões BUPi; utilizadores; membros das forças de proteção civil; representantes de associações de produtores florestais e agrícolas e de Áreas Integradas de Gestão da Paisagem; representantes de empresas de âmbito local, regional e nacional nas fileiras florestal e de energias renováveis; agentes imobiliários; advogados e conservadoras; Organizações Não Governamentais de Ambiente; etc.

A análise dos discursos procurou aferir das experiências, expetativas, receios e dificuldades experimentadas ou percecionadas por cada interlocutor, aferidas a partir da sua posição relativa no panorama da utilização do cadastro em geral, e da medida BUPi, em particular. A informação recolhida foi tratada e analisada dentro do quadro de objetivos da medida BUPi traçado no estudo anterior.

Uma afirmação comum a todos os entrevistados é a da importância da existência de um cadastro em todo o território nacional, com a identificação dos limites das propriedades e da sua titularidade. Conhecer o território e os proprietários é, pois, objetivo/propósito consensual. Já quanto aos demais objetivos gerais (gerir, valorizar e mitigar), observa-se maior diversidade de pontos de vista, sobretudo quanto às expectativas sobre a sobrevalorização dos recursos e a mitigação de riscos que possam decorrer da existência do cadastro. As opiniões divergentes suscitam, pois, muitas e interessantes questões que merecem maior reflexão e aprofundamento no trabalho futuro.

Em síntese:

A concretização do cadastro constitui-se como um instrumento de política territorial estruturante e transversal, que emerge do conhecimento dos limites e da titularidade dos prédios rústicos e urbanos, para alavancar decisões e estratégias de gestão do território nacional capazes de promover condições de vida justas, equitativas e sustentáveis.

A monitorização da execução da medida BUPi e a sua avaliação continuada são atividades que ajudam a aperfeiçoar ideias e práticas e a mobilizar organismos públicos e entidades privadas para a sua plena concretização.

Concretizações 2022-2024: marcos cronológicos

2022

Junho

Aplicação móvel BUPi

Setembro

Gerador automático de nomes para a bolsa de firmas e denominações

17 Outubro

1ª Edição do LAB JUSTIÇA

28 Fevereiro

Apoio Judiciário Eletrónico

Abril

Conclusão da 1ª Edição do LAB Justiça

3 Maio

Plataforma RAL+

16 Maio

Renovação do Registo Civil Online

1 Junho

- Nascer Mais Cidadã e Mais Cidadão
- Acesso gratuito ao Cartão de Cidadão para crianças até 1 ano

26 Maio

Empresa Online 2.0

24 Maio

Protocolos com CES e ISCTE-IUL para monitorização do PRR

29 Setembro

Apresentação das ideias finalistas do Desafios Justiça

15 Novembro

Submissão de peças processuais de grande dimensão nos tribunais

22 Novembro

Adesão da Região Autónoma da Madeira ao BUPi

14 Dezembro

Protocolo entre IGFEJ, PSP e GNR para interoperabilidade entre eTribunal e OPC

28 Novembro

- Registo criminal online com pagamento por Paypal
- Anonimização nos Tribunais Superiores
- eTribunal: Nova interface para mandatários e novas versões do Magistratus e MPCodex

2023

18 Outubro

1º Encontro sobre Oportunidades de Financiamento Europeu e Internacional

28 Outubro

Plataforma de Atendimento à Distância (PAD)

Dezembro

Pedido de registo criminal por telefone

Janeiro

Acesso online ao registo de contumazes para notários

17 Fevereiro

- Pedido online de nacionalidade com validador automático de documentos
- Estratégia GovTech Justiça
- Desafios Justiça
- Guia Prático da Justiça: casamento e divórcio

26 Junho

10 milhões de euros do PRR para financiar balcões BUPi dos municípios

10 Julho

2º Encontro sobre Oportunidades de Financiamento Europeu e Internacional

19 Julho

Protocolo para interligação entre o GeoPredial (OSAE) e o BUPi

22 Julho

- Piloto de anonimização de sentenças no STA SUL
- Gravações de áudio em streaming para advogados

Agosto

Guia Prático da Justiça para criação de empresas

28 Setembro

Alargamento dos dados abertos da Justiça

2024

Janeiro

- Primeira sala de audiências renovada tecnologicamente
- Novo visualizador BUPi

20 Dezembro

Nova plataforma da nacionalidade

19 Dezembro

Memorando com FCT para incrementar investigação nas áreas da Justiça

Metas e marcos de desembolso até 2025

Metas e marcos de desembolso até 2025

O Plano de Recuperação e Resiliência distingue-se de outros mecanismos de apoio comunitário pelo facto do principal critério de sucesso estar indexado à concretização material de objetivos, em detrimento da taxa de execução financeira, normalmente o indicador-chave associado à avaliação da execução de fundos comunitários.

À Justiça cumpre concretizar oito metas de desembolso ao longo da vigência do PRR, na Componente 18, designada "Justiça Económica e Ambiente de Negócios", três das quais consideradas "Reformas" e as restantes "Investimentos".

Acresce a estas, outras duas metas de desembolso associadas ao investimento da componente C8 – Florestas, em particular ao desenvolvimento do Sistema Nacional de Cadastro Predial sob a responsabilidade da Estrutura de Missão para a expansão do sistema de informação cadastral simplificado (eBUPi).

A tabela abaixo descreve o âmbito das metas de desembolso associadas à Justiça, respetivamente da C18 e C8, assinalando o estado do seu cumprimento.

Componente 18 - Justiça Económica e Ambiente de Negócios

META DE DESEMBOLSO	DESCRIÇÃO E DEFINIÇÃOCLARA DE MARCO E META	PRAZO/ESTADO
18.1	Criação de secções especializadas nos tribunais administrativos e fiscais superiores: decisões administrativas ordinárias, decisões administrativas sociais, decisões sobre contratação pública, decisões fiscais ordinárias, decisões sobre execução fiscal e contraordenações.	**T1 2023** **Cumprida** (contribuiu para aprovação do 4º pedido de pagamento)
18.2	Entrada em vigor do quadro jurídico que cria um regime legal de incentivo à extinção da instância por acordo judicial e extrajudicial.	**T1 2023** **Cumprida** (contribuiu para aprovação do 4º pedido de pagamento)
18.3	Entrada em vigor do quadro jurídico revisto para a insolvência e resgate de empresas com vista a acelerar estes processos e adaptá-los ao paradigma "digital por definição", incluindo a) revisão do Código da Insolvência no sentido da otimização do processo da insolvência, refletindo também a transposição da Diretiva (UE) 2019/1023 e o estabelecimento da tramitação exclusivamente eletrónica; b) atribuição ao Administrador da Insolvência a tarefa de elaborar um plano de liquidação, com objetivos temporariamente definidos, para apurar os bens que constituem a massa insolvente; c) simplificação da tramitação do incidente de verificação do passivo e graduação de créditos no processo de insolvência, atribuindo ao Administrador da Insolvência a responsabilidade de conjuntamente com a lista de créditos reconhecidos apresentar uma proposta de graduação destes, permitindo ao Juiz, em caso de concordância e na falta de impugnações, homologar ambos os documentos, permitindo assim uma tramitação mais ágil;	**T2 2024** **Em curso**

18.3 (cont.)	d) Instituição de rateios parciais obrigatórios sempre que a massa insolvente integre produto da liquidação de bens de valor igual ou superior a € 10 000,00, cuja titularidade não se mostre controvertida e o processo não se encontre em condições da realização de rateio final; e) revisão do regime de preferência do direito de retenção no confronto com a hipoteca (Código Civil); f) redução das restrições ao exercício da profissão de administrador de insolvência; g) remoção de constrangimentos na fase de citação, estabelecendo como regra a citação eletrónica das pessoas coletivas, designadamente no processo de insolvência; h) criação e funcionamento de secções especializadas dos tribunais superiores para questões comerciais. T2 2024	**T2 2024** **Em curso**
18.5	Entrada em funcionamento de um sistema informático modernizado para a investigação criminal. A modernização inclui a implementação de Interfaces e a atualização de sistemas de interceção, assegurando também a interoperabilidade com congéneres europeias e internacionais.	**T4 2023** **Executada** (objeto de validação para o 5º pedido de pagamento)
18.6	Entrada em funcionamento do sistema de informação «Empresa 2.0», que consiste numa nova plataforma que inclui as informações sobre o ciclo de vida das empresas (criação, gestão e encerramento).	**T1 2024** **Em curso**
18.7	Entrada em funcionamento de um novo sistema de informação para a tramitação de processos judiciais eletrónicos. O novo sistema de informação estará disponível em cerca de 400 tribunais e unidades do Ministério Público, para a tramitação de processos judiciais eletrónicos que abrangem todas as jurisdições, fases processuais (incluindo inquérito) e instâncias judiciais e será utilizado por juízes, procuradores, funcionários judiciais e mandatários. Todas as comunicações dos tribunais com as partes interessadas serão digitalizadas.	**T4 2025** **Em curso**
18.8	Execução do novo Plano Tecnológico de Equipamentos e Infraestruturas da Justiça com a entrada em funcionamento das seguintes componentes: a) Um novo centro de dados; b) Plataforma de dados abertos da Justiça; c) Um sistema de gestão da Informação para todas as Entidades da Justiça; d) Gestão de Identidades Digitais e e) Um sistema para a recuperação e gestão de ativos apreendidos nos processos judiciais.	**T4 2025** **Em curso**

18.9	Entrada em funcionamento das seguintes plataformas de gestão de conhecimento: a) Serviços de apoio partilhados b) Estatísticas e Indicadores c) Plataforma de gestão de informação (sistema de gestão de documentos) T4 2025	**Em curso**

Componente 8 – Florestas - Sistema Nacional de Cadastro Predial (eBUPi)

META DE DESEMBOLSO	DESCRIÇÃO E DEFINIÇÃOCLARA DE MARCO E META	PRAZO/ESTADO
8.4	Fornecimento da plataforma BUPi 2.0 baseada na nuvem que deverá melhorar e expandir as funcionalidades já existentes no projeto-piloto BUPi. O BUPi 2.0 deve assegurar a cobertura a nível nacional e a interoperabilidade dos diferentes sistemas atualmente geridos por diferentes autoridades, incluindo a Autoridade Tributária e Aduaneira. O BUPi 2.0 deve permitir a implementação gradual de números de identificação predial únicos (NIP).	**T1 2022** **Cumprida** (contribuiu para aprovação do 2º pedido de pagamento)
8.5	Formação sobre BUPi: Realização de 10 ações de formação sobre o BUPi ministradas trimestralmente pelos técnicos qualificados a nível nacional que realizam procedimento de representação gráfica georreferenciada (RGG) ao pessoal do Instituto dos Registos e Notariado (IRN), aos agentes da Autoridade Tributária e Aduaneira e aos funcionários de registos.	**T4 2023** **Executada** (objeto de validação para o 5º pedido de pagamento)

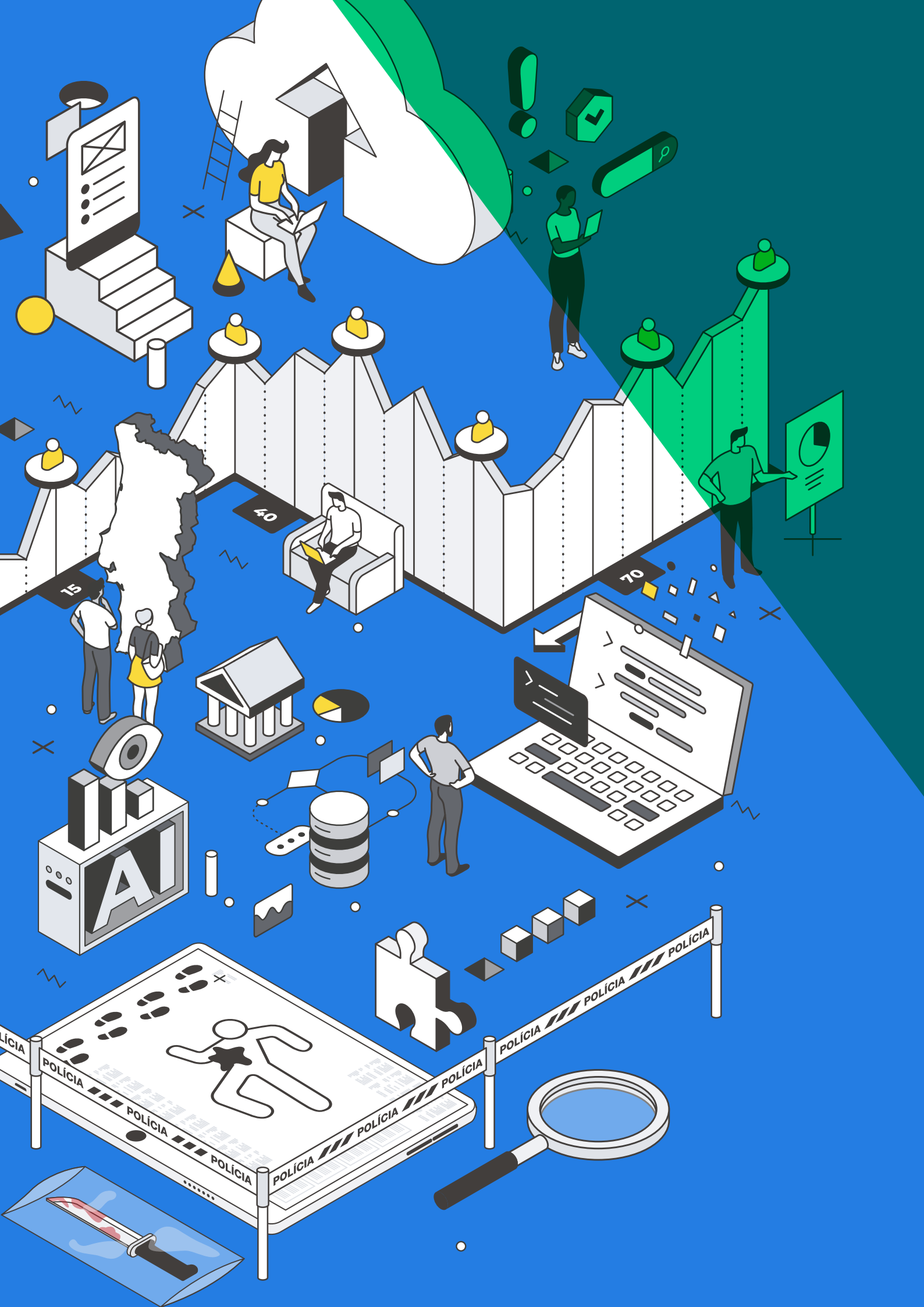
15
40
70
AI
POLÍCIA
POLÍCIA
POLÍCIA
POLÍCIA
POLÍCIA
POLÍCIA
POLÍCIA
POLÍCIA

Projetos PRR por componente e dimensão

Glossário

AFIS	Automated Fingerprint Identification System (sistema automatizado de identificação de impressões digitais)
Analytics	Inteligência analítica
AP	Administração Pública
API	Application Programming Interface (interface de programação de aplicativos)
APM	Application Performance Management (aplicação de monitorização dos sistemas)
Backoffice	Interface de relação com o utilizador interno de uma aplicação informática
BAS	Balcão do Arrendatário e do Senhorio
BD	Base de Dados
BNI	Balcão Nacional de Injunções
BUPi	Balcão Único do Prédio
CAAJ	Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares da Justiça
Cloud	Tecnologia que permite que as empresas acedam e utilizem recursos de tecnologia da informação, tais como computação, armazenamento de dados, redes e aplicações, através da internet
CNCS	Centro Nacional de Cibersegurança
Containers	Ambiente isolado utilizado para empacotar aplicações e facilitar a portabilidade das mesmas entre diferentes ambientes
CPVC	Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes
CRM	Customer Relationship Management (gestão de relacionamento com o cliente)
CSM	Conselho Superior da Magistratura
CSTAF	Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais
Dashboard	Painel de informações que contém métricas e indicadores-chave de performance
DevOps	Termo que inclui segurança, maneiras colaborativas de trabalhar, análise de dados e muitas outras práticas e conceitos
DGAJ	Direção-Geral da Administração da Justiça
DGPJ	Direção-Geral da Política de Justiça
DGRSP	Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais
DGT	Direção-Geral do Território
DIC	Direitos de Incidência Comercial
DIT	Direitos de Incidência Tecnológica
eBUPi	Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificado

Glossário

eBUPi	Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificada
ECRIS	Sistema Europeu de Informação sobre Registos Criminais
ESB	Enterprise Service Bus (arquitetura de construção de software)
eTribunal (Citius)	Sistema de Informação de suporte aos processos dos tribunais judiciais desenvolvido pelo Ministério da Justiça
Frontoffice	Interface de relação com o público (aplicado a sistemas eletrónicos)
GovCloud	Plataforma de nuvem de Governo para Governo
Hachathons	Maratonas de programação para resposta a desafios específicos
HW	Hardware (equipamentos informáticos)
IA	Inteligência Artificial
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública
IGFEJ	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça
IGSJ	Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça
INMLCF	Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses
INPI	Instituto Nacional da Propriedade Industrial
IRN	Instituto dos Registos e do Notariado
MENAC	Mecanismo Nacional Anticorrupção
MJ	Ministério da Justiça
MP	Ministério Público
MRAL	Meios de resolução alternativa de litígios
NOC	Network Operations Center (centro de operações de rede)
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
ONG	Organização não governamental
ONU	Organização das Nações Unidas

PEES	Programa de Estabilização Económica e Social
PEVE	Processo Especial de Viabilização de Empresas
PGR	Procuradoria-Geral da República
PJ	Polícia Judiciária
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
RCBE	Registo Central do Beneficiário Efetivo
RH	Recursos Humanos
SARS-Cov-2	Designação do coronavírus responsável pela doença Covid-19
SGMJ	Secretaria-Geral do Ministério da Justiça
SI	Sistema de Informação
SICRIM	Sistema de Informação do Registo Criminal
SIEJ	Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça
SISAE	Sistema informático de suporte à atividade dos agentes de execução
SISPACSE	Sistema Público de Apoio à Conciliação no Sobre-endividamento
SLA	Service Level Agreement (Acordo de Nível de Serviço)
SMO	Supervision Management Office (Unidade de Supervisão)
SMOS	Sistema de Monitorização de Ocupação do Solo
SO	Sistema Operativo
Startup	Empresa ou negócio novo ou em fase de arranque, geralmente de carácter inovador e ligado à tecnologia
STEPI	Sistema de Tramitação Eletrónica do Processo de Insolvência
TAF	Tribunais Administrativos e Fiscais
UX	User Experience (experiência do utilizador)
VDI	Virtual Desktop Infrastructure (infraestrutura de desktop virtual)

DIMENSÃO

Plataformas Digitais dos Tribunais

(incluindo Tribunais Administrativos e Fiscais e Insolvências)

DIMENSÃO

Plataformas Digitais dos Tribunais

(incluindo Tribunais Administrativos e Fiscais e Insolvências)

ETAPA	ORGANISMOS EXECUTANTES	DATA DE CONCLUSÃO
Execução	IGFEJ	2025-12-31

DESIGNAÇÃO Modernização dos SI core judiciais

DESCRIÇÃO Integra-se neste projeto um conjunto vasto de investimentos que visa acelerar a evolução do paradigma tecnológico "digital por definição" no sistema judicial, através de: desenvolvimentos no novo ecossistema tecnológico eTribunal, das interfaces únicas para magistrados (Magistratus), procuradores (MP Codex), mandatários e secretarias, abrangendo o BNI e o BAS; otimização do processo das custas processuais e melhorias no apoio judiciário; controlo e auditoria a administradores judiciais; interoperabilidade com STEPI+ e SISAAE. Incluem-se, igualmente, os investimentos que visam promover a interoperabilidade e a desmaterialização das comunicações entre os diferentes sistemas e entidades, o recurso a tecnologias de transcrição automática e a incorporação de capacidades de analytics e IA, entre outros.

ETAPA	ORGANISMOS EXECUTANTES	DATA DE CONCLUSÃO
Concluído	IGFEJ, DGAJ e DGPJ	2024-10-26

DESIGNAÇÃO Otimização e modernização dos Tribunais Administrativos e Fiscais

DESCRIÇÃO Estes investimentos antecedem e sucedem às propostas emanadas pelo Grupo de Trabalho para a Modernização e Agilização dos TAF, segundo o respetivo Plano de Ação. Incluem a especialização dos TAF, que visa a criação de juízos de competência especializada nestes tribunais, enquanto fator de racionalização e de agilização do funcionamento desta jurisdição, com vantagens do ponto de vista da celeridade processual, da qualidade das decisões e, ainda, da uniformidade jurisprudencial; bem como a desmaterialização das comunicações entre os TAF e os Órgãos de Execução Fiscal (serviços de finanças e da segurança social e autarquias), através da disponibilização de um portal e da interoperabilidade eletrónica com a Autoridade Tributária.

Pretendem ainda promover a redução de pendências nos TAF, através de um piloto de assessoria aos magistrados nos TAF e da formação de equipas de recuperação de pendência processual e reforço das equipas de recuperação da pendência processual nos TAF, alargando os magistrados envolvidos e integrando também funcionários judiciais.

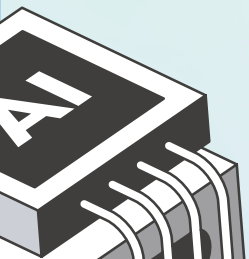

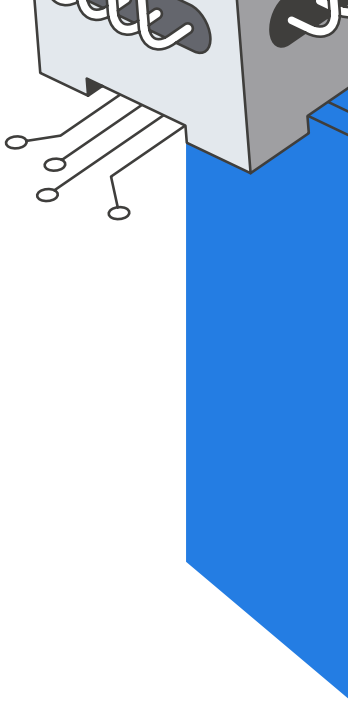

ETAPA	ORGANISMOS EXECUTANTES	DATA DE CONCLUSÃO
Execução	DGAJ	2025-12-31

DESIGNAÇÃO	Modernização do Registo Criminal
DESCRIÇÃO	A modernização do Sistema de Informação do Registo Criminal (SICRIM) passa por: alargamento da integração no Sistema Europeu de Informação sobre Registos Criminais (ECRIS) e interoperabilidade com outros sistemas, por exemplo dos tribunais e serviços do Registo); evolução das interfaces de pedido e consulta de certificados do Registo Criminal (portal e API); desmaterialização dos boletins do Registo Criminal (incluindo reconhecimento ótico de caracteres (OCR), com mecanismos de IA) e disponibilização de equipamentos de recolha de impressões digitais e lofoscópicas, persistências em repositórios AFIS e transmissão para Órgãos de Polícia Criminal (ex.: PJ e ECRIS).

ETAPA	ORGANISMOS EXECUTANTES	DATA DE CONCLUSÃO
Execução	IGFEJ, CAAJ e DGPJ	2025-12-31

DESIGNAÇÃO	Otimização e modernização da área da Insolvência
DESCRIÇÃO	Investimento que visa disponibilizar o SI de suporte à tramitação dos administradores judiciais, designado STEPI+, e que inclui a gestão e fiscalização da CAAJ. Recebe os contributos do Grupo de Trabalho para a Insolvência, focado na identificação e concretização de medidas com vista a: agilização dos procedimentos e trâmites processuais; adaptações aos SI de suporte à tramitação (eTribunal, STEPI+, etc.), em consonância com as alterações legislativas relevantes para o estabelecimento da tramitação exclusivamente eletrónica, disponibilizando aos administradores de insolvência a consulta eletrónica às bases de dados aplicáveis da Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações, serviços do Registo, Autoridade Tributária e IGCP; transposição da Diretiva 2019/1023 que identifica as medidas destinadas a aumentar a eficiência dos processos relativos à insolvência; e revisão do Código da Insolvência.

ETAPA	ORGANISMOS EXECUTANTES	DATA DE CONCLUSÃO
Execução	DGAJ e DGPJ	2024-07-01

DESIGNAÇÃO	Tribunal+ Digital 360 (fase II do Tribunal+)
DESCRIÇÃO	Desenvolvimento de serviços suportados em metodologias ágeis para otimização da atividade nos tribunais, incluindo evolução do Balcão+ eletrónico (serviços online\remotos) e Comarca+, para apoio à atividade dos órgãos de gestão das comarcas. Inclui ainda estudo e proposta de metodologia para a implementação da prova de conceito do "Tribunal do Futuro".

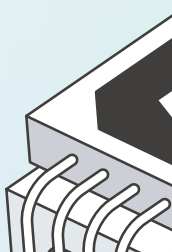

DIMENSÃO

Plataformas Digitais dos Tribunais

(incluindo Tribunais Administrativos e Fiscais e Insolvências)

ETAPA	ORGANISMOS EXECUTANTES	DATA DE CONCLUSÃO
Execução	PGR, CSM e CSTAF	2025-12-31

DESIGNAÇÃO Modernização dos SI de suporte à atividade dos Conselhos Superiores e Procuradoria-Geral da República

DESCRIÇÃO Modernização dos SI de suporte às atividades do CSM, do CSTAF e da PGR, incluindo desmaterialização processual, interoperabilidade, atualização e reforço das infraestruturas tecnológicas.

ETAPA	ORGANISMOS EXECUTANTES	DATA DE CONCLUSÃO
Execução	DGAJ e IGFEJ	2025-12-31

DESIGNAÇÃO Simplificação das custas processuais

DESCRIÇÃO Reforma jurídica com grande impacto nos SI e funcionamento do sistema judicial e desenvolvimento das devidas adaptações aos SI de suporte à tramitação, especialmente ao SI Core Judicial.

ETAPA	ORGANISMOS EXECUTANTES	DATA DE CONCLUSÃO
Iniciação	DGAJ e IGFEJ	2025-12-31

DESIGNAÇÃO Reforma do Estatuto dos Funcionários Judiciais e assessoria aos magistrados

DESCRIÇÃO Elaboração do novo estatuto dos funcionários judiciais, entre outros aspetos especificando a função e âmbito de atuação dos assessores judiciais e as intervenções a realizar nos SI de suporte à tramitação judicial para integração eletrónica e para refletir a figura e atuação\funcionalidades associadas aos assessores (incluindo gestão da alocação e produtividade). Vem permitir a adoção de modelos flexíveis de organização e gestão do trabalho, foco no digital e adoção de um modelo de assessoria aos magistrados.

ETAPA	ORGANISMOS EXECUTANTES	DATA DE CONCLUSÃO
Execução	DGPJ e IGFEJ	2025-12-31

DESIGNAÇÃO Tramitação judicial «Digital por definição»

DESCRIÇÃO Reforma legal segundo o princípio do "digital por definição" e do processo eletrónico, estabelecendo a exclusividade da tramitação eletrónica em todas as jurisdições e instâncias judiciais, incluindo na fase de inquérito. Aplicam-se ainda as intervenções decorrentes nos Sistemas de Informação de suporte à tramitação processual (incluindo a fase de inquérito do MP).

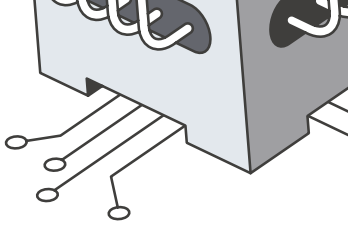

ETAPA	ORGANISMOS EXECUTANTES	DATA DE CONCLUSÃO
Iniciação	IGFEJ	2024-12-31

DESIGNAÇÃO	Plataforma digital de gestão de peritos de suporte à atividade judicial
DESCRIÇÃO	Desenvolvimento, disponibilização e configuração da plataforma de gestão de peritos judiciais com base em bolsas de profissionais e especialistas certificados (incluindo definição e regulamentação dos critérios de elegibilidade); abrange intervenções nos SI de suporte à tramitação judicial para integração eletrónica com a plataforma de gestão de peritos.

ETAPA	ORGANISMOS EXECUTANTES	DATA DE CONCLUSÃO
Execução	DGPJ	2024-12-31

DESIGNAÇÃO	Guia prático de acesso à Justiça
DESCRIÇÃO	Disponibilização online em justiça.gov.pt e interativa de informação sobre a oferta da Justiça, de forma integrada e nas suas diferentes vertentes, incluindo para resolução de litígios, em linguagem clara e utilizando tecnologia de linguagem generativa.

ETAPA	ORGANISMOS EXECUTANTES	DATA DE CONCLUSÃO
Concluído	IGFEJ	2020-11-27

DESIGNAÇÃO	Processo Especial de Viabilização de Empresas
DESCRIÇÃO	Previsto Programa de Estabilização Económica e Social (PEES), o Processo Extraordinário de Viabilização de Empresas pode ser utilizado por qualquer empresa que esteja em situação económica difícil ou em situação de insolvência iminente, devido à crise provocada pela pandemia de COVID-19, desde que fique demonstrado que a empresa ainda pode ser viabilizada (Resposta ao COVID19).

ETAPA	ORGANISMOS EXECUTANTES	DATA DE CONCLUSÃO
Concluído	IGFEJ	2021-09-30

DESIGNAÇÃO	Sistema Público de Apoio à Conciliação no Sobre-endividamento (SISPACSE)
DESCRIÇÃO	Com uma primeira etapa já concretizada em fevereiro de 2021 (o início da inscrição de conciliadores), em abril de 2021 foi disponibilizado um novo mecanismo de apoio a sobre endividados (pessoas singulares), em resposta ao COVID19.

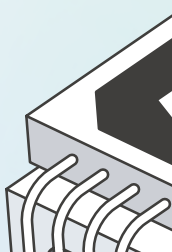

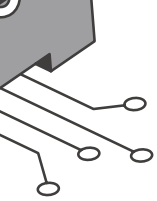

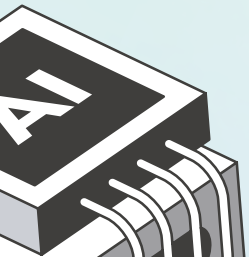
AI

DIMENSÃO

Plataformas Digitais para Ciclos de Vida dos Cidadãos e das Empresas

(incluindo recuperação e competitividade)

DIMENSÃO

Plataformas Digitais para Ciclos de Vida dos Cidadãos e das Empresas

(incluindo recuperação e competitividade)

ETAPA	ORGANISMOS EXECUTANTES	DATA DE CONCLUSÃO
Execução	IRN e IGFEJ	2025-12-31
DESIGNAÇÃO	Modernização dos SI core registais	
DESCRIÇÃO	O investimento visa a modernização do Registo Comercial, Predial, Automóvel, Civil, integrando os princípios do "digital por definição" e da "declaração única". Inclui a adaptação dos sistemas legados e a devida adequação da interface de comunicação entre serviços.	

ETAPA	ORGANISMOS EXECUTANTES	DATA DE CONCLUSÃO
Concluído	IRN	2024-03-20
DESIGNAÇÃO	Empresa 2.0 ao serviço da Economia	
DESCRIÇÃO	Nova Plataforma eletrónica destinada ao Ciclo de Vida da Empresa: criação, gestão, encerramento (falência, insolvência), recuperação, e-Residence para estrangeiros e RCBE.	

ETAPA	ORGANISMOS EXECUTANTES	DATA DE CONCLUSÃO
Execução	IRN	2024-05-06
DESIGNAÇÃO	SI para nova plataforma de Registo da nacionalidade	
DESCRIÇÃO	Desenvolvimento de plataforma para gestão dos processos de nacionalidade, tendo em vista a sua desmaterialização e simplificação administrativa com o apoio das novas tecnologias de informação.	

ETAPA	ORGANISMOS EXECUTANTES	DATA DE CONCLUSÃO
Execução	IRN	2024-03-28
DESIGNAÇÃO	Desenvolvimento de serviços digitais de registo para Portugueses no Mundo	
DESCRIÇÃO	Desenvolvimento e disponibilização de serviços digitais vocacionados para portugueses no mundo.	

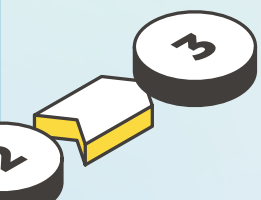

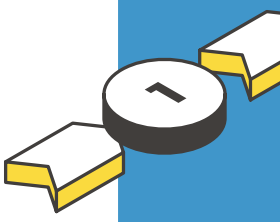

ETAPA	ORGANISMOS EXECUTANTES	DATA DE CONCLUSÃO
Execução	IRN	2025-04-10
DESIGNAÇÃO	Cartão de Cidadão: Soluções alternativas de atendimento	
DESCRIÇÃO	A evolução do Cartão de Cidadão conduz à sistemática procura de melhores e novas soluções de atendimento para, sem colocar em risco os requisitos de segurança associados, responder a cenários de impedimento de contacto presencial.	

ETAPA	ORGANISMOS EXECUTANTES	DATA DE CONCLUSÃO
Execução	IRN	2024-08-30
DESIGNAÇÃO	Renovação do parque de máquinas de recolha biométrica do Cartão de Cidadão	
DESCRIÇÃO	Renovação dos equipamentos de recolha de dados biométricos associados à emissão/renovação do Cartão de Cidadão.	

ETAPA	ORGANISMOS EXECUTANTES	DATA DE CONCLUSÃO
Execução	IRN	2025-07-31
DESIGNAÇÃO	Sistemas de informação para Fundações	
DESCRIÇÃO	Desenvolvimento de SI de suporte à gestão das Fundações, tendo em vista a maior eficiência do serviço prestado.	

ETAPA	ORGANISMOS EXECUTANTES	DATA DE CONCLUSÃO
Execução	IRN	2024-10-30
DESIGNAÇÃO	Sistema Integrado de Gestão e Monitorização da Atividade de Registos	
DESCRIÇÃO	Desenvolvimento de sistema de Gestão e Monitorização da Atividade de Registos tendo em vista a disponibilização automática de indicadores de atividade para suporte à gestão e decisão superior.	

DIMENSÃO

Plataformas Digitais para Ciclos de Vida dos Cidadãos e das Empresas

(incluindo recuperação e competitividade)

ETAPA	ORGANISMOS EXECUTANTES	DATA DE CONCLUSÃO
Execução	INPI	2025-12-31

DESIGNAÇÃO	Modernização dos SI do Instituto Nacional da Propriedade Industrial
DESCRIÇÃO	Substituição e atualização do SI de Patentes e restantes Direitos de Incidência Tecnológica (DIT) e Direitos de Incidência Comercial (DIC) e melhoria dos sistemas core do INPI.

DIMENSÃO

Plataformas Digitais para a Investigação Criminal e Forense

DIMENSÃO

Plataformas Digitais para a Investigação Criminal e Forense

ETAPA	ORGANISMOS EXECUTANTES	DATA DE CONCLUSÃO
Execução	PJ	2025-12-31

DESIGNAÇÃO	Implementação de Interfaces e de atualização de sistemas de interceção de suporte à Investigação criminal
DESCRIÇÃO	Modernização dos sistemas de interceção e recolha de prova, e dos sistemas de suporte à investigação criminal. Inclui a evolução da interoperabilidade com congéneres europeias e internacionais e o apetrechamento tecnológico de meios para suporte às atividades da Polícia Judiciária.

ETAPA	ORGANISMOS EXECUTANTES	DATA DE CONCLUSÃO
Execução	PJ	2025-12-31

DESIGNAÇÃO	Modernização dos Sistemas de suporte à Investigação Criminal, Perícias Informáticas e Investigação Financeira
DESCRIÇÃO	Centrado no princípio do "digital por definição", o investimento inclui um conjunto vasto de medidas para uma efetiva transição digital na Polícia Judiciária (PJ). Destacam-se, nomeadamente, a readequação das condições de operacionalidade da PJ; a promoção da inovação e da mudança da cultura organizacional; o reforço da segurança e resiliência da infraestrutura de suporte aos sistemas de informação e comunicação; a evolução do sistema de suporte ao processo de recuperação e gestão de ativos; a capacitação tecnológica e científica da atividade laboratorial e do Laboratório de Inovação.

ETAPA	ORGANISMOS EXECUTANTES	DATA DE CONCLUSÃO
Execução	INMLCF	2024-12-05

DESIGNAÇÃO	Modernização dos sistemas e equipamentos da Medicina Legal sob o paradigma do "digital por defeito"
DESCRIÇÃO	Visa equipar as salas de autópsia, das delegações do INMLCF, de equipamento imagiológico, designadamente de tomografia axial computorizada e de radiologia, para situações em que, não sendo possível a realização de uma autópsia, face aos riscos biológicos de exposição relevante, como acontece em corpos com SARS-Cov-2, poder ser realizada uma autópsia virtual. Trata-se de uma metodologia aceite na comunidade científica internacional, justificadamente reconhecida em situações de elevado risco biológico. Inclui eventuais alterações do enquadramento legal.

ETAPA	ORGANISMOS EXECUTANTES	DATA DE CONCLUSÃO
Execução	CPVC	2025-07-31

DESIGNAÇÃO	Modernização da Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes
DESCRIÇÃO	Visa o desenvolvimento do Sistema de Informação de suporte à atividade da CPVC, com a disponibilização à vítima de serviço eletrónico de submissão de pedido de indeminização e desmaterialização do arquivo.

DIMENSÃO

Plataforma de Gestão de Conhecimento

DIMENSÃO

Plataforma de Gestão de Conhecimento

ETAPA	ORGANISMOS EXECUTANTES	DATA DE CONCLUSÃO
Execução	DGPJ	2025-12-31

DESIGNAÇÃO Plataforma de indicadores, estatísticas e dados abertos da justiça

DESCRIÇÃO

Criação de plataforma de análise avançada de dados (advanced analytics) da Justiça (evolução da área-piloto de "Transparência" da Plataforma Digital da Justiça e do SIEJ), com backoffice, dashboards, API, área reservada, etc.. Inclui a integração com fontes de dados, através da criação de serviços de acesso a dados nos SI de origem.

Disponibilizará dados estatísticos, indicadores operacionais, painéis interativos com capacidades previsionais e simulação de cenários, assim como a deteção ativa de viés. Os indicadores devem abranger a atividade dos tribunais (incluindo gestão de atividades).

A plataforma pretende permitir a publicação e partilha de dados abertos da atividade da justiça, produzidos pelo MJ, incluindo georreferenciados, mas também (de natureza conexa) provenientes de outras entidades públicas e privadas (OA, OSAE, Administradores de Insolvência, Notários, etc.), integrando-os na plataforma central de dados abertos Dados.gov.pt, promovendo assim a interoperabilidade com iniciativas da sociedade civil e sector empresarial.

ETAPA	ORGANISMOS EXECUTANTES	DATA DE CONCLUSÃO
Execução	IGFEJ	2025-12-31

DESIGNAÇÃO Centro de competências para a Inovação e Transformação Digital (Hub Justiça)

DESCRIÇÃO

Precedido da elaboração da estratégia e do plano de inovação e transformação digital da Justiça, este investimento visa desenvolver o "Hub da Justiça – Centro de competências para a Inovação e Transformação Digital", que atua como modelo incubador de inovação e promotor da disseminação da transformação digital da justiça.

Inclui várias medidas de caráter pedagógico, nomeadamente: a formação em inovação e tecnologias emergentes e a promoção de iniciativas e casos de sucesso da Justiça.

Visa ser um acelerador de sinergias empresariais para criação de condições de contexto e relacionamento, refletindo as especificidades da Justiça, para estreitamento de relações da sociedade civil\empresarial, por via da disponibilização de dados abertos\API, promoção de hachathons e eventos colaborativos, apoio a startups e soluções tecnológicas;

Pretende ainda constituir-se como fórum de cooperação internacional de justiça comparada; desenvolver uma rede de relações internacionais na área da justiça com repositório comparado de práticas, procedimentos, projetos, gestão de protocolos\parcerias, etc.; promover a organização e participação em eventos internacionais, incluindo ONGs, ONU, OCDE, e outros grupos; alargar os espaços de trabalho colaborativo.

ETAPA	ORGANISMOS EXECUTANTES	DATA DE CONCLUSÃO
Execução	DGPJ	2025-12-31

DESIGNAÇÃO	Plataforma de suporte à criação e gestão de modelos de documentos para simplificação da linguagem das comunicações e serviços digitais para cidadãos e empresas
DESCRIÇÃO	Desenvolvimento de plataforma com backoffice de criação e gestão de modelos de documentos transversais ao MJ e API para integração com SI. É um projeto transversal à Justiça, incluindo também as comunicações com origem nas conservatórias, notários, etc.); abrange ainda o processo de simplificação da linguagem nos documentos produzidos pelos serviços da Justiça e endereçados a cidadãos e empresas.

ETAPA	ORGANISMOS EXECUTANTES	DATA DE CONCLUSÃO
Execução	IGFEJ, IRN e DGPJ	2025-12-31

DESIGNAÇÃO	Plataforma Digital da Justiça 2.0
DESCRIÇÃO	Evolução do "portal" de serviços digitais para cidadãos (e-Registos), empresas, tribunais (tribunais.org), profissionais e stakeholders da Justiça, incluindo plataforma de suporte aos processos de insolvência e recuperação (interoperabilidade com STEPI+). Requer a elaboração do programa de transformação dos recursos ativos digitais da Justiça, nomeadamente dos SI, para elevação do nível e garantias de acessibilidade e ainda a utilização de tecnologias de IA generativa. Na área dos Tribunais, inclui-se a submissão de peças processuais, subscrição de eventos, conta-corrente de custas, informação da duração e custo médio, acesso a informação de diligências, plataforma de serviços e informação para cidadãos e empresas de suporte aos processos de insolvência, falência e recuperação, etc., com acesso a partir de dispositivos móveis. Prevê ainda a evolução da área de serviços digitais das outras áreas de negócio do Ministério da Justiça, em particular, a área dos Registos e a área dos serviços digitais para os meios de resolução alternativa de litígios (MRAL).

DIMENSÃO

Plataforma de Gestão de Conhecimento

ETAPA	ORGANISMOS EXECUTANTES	DATA DE CONCLUSÃO
Execução	IGFEJ e DGPJ	2025-12-31

DESIGNAÇÃO	Notificações eletrónicas a cidadãos e empresas
DESCRIÇÃO	Visa a atualização da regulamentação de utilização de notificações eletrónicas para cidadãos e empresas, bem como a criação e disponibilização de plataforma para notificações eletrónicas, dirigida a cidadãos e empresas (com integração de soluções transversais à AP, como por exemplo a Morada Única Digital). Inclui adaptações aos SI existentes para integração com a plataforma de notificações eletrónicas a cidadãos e empresas.

ETAPA	ORGANISMOS EXECUTANTES	DATA DE CONCLUSÃO
Execução	SGMJ	2025-12-31

DESIGNAÇÃO	Plataforma de Serviços Comuns da Justiça
DESCRIÇÃO	Visa a constituição e instalação da Unidade de Serviços Comuns da Justiça, incluindo o desenvolvimento e instalação da plataforma e serviços/instrumentos de gestão da Unidade de Serviços Comuns. Neste âmbito, pretende-se garantir a utilização, em todo o Ministério da Justiça, de software de gestão documental com o objetivo de se lograr a integral digitalização dos fluxos documentais que permitam dar suporte aos trabalhos conducentes à implementação do Repositório Digital da Justiça.

ETAPA	ORGANISMOS EXECUTANTES	DATA DE CONCLUSÃO
Planeamento	DGPJ	2025-12-31

DESIGNAÇÃO	Plataforma de suporte à produção de atos normativos (com recurso a IA)
DESCRIÇÃO	Criação de ferramenta que auxilia a produção de atos normativos, com recurso a IA (Plataforma "Drafter +"). Visa-se com este projeto facilitar a elaboração de uma legislação mais harmoniosa e, em simultâneo, mais clara, independentemente dos organismos ou das pessoas que participam na redação dos respetivos textos.

ETAPA	ORGANISMOS EXECUTANTES	DATA DE CONCLUSÃO
Iniciação	IGFEJ	2025-06-30
DESIGNAÇÃO	Plataforma de Gestão e Acompanhamento do Teletrabalho e Organização Dinâmica de Equipas	
DESCRIÇÃO	Criação de plataforma digital para gestão e acompanhamento do teletrabalho com instrumentos de gestão dinâmica de equipas e adoção de modelo de fornecimento ágil de apetrechamento de recursos para o teletrabalho. Inclui a integração com SI que possuem dados relativos às atividades executadas em teletrabalho.	

ETAPA	ORGANISMOS EXECUTANTES	DATA DE CONCLUSÃO
Execução	IGFEJ	2025-12-31
DESIGNAÇÃO	Programa de apetrechamento tecnológico e de capacitação em teletrabalho	
DESCRIÇÃO	Visa promover a adequação das estações de trabalho (portáteis e acessórios), bem como a formação dos trabalhadores em matérias de organização dos tempos de trabalho e dinamização de equipas. Inclui ainda a aquisição de software de suporte à comunicação à distância.	

ETAPA	ORGANISMOS EXECUTANTES	DATA DE CONCLUSÃO
Planeamento	MENAC	2025-12-31
DESIGNAÇÃO	SI da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção	
DESCRIÇÃO	Desenvolvimento do sistema de informação de monitorização da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção.	

ETAPA	ORGANISMOS EXECUTANTES	DATA DE CONCLUSÃO
Execução	SGMJ e DGPJ	2026-06-30
DESIGNAÇÃO	SMO - Supervision Management Office - Unidade de Supervisão da Execução do PRR Justiça	
DESCRIÇÃO	Constituição e instalação da Unidade de supervisão, acompanhamento, capacitação e reporte da execução do PRR da Justiça (inclui plataforma e ferramentas de gestão).	

DIMENSÃO

Plataforma de Gestão de Conhecimento

ETAPA	ORGANISMOS EXECUTANTES	DATA DE CONCLUSÃO
Concluído	DGPJ	2022-03-11
DESIGNAÇÃO	Adaptação do Plano de Modernização da Justiça ao PRR	
DESCRIÇÃO	Adaptação do Plano de Ação para a Modernização da Justiça (Justiça mais Próxima) à estratégia de Transformação Digital e iniciativas do PRR	

DIMENSÃO

Reforço das Infraestruturas e Equipamentos Tecnológicos

DIMENSÃO

Reforço das Infraestruturas e Equipamentos Tecnológicos

ETAPA	ORGANISMOS EXECUTANTES	DATA DE CONCLUSÃO
Execução	IGFEJ e DGAJ	2025-12-31

DESIGNAÇÃO	Modernização dos equipamentos tecnológicos e software de base do MJ
DESCRIÇÃO	Investimentos vários para atualização dos equipamentos tecnológicos. Inclui a modernização das estações de trabalho (desktop, portáteis e acessórios) e dos equipamentos de apresentação de prova judicial (ex.: ecrãs, projetores) nos tribunais; os ambientes de trabalho remotos; o software de base: SO, BD, ESB, Analytics, Monitorização, Segurança, etc.; o software de recolha e processamento multimédia; a renovação do equipamento de comunicação entre outros equipamentos. Inclui ainda a Plataforma digital para interoperabilidade com fornecedores de impressão com vista à automatização da envelopagem, distribuição postal e tratamento do retorno. Inclui adaptações aos vários SI abrangidos (Tribunais, Registos, INMLCF, INPI, PJ, etc.).

ETAPA	ORGANISMOS EXECUTANTES	DATA DE CONCLUSÃO
Execução	IGFEJ	2025-12-31

DESIGNAÇÃO	Centro de Operações de Gestão e de Monitorização de Sistemas e de Cibersegurança
DESCRIÇÃO	Criação do centro de operações de segurança do MJ a funcionar em estreita colaboração com a Polícia Judiciária e o CNCS. Pretende criar valências para monitorização e peritagem de sistemas para investigação interna e auxiliar os tribunais nas necessidades de peritagens na área da cibersegurança. Estabelecimento de um centro de operações de rede (NOC) para monitorização dos sistemas. Enquadrado pelo novo Plano Tecnológico de Equipamentos e Infraestruturas da Justiça.

ETAPA	ORGANISMOS EXECUTANTES	DATA DE CONCLUSÃO
Execução	IGFEJ	2025-12-31

DESIGNAÇÃO	Reconversão do Data Center e criação do Centro de Continuity of Service and Disaster Recovery
DESCRIÇÃO	Ampliação da capacidade de processamento e armazenamento dos sistemas, considerando também as questões relacionadas com preservação digital de documentos e multimédia (vídeo e áudio). Renovação tecnológica de algumas componentes da infraestrutura, reduzindo ainda mais o consumo energético e o espaço físico ocupado pelos datacenters. Ampliação da capacidade e melhoria da performance do sistema de cópias de segurança primário e secundário. Transição para a cloud. Enquadrado pelo novo Plano Tecnológico de Equipamentos e Infraestruturas da Justiça.

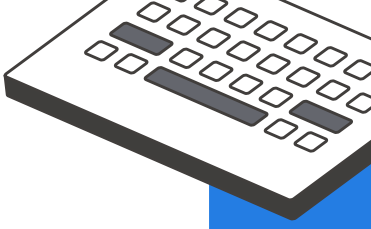

ETAPA	ORGANISMOS EXECUTANTES	DATA DE CONCLUSÃO
Iniciação	IGFEJ	2025-12-29

DESIGNAÇÃO	Robustecimento das infraestruturas de comunicação e computação (incluindo transition-to-cloud)
DESCRIÇÃO	Criação e reconversão dos sistemas da Justiça nas novas tecnologias, como containers, e adaptação a metodologias devOps, alterando o paradigma atual. Desenvolvimento da cloud híbrida da Justiça, interligada à GovCloud e/ou a fornecedores externos, através de software orquestrador (Cloud Management Platform) que gere e fornece o serviço aos vários organismos da Justiça. Inclui ainda a implementação de sistemas APM para monitorização baseada em SLA ao serviço e não ao sistema. Enquadrado pelo novo Plano Tecnológico de Equipamentos e Infraestruturas da Justiça.

ETAPA	ORGANISMOS EXECUTANTES	DATA DE CONCLUSÃO
Execução	IGFEJ	2025-10-09

DESIGNAÇÃO	Programa de facilitação de videoconferências
DESCRIÇÃO	Visa a aquisição e adaptação de equipamentos para facilitação da realização de sessões de colaboração remota em todos os serviços da Justiça e no seu relacionamento com cidadãos e empresas, outras entidades públicas, entidade privadas e stakeholders. Inclui: a aquisição de equipamentos e de software para realização de videoconferências nos serviços da justiça; a instalação e configuração dos equipamentos na plataforma de software de gestão (incluindo repositório) de sessões de videoconferências; as adaptações aos SI existentes para integração com a plataforma de gestão de videoconferências.

ETAPA	ORGANISMOS EXECUTANTES	DATA DE CONCLUSÃO
Planeamento	IGFEJ	2025-12-31

DESIGNAÇÃO	Plataformas para a Recuperação e Gestão de Ativos da Justiça
DESCRIÇÃO	Conceção, desenvolvimento e disponibilização de plataforma transversal ao MJ para gestão de ativos da Justiça. Inclui as adaptações aos SI existentes para integração com a plataforma de gestão de ativos.

DIMENSÃO

Reforço das Infraestruturas e Equipamentos Tecnológicos

ETAPA	ORGANISMOS EXECUTANTES	DATA DE CONCLUSÃO
Planeamento	IGFEJ	2025-12-31

DESIGNAÇÃO	Centro de Contacto da Justiça
DESCRIÇÃO	Estabelecimento de Centro de Contacto da Justiça de acesso digital multicanal a partir de dispositivos móveis, disponibilizando assistentes digitais.

ETAPA	ORGANISMOS EXECUTANTES	DATA DE CONCLUSÃO
Execução	IGFEJ	2025-10-31

DESIGNAÇÃO	Service Desk da Justiça
DESCRIÇÃO	Estabelecimento de "Service Desk" interno com multi-canais digitais e com acesso a partir de dispositivos móveis, integrado nos SI de suporte às atividades, aplicando perspetivas de CRM\UX. A adoção de um Service Desk pelos diferentes serviços da Justiça permitirá substituir procedimentos lentos e de elevado custo e aumentar a capacidade de assegurar um melhor ambiente de trabalho e de prestação de serviço.

ETAPA	ORGANISMOS EXECUTANTES	DATA DE CONCLUSÃO
Execução	IGFEJ	2025-12-31

DESIGNAÇÃO	Sistemas de Informação de Gestão das Entidades da Justiça
DESCRIÇÃO	Disponibilização de SI de suporte à atividade e gestão corporativa das entidades centrais da Justiça: DGAJ, DGRSP, PJ, INMLCF, DGPJ, INPI, IRN, CEJ, SGMJ, IGFEJ, CAAJ, em matéria de RH, Financeira, Compras, Imobilizado (áreas de suportes). Inclui a aquisição e instalação do SI de gestão transversal ao MJ, a configuração para cada entidade do MJ e as adaptações ao SI de gestão para especificidades não cobertas pela solução transversal.

ETAPA	ORGANISMOS EXECUTANTES	DATA DE CONCLUSÃO
Execução	IGFEJ	2025-12-31

DESIGNAÇÃO	Gestão de Identidades Digitais
DESCRIÇÃO	Estudo, estratégia e definição de políticas de gestão de identidades e acessos aplicacionais aos SI do MJ, incluindo o suporte ao ciclo de vida da certificação da qualidade profissional dos colaboradores da justiça e a automatização da autorização nos acessos aos recursos da Justiça. Prevê a aquisição, instalação e configuração da plataforma transversal ao MJ para gestão de identidades e acessos aplicacionais, bem como as adaptações aos SI existentes para integração com a plataforma de gestão identidades e acessos.

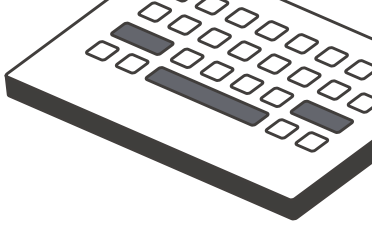

ETAPA	ORGANISMOS EXECUTANTES	DATA DE CONCLUSÃO
Execução	IGFEJ e SGMJ	2026-01-01

DESIGNAÇÃO	Arquivos Digitais na Justiça
DESCRIÇÃO	Programa de criação, manutenção e preservação em arquivo digital de dados e informação existente e preservação digital do acervo histórico da Justiça, incluindo a sua operacionalização. Contempla a especificação de regulamento de arquivo digital transversal ao MJ e a disponibilização de plataforma (incluindo repositórios para persistência arquivística), bem como as intervenções nos SI existentes para aplicação do regulamento arquivístico e integração com a plataforma.

ETAPA	ORGANISMOS EXECUTANTES	DATA DE CONCLUSÃO
Execução	IGFEJ	2025-12-31

DESIGNAÇÃO	Plano Tecnológico de Equipamentos e Infraestruturas da Justiça
DESCRIÇÃO	A elaboração do "Plano Tecnológico de Equipamentos e Infraestruturas da Justiça" pretende refletir as orientações e as ações a desenvolver para um desenvolvimento coerente e sustentável das tecnologias na Justiça.

COMPONENTE C8

Florestas — Sistema de informação cadastral simplificado

COMPONENTE C8

Florestas – Sistema de informação cadastral simplificado

ETAPA	ORGANISMOS EXECUTANTES	DATA DE CONCLUSÃO
Execução	eBUPi	2025-12-31

DESIGNAÇÃO

"BUPi - Balcão Único do Prédio" em todo o país

DESCRIÇÃO

O investimento previsto pretende concretizar a expansão do sistema de informação cadastral simplificado e do Balcão Único do Prédio (BUPi) a todo o território nacional, assente nas seguintes linhas de ação:

1. Sistema de gestão integrada e de inteligência artificial BUPi;
2. Plataforma de Serviços Digitais para o Cadastro Territorial (BUPi);
3. Projeto "Ativação do Território";
4. Criação e dinamização de Centros de Competências Locais;
5. Lab BUPi – Centro Colaborativo para experimentação de novas soluções;
6. Desenvolvimento de tecnologia de deteção remota do território;
7. Harmonização dos prédios com o registo predial.

O presente investimento está articulado com o subinvestimento, da responsabilidade da Direção-Geral do Território, relativo ao Sistema de Monitorização da Ocupação de Solo (SMOS).

JUSTIÇA
A JUSTIÇA
ESTÁ A AVANÇAR
PARA TODOS

PRR Plano de Recuperação e Resiliência

REPÚBLICA PORTUGUESA

Financiado pela União Europeia NextGenerationEU